

**TERRITÓRIO
PORTUGAL.**

Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração

**Uma Agenda
para o Território**
(Programa de Ação)

7 março 2018

TERRITÓRIO
PORTUGAL. ● Onde o país
encontra o futuro

ÍNDICE GERAL

0	Introdução	4
1	Eixos de intervenção e medidas	6
	E1 Eixo 1 - Um Território sustentável, que valoriza os seus recursos naturais e afirma a diversidade, identidade e atratividade	8
	E2 Eixo 2 - Um Território coeso que garanta o acesso a serviços de interesse geral e promova a qualidade de vida	28
	E3 Eixo 3 - Um Território competitivo que fomenta a inovação e a internacionalização da economia com base na diversidade dos seus recursos	52
	E4 Eixo 4 - Um Território bem conectado que consolida a integração nacional e transnacional	74
	E5 Eixo 5 - Um Território mais colaborativo, que incentiva a partilha institucional e a cidadania	94
2	Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial	110
3	Modelo de Governação	116

A scenic sunset over a body of water. In the foreground, a long pier with a repeating truss structure extends across the water. A person is riding a bicycle on the pier. In the background, two cable cars are suspended from a wire. The sun is low on the horizon, creating a bright glow and reflecting on the water. The sky is filled with soft, golden light and some clouds.

0

Introdução

A Agenda para o Território constitui o Programa de Ação para 2030 do Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território.

O Programa de Ação responde aos Desafios Territoriais e procura concretizar o Modelo Territorial apresentado no relatório da Estratégia. O cruzamento dos Desafios Territoriais com as Medidas de Ação evidencia a abrangência e a multidimensionalidade do programa.

A concepção deste programa baseou-se num processo colaborativo desenvolvido em primeiro lugar com os Pontos Focais. Os diferentes ministérios foram convidados a enquadrar as suas políticas sectoriais nos 15 Desafios Territoriais da Estratégia. Desse exercício resultaram 115 medidas de ação que foram objeto de uma primeira agregação, apresentada e discutida numa reunião de Pontos Focais. Em seguida, essa versão foi incrementada e apresentada à Comissão Nacional do Território e à Comissão Consultiva, a qual foi objeto de apreciação por parte dos seus membros. O Programa que aqui se apresenta procura sistematizar as propostas dos Pontos Focais, da Comissão Nacional do Território e da Comissão Consultiva.

Para além da operacionalização dos Desafios Territoriais, esta Agenda pondera também as diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial e o Esquema de Governação do PNPOT, estruturando-se em três capítulos.

No Capítulo 1, é operacionalizado o Programa de Ação, organizado em 5 Eixos de Intervenção, que se desdobram num conjunto coerente de Medidas de Ação.

No Capítulo 2, constam as diretrizes para os instrumentos de gestão territorial para o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, para os Programas Regionais, Setoriais e Especiais e ainda para os Programas e Planos Intermunicipais e Municipais.

No Capítulo 3, apresenta-se um esquema de Governação do PNPOT, considerando as entidades de coordenação, os instrumentos de execução e estrutura de consulta de consulta, acompanhamento e dinamização (a discutir na próxima reunião).

An aerial photograph of a harbor. In the foreground, a large, ornate monument with a central statue on a pedestal is surrounded by a circular walkway and a black metal fence. The ground is paved with a grid of white lines. In the middle ground, a large ship is visible on the water. The background shows a cityscape and mountains under a cloudy sky.

1

Eixos de intervenção e medidas

Neste capítulo, de forma a facilitar a operacionalização do Programa de Ação, as Medidas de Ação foram organizadas em 5 Eixos de Intervenção:

Eixo 1 - Um Território sustentável que valoriza os seus recursos naturais e afirma a diversidade, identidade e atratividade

Eixo 2 - Um território coeso que garante o acesso aos serviços de interesse geral e promove a qualidade de vida

Eixo 3 - Um território competitivo que fomenta a inovação e a internacionalização da economia com base na diversidade dos seus recursos

Eixo 4 - Um território bem conectado que consolida a integração nacional e transnacional

Eixo 5 - Um Território mais colaborativo que incentiva a partilha institucional e a cidadania.

Cada Medida de Ação tem um título e enquadra-se nos desafios territoriais do relatório da Estratégia. O conteúdo explicitado nas Medidas de Ação organiza-se da seguinte forma:

- Em primeiro lugar faz-se a descrição da Medida. Começa-se por justificar a necessidade de intervenção (a partir do diagnóstico e/ou dos factores críticos de mudança), faz-se uma descrição sumária das ações ou das orientações de política a desenvolver e define-se os objectivos operacionais a atingir (o que se pretende resolver e/ou o que se vai conseguir).

- Em segundo lugar, descreve-se as condições fundamentais para a sua concretização, o modelo de governança (o ator responsável e os outros parceiros) e as estratégias nacionais sectoriais que se relacionam com a Medida;

- Em terceiro lugar, explicita-se a informação necessária para a monitorização e avaliação, primeiro os efeitos esperados e depois os indicadores de monitorização.

A scenic landscape at sunset with a circular overlay containing text. The background shows a mountain range with a path leading down towards a valley filled with clouds. The sky is filled with colorful clouds in shades of blue, orange, and yellow. In the foreground, a stone path leads down a rocky slope. Two people are walking on the path. A circular overlay with a green-to-black gradient contains the text 'E1' and a paragraph of text.

E1

**Um Território sustentável,
que valoriza os seus
recursos naturais e afirma
a diversidade, identidade e
atratividade**



Índice das medidas.

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Combater o desperdício e valorizar o recurso solo
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem e arquitetura
- 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da Floresta (a desenvolver)
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Organizar o território para a economia circular (a desenvolver)

TÍTULO: Gerir o recurso água num clima em mudança

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1, 1.2; 1.3; 4.1

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Nas condições climáticas mediterrânicas, a água é um dos principais fatores limitantes ao uso do solo, pelo que a sua disponibilidade e regularização assumem uma importância estratégica para o país. É bastante claro que Portugal irá experimentar situações de seca cada vez mais frequentes e, eventualmente, mais prolongadas mas também de cheias que, associadas a fenómenos meteorológicos extremos, potenciam situações de perigo de inundação rápida, afetando atividades económicas e população em geral.

Por determinações nacionais e comunitárias, a gestão da água é feita a nível da bacia hidrográfica e a promoção da qualidade das massas água é imperativa, tendo reflexos significativos em termos socioeconómicos e ambientais e, conseqüentemente, na soberania e segurança nacional, considerando a importância deste recurso como bem essencial à vida e para o desenvolvimento das atividades económicas.

É particularmente relevante garantir condições de infiltração, armazenamento e de distribuição de água, numa perspetiva estratégica de salvaguarda do abastecimento público, de sustentabilidade da função essencial de produção de alimentos, contrariar o despovoamento e o abandono, tendo em vista a resiliência das populações e dos territórios e, assim, a coesão social, ambiental e territorial.

Esta medida assegura a compatibilização da política da água com as políticas setoriais, de expressão territorial e tem ainda em consideração o posicionamento de Portugal no contexto Luso-Espanhol.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida aponta um conjunto de orientações de planeamento e gestão integrada de recursos hídricos por bacia hidrográfica, atendendo que é determinante considerar as matérias que, sendo de âmbito territorial, contribuem para a salvaguarda da água enquanto recurso em termos quantitativos e qualitativos, condicionam ou são condicionadas pelas disponibilidades hídricas e, aquelas, que promovem, valorizam ou são valorizadas pela presença ou proximidade a massas de água. Seja em contexto rural ou urbano, a presença de massas de água num território é um fator de diferenciação territorial, com mais-valias sociais e económicas em termos de atratividade, nomeadamente para atividades económicas, turismo, recreio e lazer.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Assegurar que o planeamento dos usos e atividades do território considera as disponibilidades hídricas presentes e num quadro de agravamento de condições climáticas, suportadas na garantia da optimização e gestão das infra-estruturas hidráulicas existentes, no licenciamento universal nas explorações agrícolas e na aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH);
2. Garantir que, em áreas estratégicas para a recarga de aquíferos, os usos são planeados e adaptados à natureza desses territórios, nomeadamente assegurando a sua permeabilidade e capacidade de infiltração, implementando de forma mais eficiente o Programa de Ação em Zonas Vulneráveis aos Nitratos de Origem Agrícola e o regime da Reserva Ecológica Nacional;
3. Contribuir para a redução e eliminação das pressões pontuais e difusas sobre os recursos hídricos para atingir e manter o bom estado das massas de água, incluído a redução de perdas nos sistemas de abastecimento e adução de água;
4. Aumentar a resiliência dos territórios e viabilização das suas funções de produção (agricultura, florestas e ecossistemas associados) num quadro de boa manutenção do ciclo da água ao nível das Bacias Hidrográficas, promovendo a florestação e a beneficiação de povoamentos florestais, em particular, em áreas suscetíveis a processos de desertificação;
5. Generalizar o uso eficiente do recurso água em todo o território e criar condições para recurso à reutilização de água residuais tratadas sempre que adequado;
6. Promover a sustentabilidade económica da gestão da água, considerando a aplicação do princípio do utilizador-pagador;

- 7. Melhorar a conectividade territorial com base nas áreas associadas aos recursos hídricos;
- 8. Aumentar a resiliência no quadro urbano e rural dos territórios suscetíveis a inundações e conter a ocupação edificada nas áreas de maior suscetibilidade à inundações;
- 9. Valorizar os territórios com presença de lagos, águas interiores, rios, albufeiras e águas/estâncias termais, num quadro de reconhecimento de prestação de serviços ambientais e de relevância para as atividades económicas.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	APA DGADR	Outros Parceiros	Associações de Regantes
-------------	--------------	------------------	-------------------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2016-2021; Planos de Gestão de Riscos de Seca por RH (a elaborar até 2019); Planos de Gestão de Riscos de Inundação 2016-2021; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA); Plano de Ação de Adaptação às Alterações Climáticas (a elaborar 2018); Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água; Plano Nacional de Regadio 2014-2020; Futuro Plano estratégico no âmbito da PAC pós 2020; Estratégia Nacional para os Efluentes Pecuários e Agroindustriais (ENEAPAI); Estratégia para o sector de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020); Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA); "Plano de Desenvolvimento Rural-PAC"; Reserva Ecológica Nacional

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Conhecer as necessidades hídricas dos territórios e gerir as disponibilidades existentes;
- Optimizar os regadios existentes com base no Plano Nacional de Regadio (uso eficiente da água, na utilização das áreas já infraestruturadas e a necessária adaptação das culturas às disponibilidades hídricas em presença);
- Manter a permeabilidade de áreas estratégicas para a recarga de aquíferos e reduzir a contaminação de águas subterrâneas;
- Implementar o Programa de Ação em Zonas Vulneráveis aos Nitratos de Origem Agrícola;
- Alcançar o bom estado das massas de água até 2030;
- Incremento da atividade florestal (produto e emprego) em territórios estratégicos para a conservação do ciclo da água;
- Conter e reduzir a ocupação edificada em zonas de inundação;
- Reconhecer os serviços prestados por território com presença de massas de água;

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- % de utilizações para cada setor com avaliação dos níveis de garantia adequados
- % de bacias hidrográficas com avaliação de disponibilidades superficiais
- % de bacias hidrográficas com avaliação de disponibilidades subterrâneas
- % de explorações agrícolas licenciadas;
- % de eficiência hídrica nas explorações agrícolas;
- % de área irrigável dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes;
- % perdas nos sistemas de adução e distribuição de água;
- % de massas de água superficiais com bom estado
- % de massas de água subterrâneas com bom estado
- % de área ocupada por usos e atividades com impacto sobre áreas estratégicas para recarga de aquíferos e áreas suscetíveis a inundação (Fonte: DGT-COS, REN, APA - Áreas Inundáveis)
- Taxa de cumprimento das matérias constantes da Convenção de Albufeira
- % de planos territoriais que ponderaram as necessidades hídricas dos territórios e a gestão das disponibilidades existentes
- % de planos e programas que integrem as orientações do Plano Nacional da Água

TÍTULO: Combater o desperdício e valorizar o recurso solo

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.1.; 1.2.; 1.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O solo é um recurso escasso e vulnerável com múltiplas funções produtivas, ecológicas e de suporte à atividade humana. O desperdício do recurso solo é um problema diagnosticado que decorre, principalmente, da artificialização extensa e crescente de áreas para instalação de infraestruturas, equipamentos e outras edificações destinadas à atividade económica e social, da degradação do valor pedológico e ecológico intrínseco do solo provocado por utilizações e práticas indevidas ou inadequadas e da fragmentação excessiva da propriedade e da sua utilização e consequente desvalorização da rentabilidade produtiva.

A artificialização, degradação e fragmentação do solo são problemas persistentes com causas enraizadas em lógicas económicas que desequilibram negativamente o valor do solo rústico face ao urbano, que não valorizam as pequenas economias agrícolas e florestais, que não incorporam nos encargos da atividade o valor dos serviços dos ecossistemas e, igualmente, em comportamento da sociedade que, cada vez mais urbana, encara o solo como um mero suporte ou um recurso infinito, não conseguindo fazer incorporar devidamente na regulação a proteção deste recurso.

As tendências de decréscimo populacional e de alteração climática e os desafios da valorização dos recursos naturais, da utilização mais eficiente e sustentável dos recursos, da resiliência social e ecológica e da atratividade dos territórios rurais apontam para a necessidade de inverter os fenómenos identificados e de adotar medidas de política e diretrizes de planeamento e gestão para a proteção e valorização do solo no quadro de uma cultura territorial que conhece, respeita e valoriza o recurso solo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida aponta um conjunto de orientações de planeamento e gestão e de indicações normativas e legislativas, necessárias à sua concretização, atendendo que a eficácia do combate ao desperdício de solo depende da adoção de um conjunto de medidas e diretrizes territoriais e setoriais a incorporar nas políticas, estratégias, programas e planos a desenvolver nos vários níveis e esferas de atuação, no sentido de considerar a aptidão do solo como um requisito do planeamento e gestão dos usos e ocupações e utilizações, reconhecer e incorporar as mais-valias sociais da ocupação do solo na regulação da atividade privada, aplicar os princípios da economia circular ao solo, enquanto suporte de ocupações artificializadas.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Travar a artificialização do solo, através da contenção das áreas destinadas a urbanização ou edificação fora das áreas urbanas existentes, da colmatação de vazios urbanos e da ocupação de solos expectantes, do aproveitamento de solos ocupados por urbanização e edificação incompleta e abandonada e da contenção da edificação dispersa e isolada.
2. Incrementar a regeneração de áreas urbanas obsoletas, a reabilitação do edificado e do espaço público com valor patrimonial e a reutilização de espaços edificados para novos fins, disponibilizando desta forma áreas necessárias para novos usos e atividades a partir de solos já artificializados.
3. Reabilitar solos com passivos ambientais, nomeadamente a descontaminação de áreas industriais abandonadas, visando o seu reaproveitamento ou renaturalização.
4. Criar condições legais, fiscais e financeiras para a incorporação de áreas parcialmente infraestruturadas e edificadas, atualmente abandonadas, no mercado de solos e para incorporação de fogos devolutos no mercado de habitação em resposta a novas necessidades de habitação, infraestruturas e equipamentos e acolhimento de atividades económicas.
5. Colmatar défices de conhecimento da propriedade imobiliária e reforçar a aplicação das regras de impedimento de fragmentação da propriedade, através da implementação faseada de um sistema de informação cadastral, e fomentar a valorização do emparcelamento da propriedade, bem como apoiar e incentivar o associativismo da exploração produtiva, em territórios de elevada fragmentação.

6. Preservar os solos de elevado valor, nomeadamente os classificados como reserva agrícola ou de suporte de sistemas agrícolas e florestais de reconhecido valor, prevenindo ocupações que afetem a sua capacidade produtiva e a perenidade do recuso solo.
7. Proteger o recurso solo através de ações de gestão do coberto vegetal e de boas práticas de mobilização e estabilização, de controlo da erosão e incremento da capacidade de infiltração e retenção de água e de enriquecimento orgânico em áreas definidas.
8. Promover a utilização agrícola, florestal e silvo pastoril do solo incrementando a sua capacidade produção sustentável enquanto fator de atratividade e competitividade do território.
9. Aumentar o conhecimento e obtenção de dados sobre o solo para a monitorização do seu estado, incluindo a produção de informação cartográfica de base sobre os solos em escalas compatíveis com o planeamento à escala regional e municipal, e promover a sensibilização e informação de decisores e público em geral sobre o valor do solo e as boas práticas para a sua conservação e valorização.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	DGADR ICNF	Outros Parceiros	DGT Parceria Portuguesa para o Solo
-------------	---------------	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) / Convenção de Combate à Desertificação

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Manter grau de artificialização do solo ao nível nacional
- Reduzir as áreas expetantes para a urbanização e edificação
- Incrementar a regeneração e reabilitação urbanas
- Remediação de solos contaminados e recuperação de áreas de passivo
- Incrementar o conhecimento dos limites da propriedade e dos seus proprietários
- Incremento da atividade agrícola e florestal (produto e emprego) em territórios
- Manutenção da área da RAN

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- % de artificialização da COS
- Variação das áreas urbanizáveis ou reclassificadas de rústico para urbano
- Variação das áreas regeneradas ou reabilitadas (indicadores PO)
- Variação dos fogos devolutos
- Variação da área cadastrada ou com informação gráfica georreferenciada
- Área de solo descontaminado

TÍTULO: Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.1.; 1.2.; 1.3.; 2.3.; 3.2.; 4.1; 5.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Portugal é detentor de espécies da flora e fauna, ricas e diversificadas, associadas a uma grande variedade de ecossistemas, habitats e paisagens. A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 assume o património natural português como um fator decisivo para a afirmação do país internacionalmente e como um ativo estratégico para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e nos seus valores naturais.

As preocupações com a valorização da biodiversidade não se encontram restritas às áreas que integram o Sistema Natural de Áreas Classificadas, mas alargadas a todo o território atendendo que se pretende uma visão integradora no âmbito da conservação e utilização sustentável dos valores e recursos naturais, como é o caso da Reserva Ecológica Nacional que se destaca como estrutura biofísica que presta inúmeros serviços de ecossistemas em particular de regulação e manutenção.

É importante atender que existe uma estreita relação entre as actividades que ocorrem no território, com especial destaque para as actividades agrícolas e florestais, e as condições para afirmar no território a biodiversidade como um ativo territorial. Com efeito, os ecossistemas agrícolas e florestais proporcionam um vasto conjunto de serviços/bens públicos para além do fornecimento de bens transaccionáveis, incluem, designadamente, a proteção dos solos, a regulação do regime hidrológico e da qualidade da água, a mitigação das alterações climáticas e sequestro de carbono e também a conservação da biodiversidade selvagem e dos recursos genéticos para a agricultura, bem como a preservação da paisagem rural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida aponta um conjunto de orientações de planeamento e gestão e dá indicações normativas e legislativas, necessárias à sua concretização, atendendo que a afirmação da biodiversidade como ativo territorial implica o reconhecimento pela sociedade da relevância do seu valor económico, social e ambiental, enquanto fonte de matérias-primas e de bens essenciais. Atende à existência de uma estreita relação entre os usos e as actividades que ocorrem no território e a diversidade e riqueza dos seus valores e recursos naturais. A perda demográfica tem potenciado a redução da biodiversidade dos territórios pelo declínio de actividades tradicionais. A biodiversidade é entendida como uma componente patrimonial e um ativo que pode potenciar o território que, por se encontrar em perigo de registar perdas irreversíveis, urge ser defendido e protegido.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Contribuir para a afirmação territorial da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
2. Prosseguir os três vértices estratégicos da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030: Melhorar o estado de conservação dos valores naturais; promover o reconhecimento do valor do património natural e fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade;
3. Valorizar e reforçar a identidade dos territórios das áreas da rede nacional de áreas protegidas afirmando-se como territórios atrativos e demonstrativos das boas práticas de gestão ativa sobre ecossistemas, espécies e habitats;
4. Identificar e reduzir as pressões e ameaças específicas sobre os valores naturais, tendo em vista prevenir, travar e, quando possível, reduzir a deterioração do seu estado de conservação;
4. Considerar a biodiversidade como uma componente patrimonial e um ativo em perigo de registar perdas irreversíveis que tem que ser defendido, protegido ou aumentado;
5. Aumentar a consciência colectiva sobre a importância dos serviços prestados pelos ecossistemas e promover a sua contabilidade e integração nas cadeias de valor económico;
6. Criar condições legais e fiscais para diferenciar positivamente os territórios que investem e asseguram a preservação dos seus recursos em prol do bem de todos e do desenvolvimento socio-económico geral;

7. Atender que existe uma estreita relação entre as actividades que ocorrem no território e a sua biodiversidade, com especial destaque para as actividades agrícolas e florestais, reconhecendo que os ecossistemas agrícolas e florestais proporcionam um vasto conjunto de serviços/bens públicos;
8. Estimular a criação de novos empregos através de um sistema de incentivos à fixação de empresas que contribuam para a diversificação da base económica da Rede Nacional de Áreas Protegidas em torno da conservação da natureza e aproveitamento sustentável dos recursos biogenéticos;
9. Aprofundar o conhecimento técnico e científico no domínio dos serviços dos ecossistemas.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	ICNF Região Autónoma dos Açores Região Autónoma da Madeira	Outros Parceiros	DGADR
-------------	---	------------------	-------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030; Estratégia Nacional das Florestas; Estratégia Nacional para o Mar; Política Agrícola de Desenvolvimento Rural; Política de Pescas; Política de Coesão (Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional); Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Informar o Plano de Ação da Conservação da Natureza e Biodiversidade XXI, e contribuir para a sua concretização;
- Manter a integridade da Reserva Ecológica Nacional num quadro de valorização e potenciação dos serviços dos ecossistemas passíveis de serem prestados, nomeadamente associados à recarga de aquíferos, à conservação do solo, à protecção contra cheias, ao recreio e lazer;
- Reduzir ou travar a perda de biodiversidade;
- Dispor de um conjunto de informação que permita avaliar sobre o estado de conservação da biodiversidade nacional;
- Incremento das ações públicas e privadas tendentes à preservação da biodiversidade e capital natural sobretudo com repercussões no território rural e urbano;
- Avançar para que o reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas seja fator de diferenciação positiva dos territórios que asseguram a sua manutenção com base em normas legais produzidas para o efeito;
- Incremento dos serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais designadamente, a proteção dos solos, a regulação do regime hidrológico e da qualidade da água, a mitigação das alterações climáticas e sequestro de carbono e também a conservação da biodiversidade selvagem e dos recursos genéticos para a agricultura, bem como a preservação da paisagem rural.
- Aumento do emprego associado a atividades de suporte à biodiversidade dos territórios

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- . N.º de áreas protegidas com programas de execução do programa de ordenamento;
- N.º de áreas protegidas com modelo de gestão partilhada;
- N.º de Sítios de Importância Comunitária (RN2000) com plano de gestão ou instrumento equivalente;
- Percentagem de aumento de avaliações do estado de conservação positivas obtidas para o período 2019-2024;
- Percentagem de espécies e habitats protegidos com estado de conservação ou tendência populacional conhecidos.
- Percentagem de território com ecossistemas e serviços mais relevantes mapeados e avaliados;
- . Variação da superfície de sistemas agrícolas suporte de biodiversidade apoiados na SAU

TÍTULO: Valorizar o território através da paisagem e arquitetura

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 2.2; 2.3; 3.3; 4.1; 4.2; 5.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A arquitetura e a paisagem constituem expressão da identidade histórica e da cultura coletivas, decorrendo, das opções tomadas no seu âmbito, fortes implicações para o desenvolvimento do país, designadamente em termos de sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural. Sobretudo, a paisagem, é o resultado da constante ação e interação entre o Homem e a Natureza ao longo do tempo, onde se refletem as principais políticas com impactos territoriais, sendo as políticas agrícola e florestal e de ordenamento do território e urbanismo as que mais influenciam esta dinâmica de transformação.

A importância da qualidade da arquitetura e da paisagem rural para o desenvolvimento sustentável e harmonioso nacional, assim como para o bem-estar dos cidadãos, é reconhecida desde logo na Constituição da República Portuguesa, na Convenção Europeia da Paisagem e na Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), documento estratégico que vem estabelecer as principais diretrizes para a implementação e o desenvolvimento desta política nacional.

São identificados como principais motores de transformação das paisagens rurais, o despovoamento, o abandono da pequena agricultura familiar, a florestação de áreas contínuas com espécies homogéneas, os incêndios rurais, bem como a desadequada utilização do solo para urbanização, edificação, irrigação e grandes infraestruturas. A adoção de modos de produção agrícola e florestal com um desempenho ambiental mais eficiente, são essenciais para a manutenção da paisagem rural. Por outro lado, o ordenamento das paisagens urbanas e periurbanas, pelo papel que desempenham e pela susceptibilidade às dinâmicas demográficas a que estão sujeitas, configurarão, nas próximas décadas, uma questão especialmente crítica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida aponta a necessidade de novas abordagens territoriais, no sentido de promover a qualidade da paisagem rural, urbana e periurbana, incentivando a preservação, a salvaguarda e a valorização do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, aumentando a consciência cívica sobre o valor cultural das paisagens e da arquitetura, e estimulando a participação dos cidadãos, das organizações e dos diferentes interesses socioeconómicos em processos de conservação e valorização do património;

Aponta-se a manutenção, incorporando inovação, de sistemas que tenham a si associados importantes valores naturais, a conversão para modos de produção agrícola e florestal económica e ambientalmente mais eficientes, capazes de atrair e fixar população em áreas de baixa densidade, da preservação da biodiversidade dependente dos ecossistemas agrícolas e florestais e da valorização do património arquitetónico, cultural e paisagístico por oposição a eventuais tendências de mudança no sentido da simplificação e homogeneização que tende a reduzir o seu valor económico, cénico e cultural.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Integrar a paisagem no planeamento e nas políticas do ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação dos espaços rurais, urbanos, públicos e edificados. Esta integração deve ser validada pela consideração da paisagem como fator crítico da avaliação ambiental estratégica de planos, políticas e programas setoriais e territoriais.
2. Aplicar, de forma eficiente, os instrumentos de regulação de política financeira relativos á agricultura, floresta, biodiversidade e conservação da natureza, estabelecendo critérios de elegibilidade e prioridade e apoiando práticas e sistemas de produção para a salvaguarda e valorização da biodiversidade e da paisagem;
3. Envolver o sector agroflorestal na gestão das "paisagens em abandono" sobretudo nas áreas de montanha, no sentido de promover actividades florestais, agrícolas e pecuárias compatíveis com a valorização da biodiversidade e a paisagem, prioritariamente nas zonas Nordeste e Centro;

4. Apoiar as atividades que promovam a diversidade da paisagem, que reforcem a identidade regional e local, como são exemplo as práticas que assegurem a regeneração do sistema de Montado, sobretudo no Sul, contrariando a homogeneização de culturas agrícolas, à rarefação dos povoamentos de sobro e azinho gerada pelas secas periódicas e pela intensificação agro-pecuária;
5. Promover a paisagem como recurso turístico valorizando os produtos locais diferenciados e de qualidade;
6. Promover a recuperação paisagística, a reutilização e a reabilitação do património edificado abandonado ou degradado no sentido da inovação urbana e desenvolvimento rural;
7. Prosseguir os princípios orientadores de implementação da Convenção da Paisagem e da PNAP, fazendo da salvaguarda e valorização da arquitetura e da paisagem desígnios nacionais para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do País;
8. Garantir a avaliação e a monitorização das transformações da paisagem a nível nacional e regional.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	DGT; CAAP; DGADR; ICNF	Outros Parceiros	CCDR; Municípios Rede de Parceiros
-------------	------------------------	------------------	---------------------------------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- Política Nacional de Arquitetura e Paisagem; Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade; Estratégia Nacional para o Turismo 2027; Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira; Estratégia Nacional para a Energia 2020; Estratégia Nacional para as Florestas; Estratégia Nacional de Educação Ambiental; Nova Geração de Políticas de Habitação; Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas; Plano Nacional da Água; Programa Nacional para a Coesão Territorial

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Integração horizontal (entre políticas setoriais) e vertical (entre instrumentos de política) das orientações da PNAP e do PNPT relativas à valorização da paisagem;
- Aumento da "multifuncionalidade" das explorações agrícolas e florestais;
- Aumento da superfície dos sistemas agrícolas e florestais de suporte à biodiversidade
- Aumento do coberto vegetal autóctone em zonas de montanha;
- Aumento da identidade cultural regional e local
- Aumento da qualidade ambiental e da conectividade ecológica
- Aumento da atratividade turística dos territórios rurais
- Qualificação da paisagem urbana e periurbana pelo aproveitamento e/ou reconversão dos espaços abandonados e desqualificados;
- Reabilitação do património cultural e arquitetónico em espaço urbano e rural;
- Dispor de uma agenda programática com vista à execução da PNAP e estabelecimento de um quadro de viabilidade e de um modelo de governança que permitam assegurar a sua implementação e desenvolvimento;
- Dispor de avaliação e monitorização das transformações da paisagem.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Indicadores sobre a fragmentação e sobre a homogeneidade da paisagem (a desenvolver em articulação com o trabalho em curso a nível europeu)

Variação de áreas agrícolas e de enquadramento em espaços urbanos e periurbanos

Variação do peso da superfície de sistemas agrícolas de suporte à biodiversidade apoiados na SAU (Recenseamento Agrícola)

Variação dos espaços urbanos e periurbanos abandonados;

Variação do coberto vegetal em áreas de montanha (COS)

Variação de dormidas em cidades património UNESCO

Variação de dormidas em territórios rurais (áreas a valorizar definidas no PNPT)

% de concretização da áreas de reabilitação urbana;

TÍTULO: Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 1.2; 3.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Portugal dispõe de uma considerável diversidade de recursos geológicos que compreendem os recursos minerais (metálicos e não metálicos), minerais energéticos, hidrogeológicos (engarrafamento e termalismo), geotérmicos e patrimoniais de âmbito geológico e mineiro, com importante impacto na economia nacional, e, sobretudo regional. Não obstante a sua importância socioeconómica e as implicações em termos de ordenamento do território, não existe, frequentemente, informação atualizada e um conhecimento do potencial geológico de suporte aos processos de decisão. As lacunas de conhecimento de base dos recursos geológicos/mineiros com potencial interesse comercial dificulta a sua identificação nos IGT e a adoção de um quadro de salvaguarda que preserve a compatibilização de usos.

Reconhecendo a importância dos recursos geológicos e da atividade mineira urge conhecer melhor e manter atualizado o conhecimento geológico do País, possibilitando uma exploração de forma economicamente viável e harmonizada com as outras políticas nacionais, com base nos princípios do desenvolvimento sustentável, que contemple de modo integrado as vertentes económica, social e ambiental. Embora numa escala mais pequena, e apenas em algumas regiões, a utilização de recursos geotérmicos poderá contribuir para a redução da utilização de fontes fósseis de energia e de emissão de GEE.

Nas antigas explorações mineiras, atualmente desativadas ou abandonadas, e em particular nas situações de contaminação de solos, deve ser assegurada a continuidade dos processos de remediação e recuperação ambiental. Na dinâmica atual da economia circular esses processos deverão ser orientados na perspetiva da descontaminação pela reutilização dos resíduos e assim contribuindo para assegurar a sua manutenção ou a sua restituição para outros usos e atividades.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida aponta para a necessidade de concretização de uma base de dados geológicos digital, de mapeamento e caracterização dos recursos geológicos e minerais, tendo por base informação atualizada e tendo em conta os resultados de prospeção e pesquisa de projetos realizados nos últimos anos, para de forma mais fidedigna caracterizar esse potencial.

Num contexto de informação dispersa e pouco ou nada integrada, é fundamental desenvolver uma base de conhecimento que possa dar suporte técnico e científico a decisões em matéria de planeamento e de gestão do território, sendo também um instrumento de apoio ao decisor e uma ferramenta de suporte à competitividade e desenvolvimento empresarial. Num contexto em que não se consegue estudar tudo, a hierarquização dos recursos minerais portugueses em função do seu "valor" é uma ferramenta fundamental para estabelecer prioridades de I&D.

O aprofundamento do conhecimento do território permitirá desenvolver as bases para a elaboração do "plano sectorial dos recursos minerais no âmbito do RJIGT" de acordo com o preconizado na Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, que deverá considerar todos os recursos existentes. Nesta óptica será também importante promover o reconhecimento dos recursos geotérmicos e a sua utilização para a climatização e produção de águas quentes sanitárias em edifícios públicos e de serviços e a valorização e proteção das águas minerais.

Esta medida contempla ainda o prosseguimento da recuperação e reabilitação ambiental de áreas de extrativas desativadas, devendo também ser acautelada a monitorização das antigas áreas mineiras e de extração de inertes após fase de reabilitação.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover o conhecimento, valorização e exploração sustentável dos recursos geológicos e mineiros, aumentando o conhecimento do potencial nacional.
2. Desenvolver uma ferramenta de suporte aos processos de decisão no âmbito da elaboração dos Instrumentos de Gestão do Território (identificação de áreas afetas à exploração de recursos geológicos assegurando a minimização dos impactes ambientais e a compatibilização de usos).
3. Possibilitar a demarcação de áreas de potencial interesse geológico e respetiva classificação legal.
4. Elaborar o plano setorial dos recursos geológicos.
5. Disponibilizar publicamente toda a cartografia digital numa base de livre acesso autónomo.
6. Concluir o Programa de Recuperação de Áreas Extrativas, desenvolvendo programas de monitorização e controlo após a fase de reabilitação.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	DGGE	Outros Parceiros	LNEG CCDR, RAAçores, RAMadeira
-------------	------	------------------	-----------------------------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012) que reconhece a importância destes recursos no desenvolvimento da economia nacional e a necessidade de consolidar uma política de sustentabilidade que integre as vertentes económica, social e ambiental.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento do conhecimento acerca dos recursos geológicos
- Recuperação dos passivos mineiros
- Aumento do emprego associado à exploração geológica e mineira sustentável

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Superfície do Território coberto com cartografia geológica face ao total nacional (%)
- Território com potencial geológico relevante mapeado e avaliado (%)
- Superfície de solos mineiros reabilitados face ao total de área identificada como contaminada (%)

Medida E1.6

TÍTULO: Ordenar e revitalizar os territórios da Floresta (em desenvolvimento)

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS XX

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

OBJETIVOS OPERACIONAIS

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável		Outros Parceiros	
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

TÍTULO: Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.3.; 2.3.; 4.1.; 5.1.; 5.2.; 5.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Com o mapeamento macro dos perigos naturais, o PNPOT visa dar especial expressão às situações em que a perigosidade conflitua com a ocupação e usos do solo, sem desvalorizar a importância de se detalhar posteriormente estes e outros perigos naturais, bem como os perigos tecnológicos diagnosticados, desenvolvendo estudos e produzindo conhecimento à escala adequada.

No contexto das alterações climáticas globais e dos seus efeitos sobre as regiões mediterrânicas, para além da subida do nível das águas do mar, associa-se preponderantemente a redução da precipitação média, o aumento da temperatura e a maior incidência de ondas de calor e de eventos extremos de cheias e de secas, pelo que é fundamental aumentar a resiliência e a capacidade adaptativa das populações e das atividades, numa lógica de prevenção e redução de vulnerabilidades e riscos existentes e de precaução de riscos futuros.

O ordenamento do território terá que manter o enfoque nos princípios da prevenção, precaução e adaptação, e assegurar uma maior racionalidade dos processos de urbanização e edificação, bem como dos processos de ordenamento silvícola e agrícola, no sentido de encontrar modelos de ocupação resilientes face aos perigos.

Reduzir as vulnerabilidades e incentivar a adaptação tem custos sociais, económicos e ambientais, mas introduz oportunidades de incentivo e promoção de novos modelos de ordenamento do território e de desenvolvimento territorial que permitem obter ganhos para os objetivos de sustentabilidade, através da adoção de soluções de base natural, da valorização dos serviços dos ecossistemas e, em geral, da valorização dos territórios rurais e da qualificação dos territórios urbanos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A presente medida promove o conhecimento sobre a incidência territorial dos perigos naturais e antrópicos, a gestão do risco tendo em conta a adaptação às alterações climáticas, e a sua divulgação, como meio de incentivo à consciencialização e participação dos cidadãos em matéria de prevenção e redução de riscos.

No que respeita à adaptação às alterações climáticas, esta medida é operacionalizada através da implementação da Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas, designadamente através da atividade da área temática ordenamento do território e da sua integração ao nível dos grupos de trabalho sectoriais: agricultura, biodiversidade, economia, energia, florestas, saúde humana, segurança de pessoas e bens, transportes e comunicações e zonas costeiras e mar.

Esta medida incide em particular sobre:

- O aprofundar do conhecimento sobre as áreas suscetíveis à ocorrência de perigos;
- O desenvolvimento de um conjunto de orientações técnicas para a avaliação de riscos, incluindo a localização das áreas de perigosidade elevada e muito elevada, bem como a identificação dos usos, atividades ou elementos mais vulneráveis a cada perigo;
- O desenvolvimento e a disseminação de orientações relativas a medidas de prevenção e redução do risco, para adoção nos planos territoriais;
- O desenvolvimento e a disseminação de orientações para integração da adaptação nos diversos Programas e Planos Territoriais, às diversas escalas territoriais;
- A divulgação do conhecimento sobre os riscos e as alterações climáticas e o envolvimento das comunidades nos projetos e ações de reforço da resiliência, incluindo medidas de autoproteção;
- Melhor governança para a prevenção e gestão do risco.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Identificar lacunas e sobreposições, rever e harmonizar a legislação em matéria de riscos, promovendo uma maior coordenação e articulação entre políticas e planos setoriais, territoriais, e de financiamento.
2. Implementar a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas na sua vertente territorial.
3. Elaborar e atualizar as cartas de perigosidade, com a localização das áreas de perigosidade elevada e muito elevada para áreas de risco, considerando, quando pertinente, a cenarização climática.
4. Elaborar e disseminar orientações técnicas em matéria de riscos e alterações climáticas para os programas e planos territoriais, com vista à convergência de princípios, de entendimentos e de soluções, aproveitando a experiência dos projetos financiados pelo programa AdaPT, como o Portal do Clima e o ClimAdaPT.Local, entre outros.
5. Potenciar o acesso à informação, a troca de experiências e a difusão de boas práticas de prevenção e redução do risco e de adaptação às alterações climáticas, promovendo uma cultura de resiliência territorial, através da colaboração das entidades públicas e privadas e envolvimento das comunidades.
6. Disponibilizar financiamento para as ações de prevenção e redução de riscos e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, privilegiando as soluções participadas e com base na natureza.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	APA ANPC DGT	Outros Parceiros	IPMA ICNF CCDR ANMP, CIM e Municípios
-------------	--------------------	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva
Planos de Gestão dos Riscos de Inundação
Avaliação Nacional de Risco (não publicada)
Relatório técnico do Plano Sectorial de Prevenção e Redução de Riscos, resultante do Despacho 15682/2012, de 10 de dezembro (não publicada)

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFETOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Diminuição do risco e aumento da resiliência das comunidades.
- Aumento do conhecimento sobre a incidência territorial dos perigos.
- Aumento do número de municípios com cartas de perigosidade atualizadas.
- Integração da avaliação de risco e da definição das medidas de prevenção e redução dos seus efeitos nos processos de elaboração dos programas e planos territoriais.
- Aumento da adesão a atitudes e comportamentos de boas práticas de prevenção e redução do risco e de autoproteção.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Número de municípios com cartografia de perigosidade atualizada, incluindo, quando pertinente, os cenários climáticos.
Número de municípios abrangidos por estratégias e/ou planos de adaptação às alterações climáticas em implementação.
Número de projetos de boas práticas, número de publicações e número de exemplares distribuídos / consultas online sobre prevenção e redução de risco e sobre adaptação às alterações climáticas.
Número de publicações das orientações técnicas em matéria de riscos e alterações climáticas para os programas e planos territoriais.
Número de programas e planos territoriais (publicados no período de vigência do PNPOT) que integraram medidas de prevenção e redução de riscos e a adaptação às alterações climáticas.

TÍTULO: Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 1.3 ; 3.2; 5.1

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O litoral português estende-se por cerca de 2000 km repartidos entre a zona costeira continental (987 km) e insular. Os concelhos do litoral concentram 75% da população e acolhem as principais áreas urbanas e de atividade económica. É também neste território que a atividade portuária, a pesca, o turismo, o lazer e recreio balnear encontram suporte ao seu desenvolvimento. As características intrínsecas da zona costeira determinam a sua riqueza litológica, morfológica e biológica e suportam uma grande diversidade de habitats, de espécies e de paisagens de elevada qualidade, gerando valores e recursos naturais e patrimoniais que no seu conjunto fundamentam a classificação de aproximadamente 50% da costa portuguesa como Áreas Protegida e Rede Natura 2000.

Pela sua posição geográfica e função de interface terra-mar e pela qualidade dos seus recursos e valores naturais, o litoral foi alvo de pressões significativas por parte de usos e ocupações urbanas e edificadas, muitas vezes desordenadas e desqualificadas e de utilizações massificadas que geraram uma degradação acentuada de recursos e valores naturais e fortes conflitos de uso, desvalorizadores quer da sua valia ambiental quer da sua valia económica e, naturalmente, social.

Este litoral apresenta forte suscetibilidade a perigos de erosão e galgamento costeiro e regista um historial de perdas acentuadas de território nos troços com características geomorfológicas mais frágeis e vulneráveis ao avanço do mar, potenciadas pela subida das águas do mar agravada pelos efeitos das alterações climáticas e tem vindo a exigir avultados recursos financeiros aplicados na defesa e proteção de pessoas e bens, sendo nesta zona que se podem identificar as maiores ameaças à sustentabilidade ambiental e económica do país.

Atendendo que as opções de ordenamento para o litoral, têm que estar firmemente suportadas em estratégias de salvaguarda de recursos e sistemas naturais e de diminuição da exposição de pessoas, bens e atividades ao risco, é indispensável uma atitude antecipativa dos problemas, assumindo no processo de adaptação, a interiorização das suas diferentes vertentes, nomeadamente a prevenção, a proteção, a acomodação e o recuo planeado em áreas de risco elevado, numa lógica de corresponsabilização, coerência e articulação aos vários níveis de planeamento e de gestão de dinheiros públicos.

A contenção da ocupação urbana, a conciliação de usos e ocupações, a gestão de sedimentos, o equilíbrio e conciliação de ações de defesa e de valorização, o incremento do conhecimento, a partilha de informação e o reforço e incremento da articulação institucional, numa perspetiva de gestão integrada do litoral, valorizadora dos recursos e valores e do seu potencial ambiental económico e social, guiada por perspetivas realistas de precaução, prevenção e ação e seguindo um referencial coordenado e articulado no quadro dos instrumentos de gestão territorial e dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo são imperativos do desenvolvimento do país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A valorização do litoral e o aumento da sua resiliência efetiva-se, quer através da adoção de orientações estratégicas consignadas na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, quer através de orientações de planeamento e gestão estabelecidas nos programas da orla costeira e transpostas para os planos territoriais, quer através de intervenções de valorização, defesa, promoção do conhecimento, governação e comunicação, programadas no Plano de Ação Litoral XXI. O Plano de Ação Litoral XXI é o instrumento de referência para a gestão ativa da zona costeira no horizonte 2030, numa lógica de intervenção e redução de risco. Tem como objetivo último manter a integridade da orla costeira, através da salvaguarda e da promoção dos valores ambientais e paisagísticos, da valorização da fruição pública das áreas dominiais e das atividades que robustecem a sua economia. A gestão continuada do Litoral não dispensa conhecimentos técnicos e científicos especializados e um sistema global de monitorização. É necessário concretizar parcerias interinstitucionais com incidência na gestão integrada da zona costeira, entre outros, ao nível da adaptação, valorização, na monitorização e na disponibilização e partilha de informação. A existência de planos de ordenamento distintos para a orla costeira e para o espaço marítimo, implica a necessidade de políticas coordenadas e complementares.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Implementar o Plano de Ação Litoral XXI, numa lógica de assegurar a concretização da programação das ações físicas e da adequada programação financeira associada;
2. Desenvolver lógicas e modelos de ordenamento adaptativo da zona costeira capazes de responder às exigências ambientais, sociais e económicas, adotando uma atitude antecipativa face aos riscos (instalados e os que crescem em cenário de alterações climáticas) que comporta as estratégias de Prevenção, Proteção, Acomodação e Retirada, desenvolvidas de forma coerente e articulada aos diversos níveis.
3. Promover a implementação de medidas de adaptação local, nomeadamente no âmbito da gestão urbana, integrando-as com a defesa costeira e com a monitorização local.
4. Requalificar e valorizar os territórios costeiros na ótica da proteção e valorização dos recursos e dos sistemas naturais, contribuindo para a preservação dos valores paisagísticos e culturais;
5. Reduzir os fatores de pressão sobre a zona costeira, interditando na orla costeira, fora das áreas urbanas, novas edificações que não se relacionem diretamente com a fruição do mar e condicionar a edificação na restante zona costeira, incluindo a contenção das ocupações edificadas em zonas de risco dando prioridade à retirada de construções de génese ilegal, que se encontrem nas faixas mais vulneráveis do litoral, arenoso e em arriba e requalificar e conter áreas urbanas;
6. Atender ao valor cultural e económico da zona costeira, pela sua capacidade de suporte de comunidades costeiras e ribeirinhas que dela dependem para o desenvolvimento de atividades tradicionais, designadamente a pesca, o turismo costeiro, o recreio e o lazer, a navegação;
7. Garantir a articulação e compatibilidade dos programas e dos planos territoriais com os instrumentos do espaço marítimo quando incidam na mesma área ou em áreas que pela interdependência estrutural ou funcional dos seus elementos necessitem de uma coordenação integrada;
8. Garantir a corresponsabilização os diversos níveis e aprofundar a articulação dos diversos atores com competências de atuação na orla costeira, em especial nos espaços em risco, dos setores do mar e dos recursos hídricos interiores, numa parceria de vontades ajustada aos problemas e às soluções que se colocam na atualidade
9. Assegurar a produção de conhecimento, a partilha de informação, a articulação das decisões da administração pública promovendo o acesso à informação e a participação pública.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	APA	Outros Parceiros	DGRM; Administrações Portuárias; Docapesca; Autarquias; ICNF; DGPC; Turismo de Portugal; DGT; Organizações não-governamentais; Privados; Laboratórios do Estado
-------------	-----	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), Plano Nacional da Água (PNA); Plano de Ação Litoral XXI; Planos de Gestão de Região Hidrográfica; Planos de Gestão dos Riscos de Inundação; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC); Estratégia Nacional para o Mar (ENM); Plano de Ordenamento Espaço Marítimo Plano de Situação

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Redução e controlo da vulnerabilidade do litoral aos perigos;
- Ocupação mais resiliente da zona costeira;
- Contenção de construções na zona costeira e redução em áreas de risco;
- Valorização e manutenção das condições naturais que suportam as actividades específicas da Zona Costeira (pescas, turismo, lazer, portos, ...)
- Reforço da cooperação e a articulação institucional
- Aumento da consciencialização social dos riscos sobre a zona costeira

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- . Diminuição da extensão da costa em situação crítica de erosão - Extensão da costa em situação crítica de erosão em 2017 – 22% - Extensão da costa em situação crítica de erosão em 2030 – 10 - % (fonte: APA)
- . N° de praias com intervenções de requalificação (APA)
- . Evolução no n° de edifícios e da população em faixas de salvaguarda ao risco (DGT/APA)
- . Manutenção ou redução da ocupação edificada na zona costeira (500m ou 2 km) (COS) - Área edificada na zona costeira em 2017- XX ha com base em área urbana (COS). Em 2030 < ou = a XX há (Fonte: DGT/COS)
- . Aumentar o VAB de actividades económicas específicas da Zona costeira (Conta satélite do Mar)

Medida E1.9

TÍTULO: Organizar o território para a **economia circular + 40. Promover a ecoeficiência, a economia circular e a redução de emissões na cadeia de valor**

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS XX

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

OBJETIVOS OPERACIONAIS

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável		Outros Parceiros	
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO



E2

**Um Território coeso que
garante o acesso aos serviços
de interesse geral e promove a
qualidade de vida**

Índice das medidas.

- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 2.2 Fortalecer as articulações rurais-urbanas e os subsistemas urbanos
- 2.3 Garantir o acesso à habitação e promover a reabilitação do edificado
- 2.4 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
- 2.5 Qualificar, capacitar e valorizar os recursos humanos
- 2.6 Qualificar o emprego e promover a inserção dos ativos no mercado de trabalho
- 2.7 Promover o acesso à justiça e a proximidade aos serviços
- 2.8 Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade
- 2.9 Qualificar o emprego e promover a inserção dos ativos no mercado de trabalho
- 2.10 Qualificar o ambiente urbano e reabilitar o espaço público
- 2.11 Dinamizar as Eurocidades e aprofundar a cooperação transfronteiriça

Medida E2.1

TÍTULO: Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.2; 3.1; 3.2; 3.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A perda demográfica é uma realidade incontornável e com grande expressividade no território nacional. A maioria dos concelhos portugueses está a perder população e perspectiva-se que no futuro as perdas sejam ainda mais acentuadas, estendendo-se as baixas densidades por uma extensa porção do território nacional o que representará grandes desafios em termos demográficos, mas também sociais e económicos.

Atualmente, as quebras demográficas são sobretudo acentuadas nos territórios de baixa densidade e nas áreas rurais que apresentam um conjunto de fragilidades particulares (baixos stocks populacionais, saldos naturais e migratórios negativos, envelhecimento das estruturas etárias, debilidade da estrutura económica, fracos níveis de acessibilidade e de inserção nas redes físicas e digitais, entre outros).

Numa lógica de reforço da coesão social e territorial em resposta ao crescimento negativo da população, torna-se crucial atrair população, incentivar políticas de incentivo à natalidade, de retorno dos emigrantes e de atração de imigrantes (especialmente população qualificada), e promover o desenvolvimento social e económico destes territórios, tendo em vista um maior equilíbrio da estrutura demográfica, a preservação das atividades agro-florestais, a rentabilização das infraestruturas públicas e a diversificação da base da atividade económica existente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O combate à perda demográfica assenta no pressuposto que este é um fenómeno territorialmente muito diferenciado e que as estratégias de atração tanto se podem dirigir para os mais jovens e famílias com crianças, como também para os mais velhos, nomeadamente reformados, muitos deles naturais dos territórios rurais (emigrantes entretanto reformados). Estas estratégias integradas e ativas de captação de não residentes são particularmente importantes nos territórios rurais e urbanos periféricos, que devem ser dotados de serviços que aumentem a qualidade de vida e desenvolvam atividades económicas geradoras de emprego. A definição deste novo quadro conceptual de atratividade de não residentes reconhece o papel estruturante das cidades médias e aposta na captação de investimento exterior relacionado com estratégias de desenvolvimento local e de valorização de recursos endógenos, através da:

- especialização dos serviços e melhorias de acesso a serviços básicos;
- realocação de empregos institucionais e administrativos para territórios de baixa densidade;
- criação de incentivos para a instalação de jovens empresários ou novos residentes;
- desenvolvimento de estratégias que potenciem a utilização de recursos das áreas rurais e a economia "verde" (diversificação inteligente);
- aumento das sinergias populacionais e da capacidade administrativa pela cooperação entre pequenos municípios;
- promoção de parcerias de atores privados, representantes administrativos e população;
- utilização das novas tecnologias (ex. e-learning) para mitigar os efeitos da descentralização e promover a inovação social;
- transição sustentável para uma base económica adequada à nova realidade demográfica, com menores níveis populacionais.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a renovação geracional nas áreas rurais através da melhoria da atratividade de não residentes
2. Melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais, através da melhoria do acesso a serviços de base territorial, da diversificação da base económica e da criação de emprego
3. Valorizar os produtos locais, a paisagem e a cultura dos territórios rurais numa lógica de projeção, geração de riqueza e diversificação inteligente
4. Criar sinergias em rede entre municípios e atores dos territórios de baixa densidade

5. Apostar na aproximação digital dos territórios e promover a inovação social
6. Conceber estratégias consistentes com as realidades de menores níveis populacionais

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MAFDR; MTSSS Outros (Ministério do Planeamento e das Infraestruturas)	Outros Parceiros	
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Futuro Plano estratégico no âmbito da PAC pós2020, em particular do 2º pilar da PAC
 Política de Coesão
 Programa para a Valorização do Interior

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento demográfico
- Aumento da qualidade de vida nos territórios de baixa densidade
- Geração de emprego
- Valorização dos recursos endógenos (naturais e outros)

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Variação da população residente
- Taxa de população idosa
- Número de empresas que iniciaram atividade nos últimos 5 anos
- Variação da população empregada
- Investimento exterior captado

TÍTULO: Fortalecer as articulações rurais-urbanas e os subsistemas urbanos

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 4.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O desenvolvimento urbano pode ter impactos ambientais e sociais negativos em áreas rurais e peri-urbanas. Nomeadamente, desequilíbrios relativamente ao acesso a serviços de apoio, à perda de competitividade, à atratividade de população e à pressão nos usos do solo. O desenvolvimento territorial e económico das áreas rurais e urbanas tem sido muitas vezes considerado separadamente em termos de política. Contudo o rural e o urbano têm aumentado as suas articulações físicas e funcionais que devem ser fortalecidas numa lógica de ganhos mútuos, gerando externalidades positivas e aumentando a competitividade, a coesão, o desenvolvimento, o bem-estar e a sustentabilidade. Nesse sentido, importa salientar que as complementaridades rural-urbano desenrolam-se a vários níveis geográficos, administrativos e temáticos. Esta relação bidimensional pode oferecer mais valias do ponto de vista demográfico, ambiental, do aproveitamento eficaz de recursos e dos solos, e da potenciação de sectores económicos como o agroalimentar de proximidade e as cadeias circulares, articulando-se igualmente as áreas de produção com a conservação da biodiversidade.

Os subsistemas urbanos representam uma base territorial com fortes relacionamentos rurais-urbanos e interurbanos onde é fundamental ancorar políticas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A inter-relação dentro do sistema urbano-rural assenta numa abordagem multitemática e flexível, dependente de fatores externos de nível institucional e territorial. Nas regiões metropolitanas as áreas rurais e urbanas devem tornar-se fornecedoras mútuas de serviços diferenciados. Em redor das redes de cidades médias, as áreas rurais devem ser polos de crescimento semi-autónomos pois dependem dos centros urbanos para serviços especializados e para aceder a mercados mais alargados. Nas áreas de baixa densidade as áreas rurais devem assumir-se como motores de crescimento já que detêm os recursos que alavancam as economias locais e regionais. Assim é necessário identificar o papel e o tipo de parceria a desenvolver e facilitar os mecanismos de governança, articulando as políticas urbanas e regionais com as políticas de desenvolvimento rural.

As articulações rural-urbano devem ajudar os territórios a melhorar a sua produção de bens públicos, criar economias de escala na oferta de serviços públicos e desenvolver novas oportunidades económicas em estreita articulação com atores locais e outros agentes do território. Salienta-se primeiramente o reforço das cadeias de valor, nomeadamente associadas ao sistema alimentar urbano e aos circuitos curtos agroalimentares. Salienta-se igualmente o reforço da sustentabilidade e a atratividade dos recursos naturais. Importa valorizar, gerir e monitorizar os serviços de natureza ambiental em meio urbano e periurbano (nomeadamente, a agricultura e as florestas) quer na vertente produtiva, quer na de lazer/cultura, quer em termos de regulação, descarbonização e adaptação às alterações climáticas. Os subsistemas urbanos potenciam a racionalização dos equipamentos e serviços localizados preferencialmente nas áreas urbanas, amplificam a procura e desenvolvem a prestação de serviços mais especializados. Além disso, aumentam a dimensão da população qualificada e desta forma fortalecem os sistemas de inovação.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Encorajar a integração entre políticas urbanas e rurais através de uma agenda nacional comum
2. Promover um ambiente legal e institucional que promova parcerias urbano-rurais
3. Encorajar a integração territorial através do acesso a serviços, emprego e amenidades em áreas urbanas e rurais integradas funcionalmente
4. Abordar os desafios territoriais a uma escala que tenha em conta as ligações funcionais entre as áreas urbanas e rurais, nomeadamente:

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MA; MAdjunto, MAI MAFDR, MAMB DGADR; DGT; DGS; CCDR's e CM's	Outros Parceiros	APA, CIM, IMT, IAPMEI, Empresas e ONG's ativos no sistema alimentar; Agricultores; Organizações e Empresas do setor; Associações e Empresas do setor florestal
-------------	--	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Plano de Ação para a Economia Circular – Agendas Regionais de Economia Circular
PAC/PDR2020; PNAP; ENCB; PNPAS; ENF,
PRODERAM 2020, PRORURAL +, iniciativa Alimentação; Estatutos da agricultura familiar a nível nacional
Estratégia “Cidades Sustentáveis 2020”; A Nova Agenda Urbana; – Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável;
Estratégia Nacional para o Ar; Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030; Política Nacional de
Qualidade do Ar 2030; Política Nacional de Ruído 2030

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Melhoria dos relacionamentos institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos
- Criação de economias de escala na oferta de serviços públicos
- Exploração de novas oportunidades económicas baseadas na capitalização integrada dos ativos locais
- Aumento da coesão e integração territorial
- Atração e fixação de novos residentes e empresas, combatendo a segregação e exclusão espacial
- Melhorias de gestão dos fluxos materiais
- Aumento mútuo da qualidade de vida das áreas rurais e urbanas

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Parcerias institucionais de redes urbano-rurais
- População residente por área (urbana, peri-urbana, rural)
- Movimentos casa-escola e casa-trabalho nos subsistemas urbanos
- Cooperação em matéria de fornecimento de serviços nos subsistemas urbanos
- Consumo urbano de produtos agrícolas alimentares produzidos na proximidade rural
- Investimento alavancado em áreas urbanas dirigido a cadeias de valor peri-urbanas e rurais
- Área de floresta urbana e periurbana;

TÍTULO: Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada e passar a reabilitação da exceção à regra

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.3; 3.1

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A habitação é um bem essencial à vida das pessoas e um direito fundamental constitucionalmente consagrado. A reabilitação é, atualmente, um tema incontornável, quer se fale de conservação do edificado, desenvolvimento sustentável, ordenamento do território, preservação do património, qualificação ambiental ou coesão socioterritorial. Ambas assumem-se, assim, como instrumentos chave para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a qualificação e atratividade dos territórios construídos e para a promoção da sustentabilidade no desenvolvimento urbano.

Persistem em Portugal situações de grave carência habitacional, tendo sido identificadas cerca de 25 mil famílias cuja situação é claramente insatisfatória. As necessidades habitacionais concentram-se sobretudo nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto (75% do total de famílias identificadas). O facto é que persistem problemas de natureza estrutural, aos quais é necessário atender, nomeadamente em termos de: acesso à habitação por parte de toda a população; equilíbrio entre os vários segmentos de oferta habitacional; qualificação do edificado.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, garantindo que a gestão do parque habitacional público concorre para a existência de uma bolsa dinâmica de alojamentos capaz de dar resposta às necessidades mais graves e urgentes de uma forma célere, eficaz e justa. Importa garantir que a política de habitação concorre para a existência de uma bolsa dinâmica de alojamentos capaz de dar resposta às necessidades mais graves e urgentes de uma forma eficaz e justa.

Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, incentivando uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços acessíveis e a melhoria das oportunidades de escolha e das condições de mobilidade dentro e entre os diversos regimes e formas de ocupação dos alojamentos e ao longo do ciclo de vida das famílias. Neste contexto, é fundamental promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços acessíveis, mediante um conjunto coerente de instrumentos que visem a viabilização económica do modelo de negócio, a redução do risco, a promoção da transparência e regulação do mercado, a realização de investimento para arrendamento habitacional a preços acessíveis e a captação de oferta e o apoio à procura.

Criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, passando a reabilitação da exceção a regra, assumindo a generalização da sua expressão territorial e fomentando intervenções integradas. Neste contexto, devem existir incentivos à dinamização do mercado de arrendamento e à reabilitação promovendo a utilização eficiente do parque habitacional existente, incluindo o vago ou expectante, e contribuindo para o aumento das oportunidades de escolha das famílias e do acesso à habitação. Isto exige uma atuação conjugada sobre o enquadramento legal e regulamentar, adequando-o às especificidades da reabilitação, e sobre o financiamento das intervenções, garantindo a existência de condições favoráveis ao investimento em reabilitação, em particular, com fins de arrendamento habitacional.

Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais, apostando em abordagens integradas e participativas nos bairros de arrendamento públicos e no reforço da informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade. Importa assumir a necessidade de criar as condições para que os bairros passem a ser parte integrante e integrada das áreas urbanas onde se inserem, bem como para que os seus moradores possam beneficiar de uma melhoria das suas condições de vida. Para este fim, assume especial importância a implementação de intervenções com base em modelos de governança multinível e participativos, que promovam respostas integradas, ao nível das diferentes políticas setoriais (urbanas, transportes, educação, emprego, ação social, saúde, entre outras) aos desafios específicos dos territórios e agregados familiares em causa. Por outro lado, existem ainda agregados familiares que não têm as necessidades habitacionais resolvidas, e para os quais é necessário dar novas respostas mais próximas e integradas.

Em suma, os instrumentos a desenvolver e modelos a implementar não só devem prevenir a criação de novos fenómenos de exclusão socioterritorial, mediante a promoção da dispersão territorial da oferta habitacional de interesse social disponível, como evitar a segregação social nos bairros de arrendamento públicos existentes e facilitar a mobilidade dos agregados familiares entre os diferentes territórios e segmentos de oferta habitacional.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional,
2. Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado,
3. Criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano;
4. Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MA IHRU Municípios	Outros Parceiros	Proprietários, gestores e promotores de habitação de interesse social; Moradores e respetivas associações; Associações de proprietários e arrendatários e outras associações do setor da habitação reconstrução; Responsáveis pela implementação de outras políticas setoriais (educação, emprego, saúde, segurança social)
-------------	--------------------------	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- RCM (em aprovação) que aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação
- Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) para o período de 2015 -2031
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030)
- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética – PNAEE 2016);
- Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (Estratégia para as Energias Renováveis – PNAER 2020)

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Alargamento substancial do âmbito dos beneficiários da política de habitação e da dimensão do parque habitacional com apoio público
- Redução da sobrecarga das despesas com habitação no regime de arrendamento
- Aumento do peso da reabilitação no total de fogos concluídos
- Generalização de modelos de governança multinível e participativos

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº fogos do parque habitacional com apoio público (Fogos destinados a famílias carenciadas ou em situação de sobrecarga de custos habitacionais de propriedade pública, ou de outras entidades sempre que disponibilizados no regime de arrendamento apoiado, no regime de renda condicionada, no regime de propriedade resolúvel ou ao abrigo dos Programas de Arrendamento Acessível e Porta 65 Jovem.)
- % de população que vive em agregados familiares cujas despesas anuais associadas à habitação são superiores a 40% do rendimento disponível
- Nº de edifícios concluídos, segundo o tipo de obra

TÍTULO: Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 3.1; 3.2; 5.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Nos últimos anos, a saúde da população portuguesa evoluiu positivamente (patente na elevação dos níveis de vida e bem-estar em geral e na melhoria da qualidade dos equipamentos e dos serviços de saúde) e as diferenças de acesso aos cuidados de saúde diminuíram entre os territórios. Contudo, a recente reforma do Serviço Nacional de Saúde (SNS) reforça a importância da redução das desigualdades entre os cidadãos no acesso à saúde, pela melhoria da qualidade dos serviços prestados, reconhecendo que é fundamental que os serviços de saúde procurem ir ao encontro da população, que exista uma liberdade de escolha por parte de cada indivíduo face à oferta existente em matéria de unidades de saúde, que os procedimentos de acesso e utilização do SNS devem ser simplificados; que deve ocorrer uma modernização na prestação de serviços de saúde pelo uso das TIC, e que deve-se reconhecer o papel dos cuidadores informais que prestam apoio a pessoas dependentes nas suas residências.

Assim, em Portugal, o estado de saúde do indivíduo é ainda um condicionante à sua qualidade de vida e à interação e integração dos indivíduos na família, no trabalho e na comunidade. É um problema de coesão territorial e equidade social, de progresso económico e de desenvolvimento sustentável da sociedade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O programa de ação estrutura-se por um conjunto de iniciativas que concorrem para:

- Expansão e melhoria da capacidade dos cuidados de saúde primários;
- Implementação de uma abordagem integrada e de proximidade à saúde;
- Aumento da literacia em saúde dos cidadãos e estímulo à adoção de estilos de vida mais saudáveis;
- Reforço da prevenção primária e secundária da doença;
- Aumento da ênfase na prevenção da doença em detrimento do tratamento;
- Alteração do paradigma de resposta às pessoas com doença mental grave e dependência psicossocial;
- Combate às desigualdades de acesso aos equipamentos e serviços de saúde;
- Reconhecimento da experiência e da competência dos utentes e cuidadores, tendo em vista uma melhor planificação e a organização dos serviços;
- Fomento de programas de educação para a saúde
- Prevenção de futuras implicações e pressões sobre o Serviço Nacional de Saúde, sobretudo por força do envelhecimento da população.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover um serviço com maior disponibilidade, acessibilidade e celeridade de resposta aos cidadãos, de acordo com as suas características e necessidades
2. Melhorar a qualidade dos equipamentos e dos serviços de saúde
3. Colmatar as desigualdades no acesso a equipamentos e serviços de saúde, nomeadamente de ordem territorial
4. Implementar uma abordagem integrada da saúde (psicologia, a nutrição, a obstetrícia, a pediatria) e de proximidade da doença crónica;
5. Garantir que todos os portugueses têm um médico de família atribuído
6. Aumentar a literacia dos cidadãos no que se relaciona com a sua saúde, direitos sociais e apoio clínico disponível
7. Reforçar o bem estar e fortalecer um modelo de saúde mental na comunidade
8. Melhorar a prestação de cuidados aos doentes com doenças graves e/ou avançadas e progressivas
9. Estimular a adoção de estilos de vida saudáveis, diminuindo a vida sedentária e os consumos nocivos
10. Estimular a participação ativa da comunidade no apoio a doentes e famílias, sobretudo em casos de doenças crónicas e progressivas
11. Redução dos internamentos em fim de vida, da obstinação terapêutica e dos lutos patológicos (papel preventivo a longo prazo)

12. Promover uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos do Serviço Nacional de Saúde adequados às características populacionais e territoriais

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Administrações Regionais de Saúde	Outros Parceiros	Autarquias, setor solidário e social, associações de doentes, voluntariado
-------------	-----------------------------------	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos; Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde; Rede de Cuidados de Saúde Primários; Programa Nacional para a Saúde Mental.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados à população
- Reforço da equidade territorial no acesso aos equipamentos e serviços de saúde
- Estimulo da participação ativa da comunidade no apoio aos doentes e famílias
- Aumento da literacia em saúde e da capacitação dos cidadãos, contribuindo para a tomada de decisões informadas sobre a sua saúde
- Existência de pelo menos uma Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos em cada ACES
- Diminuição dos tempos de internamento
- Redução das despesas com a saúde
- Redução do número de urgências hospitalares
- Diminuição das elevadas taxas de doença mental na população adulta portuguesa
- Diminuição dos estilos de vida não-saudáveis
- Reforço da Rede de Cuidados de Saúde Primários
- Promoção da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos;
- N.º de internamentos evitáveis;
- N.º de iniciativas de promoção da saúde mental e de prevenção das doenças mentais
- N.º de ações desenvolvidas no âmbito dos grupos vulneráveis, contexto laboral e reabilitação psicossocial
- N.º de entradas nas urgências
- N.º de óbitos no domicílio, nos hospitais, RNCCI e ERPI
- N.º de baixas por luto patológico
- Taxa de utilização dos cuidados de saúde primários
- Despesas com cuidados de saúde por indivíduo

TÍTULO: Qualificar, Capacitar e Valorizar os Recursos Humanos: Capital Humano 4.0

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.1, 2.2; 3.1; 3.2; 3.3; 5.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Os baixos níveis de formação e qualificação que ainda se observam em Portugal, quando comparado com as economias mais desenvolvidas, são um obstáculo à subida nas cadeias de valor dos setores produtivos de bens transacionáveis e de serviços e à rápida adaptação destes sistemas à 4ª revolução industrial, através do investimento e adoção das tecnologias daí resultantes.

Assim, urge aumentar as qualificações e consequentes competências nas tecnologias digitais, através da adaptação dos conteúdos formativos dos vários níveis de ensino (do básico ao superior), assim como através dos cursos profissionais e técnicos e dos diferentes canais de requalificação e formação profissional.

A par da promoção das competências digitais, transversais às necessidades socioeconómicas, importa continuar a (re)qualificar os recursos humanos, atendendo às necessidades específicas dos setores com maior crescimento (turismo, agricultura e floresta, setores de bens transacionáveis, comércio e serviços), às especificidades dos ecossistemas de inovação de base territorial e aos objetivos nacionais e regionais de especialização inteligente. A qualificação do capital humano deve dirigir-se a um leque diversificado de atores, atendendo às particularidades dos diferentes papéis desempenhados: empresários, gestores, quadros técnicos, operacionais e utilizadores/consumidores em geral (de diferentes grupos etários e contextos sociais).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

De forma transversal, adaptar os conteúdos formativos do sistema nacional de ensino (do básico ao superior) e desenvolver cursos e ações de formação nas áreas setoriais prioritárias (de acordo com os Diagnósticos de Necessidades de Qualificação), incorporando formas atuais e emergentes de programação computacional e de utilização dos novos recursos digitais. De acordo com as necessidades específicas dos setores, com as necessidades emergentes das estratégias regionais de especialização inteligente ou com as necessidades dos ecossistemas de inovação de base territorial, aprofundar a flexibilização curricular do sistema educativo, ajustar a oferta educativa do ensino superior e desenvolver a formação e (re)qualificação profissional.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar a literacia e as competências digitais da generalidade dos cidadãos;
2. Qualificar os jovens através cursos profissionais (NQP 4), garantindo a conclusão da escolaridade obrigatória, e para o desempenho de funções especializadas através de cursos pós-secundários (NQP 5);
3. Reforçar a qualificação do capital humano quanto às competências digitais e quanto às necessidades de competências especializadas para os setores que compõem cada um dos ecossistemas de inovação de base territorial;
4. Reforçar a qualificação do capital humano com competências específicas aos setores económicos em crescimento;
5. Incrementar a criação e inserção nas redes, facilitando a participação nos processos de globalização.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MCTES M. Educação MTSSS M. Economia	Outros Parceiros	Clusters Entidades Regionais Associações dos setores Parceiros sociais IEFP Instituições de ensino superior ANQEP
-------------	--	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Indústria 4.0; IGT – setoriais especiais; IGT – PROT; IGT - PMOT

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento da qualificação da população em geral e do capital humano em particular em competências digitais e competências sectorialmente especializadas;
- Alinhamento da oferta educativa e formativa com as necessidades reais dos setores de atividade e dos ecossistemas de inovação de base territorial
- Aumento da empregabilidade da população em geral e dos jovens em particular;
- Inserção nas redes globais;
- Promoção da inovação através do reforço das competências do capital humano e dos consumidores.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Taxa de desemprego e de desemprego jovem;
Taxa de pessoal ao serviço por níveis de qualificação;
Peso das exportações de bens e serviços de alta tecnologia no total de exportações;
Taxa de aquisição de bens e serviços online;
Taxa de consumo de bens e serviços de alta tecnologia;
Taxa de retenção;
Taxa de abandono.

TÍTULO: Qualificar o emprego e promover a inserção dos ativos no mercado de trabalho

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 3.1; 3.2; 4.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A capacitação do capital humano (níveis de escolaridade dos trabalhadores e aprendizagem ao longo da vida) proporciona mais e melhores oportunidades de vida e é um fator essencial para a produtividade da economia. Ao longo das últimas décadas, Portugal tem registado significativas melhorias na qualificação da população (consequente do alargamento da escolaridade obrigatória e da democratização do acesso ao ensino), contudo, o país continua a deter baixos níveis de instrução e qualificação em comparação com os países europeus. A distribuição do capital humano a nível nacional evidencia um perfil espacial caracterizado pela forte concentração geográfica dos mais qualificados nas áreas metropolitanas e nas principais cidades.

Por outro lado, a taxa de desemprego continua superior à média da União Europeia e registam-se ainda acentuadas dificuldades de integração no mercado de trabalho, sobretudo no que se relaciona com empregabilidade da população mais jovem ou os desempregados de longa duração. A precariedade do trabalho e os baixos níveis remuneratórios dominam em áreas com uma base económica intensiva em trabalho.

Em termos territoriais, a problemática do emprego deve ser central nas políticas de inserção social pois o comportamento socioespacial faz emergir uma segmentação baseada no desemprego, na desqualificação, na precariedade e nos baixos salários sobretudo localizada no noroeste e na região norte. Esta evidência realça a importância de interligar as políticas de qualificação e emprego aos desafios de revitalização e qualificação das respectivas bases económicas.

Assim, é fundamental territorializar as políticas de qualificação do emprego e inserção dos ativos no mercado de trabalho, potenciando e reforçando o empreendedorismo e a competitividade da base económica local e regional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se atender às situações de maior vulnerabilidade em termos de emprego, qualificação e inserção no mercado de trabalho, através de um programa de ação que visa:

- Contribuir para a melhoria da produtividade e da competitividade das empresas através do reformo da qualificação profissional dos trabalhadores, particularmente dos menos qualificados;
- Melhorar a adequação das competências dos recursos humanos às necessidades do mercado de trabalho;
- Reforçar as atividades de aprendizagem ao longo da vida, inseridas no contexto empresarial
- Potenciar a empregabilidade dos mais jovens, bem como a possibilidade de progresso profissional e pessoal, através de cursos de aprendizagem;
- Combater as desigualdades territoriais na integração no mercado de trabalho;
- Reforçar os apoios ao empreendedorismo e à criação de autoemprego por jovens e dos desempregados;
- Combater a informalidade económica e a precariedade laboral e social;
- Dinamizar processos colaborativos interinstitucionais fortemente ancorados na base económica local e regional.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Diminuir as disparidades territoriais em termos de capacitação dos recursos humanos e indicadores de desemprego e precariedade do emprego
2. Combater os elevados défices de qualificação da população portuguesa
3. Apoiar os jovens e os adultos na identificação de respostas educativas e formativas adequadas
4. Promover a inserção dos jovens qualificados no mercado de trabalho
5. Criar condições para a inserção dos desempregados de longa duração na vida ativa
6. Apoiar o empreendedorismo e a criação de autoemprego e micronegócios por parte dos desempregados e dos jovens

7. Dinamizar iniciativas de economia social, empreendedorismo e inovação
8. Aumentar a eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos nacionais e comunitários mobilizados em iniciativas de formação e de incentivo à empregabilidade
9. Combater situações de precariedade laboral e social, e de desemprego

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MTSSS/IEFP	Outros Parceiros	ANQEP, escolas profissionais, centros de formação profissional do IEFP, I. P., gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais, iniciativas locais.
-------------	------------	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Programa QUALIFICA e outras medidas de qualificação; Rede de Centros Qualifica; Programa; Investe Jovem; Medida Cheque-Formação; PAECE - Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego; Medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho; Programa de formação "Valorização do Capital Territorial"; Medida Contrato-Emprego; Estágios Profissionais; Redes Locais para a Qualificação; Programa Nacional de Reformas

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

1. Melhoria da qualificação dos recursos humanos
2. Ajustamento dos programas de formação e qualificação dos ativos às necessidades do tecido empresarial nacional de acordo com os perfis de especialização local e regional
3. Promoção de ações de empreendedorismo e inovação social, e reforço da criação de autoemprego por parte da população jovem e desempregada
4. Redução do risco de pobreza e de exclusão social da população mais jovem desempregada ou desqualificada
5. Diminuição das situações de jovens que não estão a trabalhar, não frequentam o sistema de ensino, nem estão em formação (NEET)
6. Maior integração laboral dos desempregados de longa duração e dos inativos
7. Fomento de iniciativas de inserção laboral dos jovens qualificados
8. Promoção da mobilidade geográfica do mercado de trabalho (temporária e permanente)
9. Melhoria da qualidade do emprego e incentivo a vínculos laborais mais estáveis

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de indivíduos inscritos nos cursos de aprendizagem por região/por setor de atividade/por curso
- N.º de indivíduos que concluíram os cursos de aprendizagem por região/por setor de atividade/por curso
- N.º de desempregados de longa duração inseridos na vida profissional
- N.º de empresas iniciadas por jovens desempregados inscritos no IEFP
- N.º de desempregados jovens licenciados
- N.º de jovens que não estão a trabalhar, não frequentam o sistema de ensino, nem estão em formação (NEET)
- Taxa de desemprego
- Taxa de desemprego jovem
- Taxa de desemprego de longa duração
- Planificação trimestral de ações de acompanhamento da inserção no mercado de trabalho

TÍTULO: Promover o acesso à justiça e a proximidade aos serviços

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 3.1; 4.3; 5.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O sistema judiciário português é complexo e de difícil compreensão para os cidadãos. Na distribuição geográfica dos serviços administrativos de justiça/segurança, sobressai a existência de desigualdades no acesso à justiça a nível territorial. Por outro lado, o tempo da justiça e a burocracia continuam a constituir entraves aos direitos dos cidadãos no acesso à justiça. Assim, revela-se fundamental progredir em termos da literacia relativa ao sistema jurídico português, desburocratizando os processos jurídicos e expandindo a acessibilidade para promover o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se atender às situações que remetem às maiores desigualdades no acesso à justiça e de proximidade aos serviços, através de um programa de ação que preconiza:

- Ajustar o Mapa Judiciário em dois segmentos fundamentais: os julgamentos criminais e a jurisdição de família e menores (relação entre o local de reclusão e de residência do recluso)
- Promover a modernização e a simplificação no acesso à justiça;
- Ampliar a cobertura, a reticularidade e a acessibilidade aos serviços de justiça, designadamente através da generalização da utilização de plataformas e ferramentas digitais;
- Promover a igualdade de oportunidades e a participação dos cidadãos na conceção, monitorização e melhoria dos serviços de justiça;
- Potenciar a inovação nas formas de materialização dos programas e serviços de justiça, vinculando-os às especificidades territoriais e aproximando-os dos cidadãos;
- Aumentar a transparência e o escrutínio público dos processos.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aproximar territorialmente a justiça aos cidadãos, diminuindo a distância aos tribunais e serviços associados
2. Permitir um melhor funcionamento e eficiência da justiça
3. Melhorar o acesso dos cidadãos e das empresas ao sistema de justiça, garantindo uma melhor equidade desse acesso
4. Assegurar uma execução mais fácil e ágil das decisões judiciais
5. Diminuir os custos de acesso à justiça e aos serviços
6. Aumentar a Interoperabilidade (E-Justice)
7. Aproximar os cidadãos reclusos da sua família e do seu meio natural e social
8. Promover uma maior transparência e credibilidade face ao sistema de justiça de Portugal
9. Garantir a presença do Estado em todo o território, através da fixação de um órgão de soberania e de órgãos públicos associados.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	DGAJ, IGFEJ, DGRSP e SGMJ.	Outros Parceiros	Juntas de Freguesias / Municípios / Associações de base local / IPSS / Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais
-------------	----------------------------	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- Plano Justiça mais Próxima, Programa de Modernização da Justiça
- Criação de Casas de Autonomia
- Ajustamento do Mapa Judiciário e Requalificar o Edificado
- Ajustamento da rede de Gabinetes Médico-Legais e Forenses
- Ajustamento da Rede Prisional

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Maior facilidade e igualdade no acesso ao direito e à tutela judicial efetiva
- Redução das assimetrias territoriais e sociais no acesso à justiça e aos serviços
- Melhor utilização e desburocratização do sistema de justiça
- Promoção da justiça de proximidade
- Reduzir os custos de contexto e económicos de acesso à justiça e aos serviços
- Maior transparência sobre a evolução e funcionamento do sistema de justiça
- Melhor reintegração dos cidadãos reclusos na vida familiar e social

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de casas de autonomia em funcionamento
- N.º de casos resolvidos e seus tempos por concelho
- N.º de entidades locais envolvidas
- N.º de tribunais intervencionados (novos ou requalificações)
- N.º de cidadãos beneficiados com as intervenções no Mapa Judicial
- Taxa de lotação dos estabelecimentos prisionais em Portugal

TÍTULO: Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.3; 3.1; 5.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Portugal regista ainda níveis consideráveis de pobreza e exclusão social e desequilíbrios na qualidade e no acesso aos serviços e às infraestruturas. Territorialmente, a fragmentação social manifesta-se com intensidades e perfis diferentes, registando-se uma maior concentração de populações mais vulneráveis nos contextos metropolitanos e urbanos. Nesses contextos evidenciam-se grupos mais vulneráveis, nomeadamente comunidades imigrantes, idosos sós, população desempregada, jovens com insuficiente qualificação, violência doméstica, toxicodependência, VIH, entre outros.

Deste modo, a promoção da inclusão social e o reforço das redes de apoio de proximidade estrutura-se através da regeneração das áreas mais desfavorecidas e de intervenções integradas para o combate às problemáticas sociais existentes, numa ação multidimensional e com uma governação multinível.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se atender às situações de maior vulnerabilidade social e segmentação socio-espacial, através de um programa de ação que vise:

- Combate a situações de pobreza e marginalidade urbana, favorecendo o acesso a recursos, equipamentos e serviços e promovendo a participação económica dos grupos excluídos do mercado de trabalho;
- Promoção da inclusão e da participação social, cultural e cívica das comunidades imigrantes e das minorias étnicas;
- Reforço das políticas setoriais dirigidas às famílias no âmbito do combate à pobreza e à exclusão;
- Fomento do trabalho em rede, da cooperação intersectorial e multinível e das formas locais de intervenção;
- Promoção do empreendedorismo e da inovação social;
- Aumento dos sentimentos de pertença, identidade e enraizamento territorial;
- Combate à informalidade económica e à precariedade laboral e social.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Dar uma resposta mais célere e adequada baseada no conhecimento e adequação das respostas às necessidades das comunidades ou locais
2. Apoiar a inclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo e portadoras de deficiência ou incapacitadas, imigrantes, desempregados ou noutra situação de risco ou vulnerabilidade, por força de medidas de política e de intervenção
3. Promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social
4. Implementar serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia da sua gestão
5. Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e ou regionais de modo a potenciar a atividade laboral e a inclusão social
6. Potenciar os recursos materiais e imateriais (conhecimento, recursos paisagísticos, histórico-culturais, ambientais, entre outros) como marca identitária dos espaços urbanos e rurais
7. Fomentar os processos de base comunitária e cooperativa e as redes de apoio local e comunitário

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MTSSS	Outros Parceiros	Comunidades Intermunicipais Grupos de Ação Local / Instituições de Ensino Superior
-------------	-------	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) – 2017-2023; Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 3.ª geração; Medida integrante do Programa Nacional para a Coesão Territorial; Medidas de apoio ao desenvolvimento social; Programa de formação “Valorização do Capital Territorial”; Modelo de Apoio à Vida Independente; Apoios sociais e programas da Segurança Social destinados às crianças e jovens, aos idosos, portadores de deficiência, toxicodependentes, doentes com VIH, sem-abrigo, vítimas de violência doméstica, entre outros.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Mudança de paradigma nas políticas públicas de inclusão social das pessoas em situação de fragilidade e exclusão
- Redução dos elevados níveis de segregação social e fragmentação espacial
- Inclusão dos cidadãos e combate às situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e à exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades
- Redução das vulnerabilidades e dos riscos sociais associados às situações de sem-abrigo, às minorias étnicas, aos consumos de substâncias psicoativas e às práticas desviantes
- Capacitação das famílias com os instrumentos necessários e adequados para uma integração social com sucesso
- Integração progressiva das populações em situação de maior vulnerabilidade no contexto laboral, social e comunitário
- Reforço das redes de apoio de proximidade.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de pessoas em situações de sem-abrigo
- N.º de pessoas desempregadas
- N.º de pessoas em situação de precariedade laboral
- N.º de pessoas com 75 ou mais anos
- N.º de pessoas incapacitadas para trabalho
- N.º de requerentes de apoios da Segurança Social, por tipo de prestação social
- N.º de beneficiários/titulares da Segurança Social, por tipo de prestação social
- N.º de famílias beneficiárias de apoios da Segurança Social, por tipo de prestação social
- N.º de pessoas inscritas em cursos de capacitação comunitária
- N.º de indivíduos inscritos em associações de base local
- N.º de iniciativas comunitárias e das redes de apoio de proximidade
- N.º de contratos de inserção por área de inserção
- Valores médios processados, por tipo de prestação social da Segurança Social
- Taxa de população estrangeira

TÍTULO: Qualificar o emprego e promover a inserção dos ativos no mercado de trabalho

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 3.1; 3.2.

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A capacitação do capital humano (níveis de escolaridade dos trabalhadores e aprendizagem ao longo da vida) proporciona mais e melhores oportunidades de vida e é um fator essencial para a produtividade da economia. Ao longo das últimas décadas, Portugal tem registado significativas melhorias na qualificação da população (consequente do alargamento da escolaridade obrigatória e da democratização do acesso ao ensino), contudo, o país continua a deter baixos níveis de instrução e qualificação em comparação com os países europeus. A distribuição do capital humano a nível nacional evidencia um perfil espacial caracterizado pela forte concentração geográfica dos mais qualificados nas áreas metropolitanas e nas principais cidades.

Por outro lado, a taxa de desemprego continua superior à média da União Europeia e registam-se ainda acentuadas dificuldades de integração no mercado de trabalho, sobretudo no que se relaciona com empregabilidade da população mais jovem ou os desempregados de longa duração. A precariedade do trabalho e os baixos níveis remuneratórios dominam em áreas com uma base económica intensiva em trabalho.

Em termos territoriais, a problemática do emprego deve ser central nas políticas de inserção social pois o comportamento socioespacial faz emergir uma segmentação baseada no desemprego, na desqualificação, na precariedade e nos baixos salários sobretudo localizada no noroeste e na região norte. Esta evidência realça a importância de interligar as políticas de qualificação e emprego aos desafios de revitalização e qualificação das respectivas bases económicas.

Assim, é fundamental territorializar as políticas de qualificação do emprego e inserção dos ativos no mercado de trabalho, potenciando e reforçando o empreendedorismo e a competitividade da base económica local e regional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se atender às situações de maior vulnerabilidade em termos de emprego, qualificação e inserção no mercado de trabalho, através de um programa de ação que visa:

- Contribuir para a melhoria da produtividade e da competitividade das empresas através do reformo da qualificação profissional dos trabalhadores, particularmente dos menos qualificados;
- Melhorar a adequação das competências dos recursos humanos às necessidades do mercado de trabalho;
- Reforçar as atividades de aprendizagem ao longo da vida, inseridas no contexto empresarial
- Potenciar a empregabilidade dos mais jovens, bem como a possibilidade de progresso profissional e pessoal, através de cursos de aprendizagem;
- Combater as desigualdades territoriais na integração no mercado de trabalho;
- Reforçar os apoios ao empreendedorismo e à criação de autoemprego por jovens e dos desempregados;
- Combater a informalidade económica e a precariedade laboral e social;
- Dinamizar processos colaborativos interinstitucionais fortemente ancorados na base económica local e regional.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Diminuir as disparidades territoriais em termos de capacitação dos recursos humanos e indicadores de desemprego e precariedade do emprego
2. Combater os elevados défices de qualificação da população portuguesa
3. Apoiar os jovens e os adultos na identificação de respostas educativas e formativas adequadas
4. Promover a inserção dos jovens qualificados no mercado de trabalho
5. Criar condições para a inserção dos desempregados de longa duração na vida ativa
6. Apoiar o empreendedorismo e a criação de autoemprego e micronegócios por parte dos desempregados e dos jovens
7. Dinamizar iniciativas de economia social, empreendedorismo e inovação

8. Aumentar a eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos nacionais e comunitários mobilizados em iniciativas de formação e de incentivo à empregabilidade
9. Combater situações de precariedade laboral e social, e de desemprego

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MTSSS/IEFP	Outros Parceiros	ANQEP, escolas profissionais, centros de formação profissional do IEFP, I. P., gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais, iniciativas locais.
-------------	------------	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Programa QUALIFICA e outras medidas de qualificação; Rede de Centros Qualifica; Programa; Investe Jovem; Medida Cheque-Formação; PAECE - Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego; Medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho; Programa de formação "Valorização do Capital Territorial"; Medida Contrato-Emprego; Estágios Profissionais; Redes Locais para a Qualificação; Programa Nacional de Reformas

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

1. Melhoria da qualificação dos recursos humanos
2. Ajustamento dos programas de formação e qualificação dos ativos às necessidades do tecido empresarial nacional de acordo com os perfis de especialização local e regional
3. Promoção de ações de empreendedorismo e inovação social, e reforço da criação de autoemprego por parte da população jovem e desempregada
4. Redução do risco de pobreza e de exclusão social da população mais jovem desempregada ou desqualificada
5. Diminuição das situações de jovens que não estão a trabalhar, não frequentam o sistema de ensino, nem estão em formação (NEET)
6. Maior integração laboral dos desempregados de longa duração e dos inativos
7. Fomento de iniciativas de inserção laboral dos jovens qualificados
8. Promoção da mobilidade geográfica do mercado de trabalho (temporária e permanente)
9. Melhoria da qualidade do emprego e incentivo a vínculos laborais mais estáveis

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de indivíduos inscritos nos cursos de aprendizagem por região/por setor de atividade/por curso
- N.º de indivíduos que concluíram os cursos de aprendizagem por região/por setor de atividade/por curso
- N.º de desempregados de longa duração inseridos na vida profissional
- N.º de empresas iniciadas por jovens desempregados inscritos no IEFP
- N.º de desempregados jovens licenciados
- N.º de jovens que não estão a trabalhar, não frequentam o sistema de ensino, nem estão em formação (NEET)
- Taxa de desemprego
- Taxa de desemprego jovem
- Taxa de desemprego de longa duração
- Planificação trimestral de ações de acompanhamento da inserção no mercado de trabalho

TÍTULO: Qualificar o ambiente urbano e reabilitar o espaço público

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.3, 3.1

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Os processos de qualificação e regeneração urbana são cada vez mais complexos, herdando de uma panóplia de fatores incluindo a reestruturação económica e cultural, a evolução tecnológica e os novos desafios sociais e ambientais. Nesse sentido qualificar as cidades passa por promover a qualidade ambiental, a qualidade de vida dos cidadãos, o direito à cidade e os usos mistos dos territórios. Esta medida foca-se particularmente na qualificação do ambiente urbano como factor diferenciador da regeneração urbana, em vários eixos temáticos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

As estratégias de qualificação e regeneração das cidades devem assentar num conjunto de ações diferenciadas mas integradas entre si em vários domínios temáticos, incluindo questões de âmbito ambiental. Os espaços urbanos devem demonstrar uma maior sensibilidade às oportunidades ambientais, principalmente através da capacidade de adaptação às alterações climáticas e promovendo políticas e medidas que potenciem o bem-estar no espaço público.

Deste modo, deve-se conceber uma estratégia para a criação de um espaço público qualificado. Isto passa pela execução de iniciativas de controlo e melhoria da qualidade do ar e do ambiente sonoro (controlo de ruído), a implementação de sistemas de monitorização ambiental, a utilização eficiente da água e demais recursos, e projetos que promovam a descarbonização das cidades e a redução da pegada ecológica. Estes incluem a criação de corredores verdes intraurbanos e demais redes ecológicas, a reconversão térmica de espaços públicos, zonas sem trânsito ou zonas de partilha e de acalmia de trânsito, Zonas de Baixas Emissões e Zonas de Emissões Zero, e a gestão de sistemas de circulação e estacionamento.

A promoção de uma mobilidade sustentável surge como um contributo relevante para esta medida. A reabilitação do espaço público deve estar intrinsecamente associada à criação de canais próprios para modos suaves, como ciclovias, e o reforço da qualidade e acessibilidade dos espaços pedonais. A supressão de barreiras arquitetónicas através do alargamento dos passeios, criação de rebaixamentos e rampas de acesso e remoção de obstáculos melhorará a integração e inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Melhorar o nível de capacidade dos espaços públicos de se adaptarem às alterações climáticas
2. Melhorar o conforto urbano através de medidas de requalificação ambiental (diretas ou indiretas)
3. Alinhar a política nacional para o ar com os objetivos definidos para 2030 de emissões e de qualidade do ar
4. Rever, adaptar e reforçar a política nacional de ruído ambiente
5. Conceber medidas para promoção de modos suaves e redução do transporte automóvel
6. Reforçar a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida no espaço urbano

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Autarquias	Outros Parceiros	APA, CCDR, IMT, IAPMEI
-------------	------------	------------------	------------------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- Estratégia "Cidades Sustentáveis 2020"
- Nova Agenda Urbana
- Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável
- Estratégia Nacional para o Ar
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030
- Política Nacional de Qualidade do Ar 2030
- Política Nacional de Ruído 2030 (a elaborar até 2021)

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Criação de cidades mais adaptadas às alterações climáticas
- Melhoramento do conforto urbano com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida das populações e da preservação dos ecossistemas (incluindo melhoramento da qualidade do ar e diminuição da população exposta ao ruído)
- Melhoria da acessibilidade intraurbana através dos modos suaves
- Criação de espaços públicos mais integrados e ambientalmente mais atrativos

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Taxa de emissões
População exposta ao ruído > a Lden 65dBA
Nº de dias com qualidade do ar de Fraca ou Má em áreas urbanas
Temperatura média em espaços públicos
Acessibilidade intraurbana em modos activos

TÍTULO: Dinamizar as Eurocidades e aprofundar a cooperação transfronteiriça

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 3.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O efeito fronteira determinou, desde sempre, o desenvolvimento destes territórios encontrando-se as regiões periféricas da União Europeia entre as que detêm menores índices de riqueza, emprego e de desenvolvimento humano. Os territórios transfronteiriços entre Portugal e Espanha, quando comparados com a média dos territórios nacionais, caracterizam-se globalmente pela baixa densidade populacional e uma população envelhecida. Apresentam vulnerabilidades socioeconómicas específicas bem como défices de competitividade evidentes.

As pequenas e médias cidades das regiões de fronteira da Europa viram condicionado o seu desenvolvimento por se encontrarem longe dos centros urbanos e capitais das regiões centrais. Os níveis de urbanização foram, desde sempre, incipientes, havendo apenas uma cidade com cerca 150.000 habitantes, Badajoz, na fronteira luso-espanhola.

Face às dificuldades que enfrentam as regiões de fronteira e no âmbito do processo de construção europeia, da alteração das políticas regionais e de coesão territorial, económica e social, desenvolveram-se novas respostas (programas regionais e fundos de cooperação transfronteiriça como o INTERREG) para fazer face aos desafios resultantes do desaparecimento das fronteiras internas no quadro dos sucessivos alargamentos da União Europeia. No entanto o esbatimento do efeito fronteira e o reforço das relações transfronteiriças que constituem os principais objetivos estratégicos da cooperação transfronteiriça europeia, não obstante os progressos verificados, não se pode dizer que tenham sido alcançados, na Europa em geral e, em Portugal, em particular.

No âmbito da cooperação transfronteiriça, do programa INTERREG, e da introdução do policentrismo no planeamento urbano e territorial da Estratégia Territorial Europeia e nas políticas de coesão, surge na Europa uma rede de cidades transfronteiriças europeias, procuram complementaridades no âmbito económico-empresarial, serviços públicos e infraestruturas.

A transição para modelos de cooperação territorial transfronteiriços mais amplos poderá estar, contudo, condicionada, por entre outros fatores, pelas diferenças de âmbito geográfico de limites naturais, de governabilidade, administrativo ou legislativo, que terão de ser atendidas, entre os quais as dinâmicas e instrumentos do ordenamento do território.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A cooperação transfronteiriça tornou-se um dos principais objetivos das políticas territoriais europeias, por constituir o exemplo mais próximo do que personifica a construção europeia e o desenvolvimento das políticas de coesão económica e social, sendo um aspeto essencial para a coesão territorial do território nacional.

No contexto da Globalização e dos processos de desterritorialização, as regiões de fronteira tendem a tornar-se áreas estratégicas na estrutura territorial, localizadas, por vezes, em importantes eixos e corredores logísticos e de transporte, que permitem a articulação destes territórios com realidades geográficas e económicas supranacionais, libertando-se da sua estrutural periféricidade territorial e económica no contexto dos Estados-nação e da Europa das regiões.

Esta medida abrange o fortalecimento da cooperação transfronteiriça, nomeadamente através da dinamização das Eurocidades.

A Eurocidade são cidades que se encontram na proximidade da fronteira, com uma reduzida distância entre elas, de média e pequena dimensão, pertencentes a países distintos, e estruturadas em função de marcos jurídicos e institucionais de cooperação transfronteiriço da UE. Aglomerações com uma gestão mais integrada e com importantes relações de complementaridade, visando o desenvolvimento conjunto do território: económico, empresarial, atividades logísticas, potencial humano, turismo e social e cultural e urbano, envolvendo a gestão partilhada das infraestruturas e equipamentos (saúde, desporto, segurança social e cultura).

Em Portugal estão constituídas 4 eurocidades: Valença/Tui; Chaves/Verin; Elvas/Campo Maior/ Badajoz; Vila Real de Santo António/Castro Marim/ Ayamonte, que constituem oportunidades de inverter as tendências regressivas em termos demográficos, económico, sociais e territoriais.

Para tal é fundamental a definição de estratégias de desenvolvimento para estes territórios transfronteiriços, que priorizem objetivos e identifiquem interesses comuns, que conferiram maior coerência na ação pública, com uma forte componente de ordenamento do território numa perspetiva transfronteiriça, mas também que pondere as questões de mobilidade, entre territórios cuja deslocação está dependente do veículo privado.

Os instrumentos de gestão territorial deverão prever o desenvolvimento de políticas de ordenamento transfronteiriça com vista ao desenvolvimento futuro de equipamentos e infraestruturas a instalar num ou noutro lado da fronteira partilhado e geridos pelos municípios portugueses e espanhóis.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Gestão conjunta de projetos de cooperação transfronteiriça incluindo na área da conservação de espaços naturais e cursos de águas transfronteiriços.
2. Incrementar a integração e a complementaridade territorial através da partilha de equipamentos, serviços e infraestruturas
3. Revitalizar e dinamizar o tecido económico e rebater o desemprego
4. Incremento os investimentos nas áreas da inovação, investigação, indústrias criativas e empreendedorismo
5. Desenvolver políticas de ordenamento do território que tenham em consideração a instalação de equipamentos e infraestruturas comuns nos dois lados da fronteira

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	CCDR	Outros Parceiros	CIM Câmaras Municipais
-------------	------	------------------	---------------------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Política Regional da União Europeia; - Política de Coesão; - Política Transeuropeia de Transportes; Política Europeia e Nacional de Logística; Unidade de Missão para a Valorização do Interior

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Modernização económica relacionada com as atividades logísticas e intermodais e alocação de novas empresas.
- Desenvolvimento de novos espaços com atividades logísticas, equipamentos de turismo e cultural
- Qualificação e reabilitação urbana e dos espaços públicos num âmbito transfronteiriço

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Projetos INTEREG entre as áreas de fronteira (nº)
- Equipamentos, infraestruturas construídas e novos espaços de âmbito turístico e/ou cultural (nº)
- Alocação de novas empresas e de espaços de dinamização económica e logística (nº)



E3

**Um Território competitivo,
que fomenta a inovação e a
internacionalização da economia**

Índice das medidas.

- 3.1 Desenvolver os ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.2 Preparar, antecipar e capitalizar a revolução industrial 4.0
- 3.3 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
- 3.4 Promover a competitividade da agricultura
- 3.5 Promover a pequena agricultura familiar
- 3.6 Reforçar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.7 Promover a valorização dos recursos turísticos nos espaços rurais
- 3.8 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.9 Gerir, conservar e valorizar o património cultural
- 3.10 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços

TÍTULO: Desenvolver os ecossistemas de inovação de base territorial

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 3.2; 3.1; 3.3; 1.2; 2.1; 4.3; 5.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A diversidade de mosaicos territoriais das atividades económicas induz ao desenvolvimento de estratégias baseadas nas especificidades territoriais, na potenciação dos seus recursos diferenciadores e no capital territorial em geral, através do reforço dos processos de inovação desenvolvidos no seio desses ecossistemas de base territorial, alinhados com a estratégia de especialização inteligente. São necessárias políticas públicas que ajudem, nuns casos, ainda a germinar e, noutros casos, a evoluir para estádios mais avançados. Urge criar e/ou reestruturar o sistema de governanças dos ecossistemas; identificar e caracterizar o capital territorial de cada ecossistema; construir objetivos e metas partilhados e tangíveis; reforçar e/ou articular as infraestruturas tecnológicas de inovação; reforçar a produção de conhecimento aplicado aos objetos do ecossistema; robustecer a capacidade organizacional; identificar e fortalecer as organizações com papel de liderança, de spillover e broker; diversificar as esferas institucionais envolvidas nos processos de inovação de cada ecossistema; reforçar os canais de financiamento à inovação e ao empreendedorismo; enxamear as redes endógenas e o buzz local e regional; difundir e enraizar uma cultura local de inovação e empreendedorismo nos atores do ecossistema e na generalidade das comunidades locais/regionais; criar e intensificar as redes exógenas e o buzz global (às escalas nacional, internacional e global).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Trata-se de uma medida de ação agregadora de iniciativas de germinação e robustecimento dos diferentes componentes dos ecossistemas de inovação de base territorial, que procura integrar um leque de instrumentos flexíveis cuja aplicação territorial deve seguir geometrias variáveis em função dos estádios de evolução de cada um dos ecossistemas de inovação de base territorial. Assim, o programa de ação abrange:

- a identificação e caracterização dos componentes dos ecossistemas territoriais de inovação considerando as especificidades do capital territorial de cada ecossistema e aprofundar o conhecimento sobre os clusters e a sua envolvente, favorecendo a integração atendendo à variedade relacionada em consonância com a especialização inteligente;
- a identificação das áreas prioritárias do investimento público em I&D, assente em processos participados e colaborativos, estimulando assim sistemas de governança que reforcem as redes locais e regionais de conhecimento e inovação;
- o reforço da rede de polos de empreendedorismo e inovação e a sua interligação baseada em complementaridade e no potencial de variedade relacionada, através do apoio às iniciativas empreendedoras e à criação do próprio emprego, que contribuem para incrementar a cultura empreendedora, a aceleração da inovação e a orientação internacional das ideias de negócio;
- a capacitação das organizações do sistema científico nacional (universidades, institutos de investigação e politécnicos), estimulando a ciência empreendedora, as universidades empreendedoras e os cientistas empreendedores, reforçando a contratação de investigadores e docentes (jovens doutorados), estimulando a produção de conhecimento avançado e a qualificação do capital humano especializado nas temáticas com forte apropriação territorial, assim como a valorização económica do conhecimento e dos processos de I&D por via das ligações às empresas e a outros atores territoriais;
- a capacitação dos Centros de Interface e a criação dos Laboratórios Colaborativos nas áreas chave de cada um dos ecossistemas territoriais de inovação e considerando os clusters e a estratégia de especialização inteligente, para facilitar as relações entre os diferentes atores do ecossistema, favorecendo a capacidade de absorção de conhecimento pelas organizações empresariais e o spillover social, e contribuindo para a atração e fixação de empresas intensivas em conhecimento, inovação e emprego qualificado, nomeadamente o emprego científico;

- a geração de processos de cocriação económica, envolvendo os utilizadores e cidadãos (open innovation e espaços de open innovation), reforçando as atividades partilhadas, envolvendo todas as partes nos processos de empreendedorismo em processos colaborativos de aprendizagem, experimentação e de partilha dos riscos associados a estes processos;
- a atração e criação de financiamento (incluindo capital de risco) associado com estruturas de apoio administrativo ao investimento e de envolvimento de empreendedores experientes para o desempenho do papel de mentores e financiadores de novas atividades de start-up.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Identificar e caracterizar os componentes dos ecossistemas territoriais de inovação
2. Identificar as áreas prioritárias do investimento público em I&D
5. Aumentar a capacidade de absorção de conhecimento por parte das organizações empresariais
6. Reforçar a rede de polos de empreendedorismo e inovação e a sua interligação baseada em complementaridade e no potencial de variedade relacionada
7. Capacitar as infraestruturas tecnológicas para a transferência de tecnologia para o mercado
8. Criar e capacitar Centros de Interface nas áreas chave de cada um dos ecossistemas territoriais
9. Criar dos Laboratórios Colaborativos nas áreas chave de cada um dos ecos. territoriais de inovação
10. Gerar processos de cocriação económica, estimulando a criação de redes multiescalares de conhecimento e inovação
11. Atrair financiamento privado e reforçar o financiamento à inovação e empreendedorismo

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MCTES; Ministério do Mar; Ministério da Economia; Turismo de Portugal; ANI; FCT; COMPETE; MTSSS; IEFP ISS; CASES; IAPMEI	Outros Parceiros	Empresas; Instituições particulares de solidariedade social; Organizações não Governamentais
-------------	---	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia de Especialização Inteligente; Portugal 2020; Portugal 2020-2030; Estratégia de Economia Circular; Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem; Estratégia para o Aumento da Competitividade de Redes de Portos Comerciais do Continente; Observatório do Atlântico; Eixo 2 Impulsionar a Economia Portuguesa; Programa Nacional para a Coesão Territorial; Programa Nacional de Reformas; Lei da Ciência; Estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2018-2023; Programa GoPortugal; Programa INTERFACE; Programa Laboratórios Colaborativos; Programa Clube de Fornecedores; Programa Nacional de Clusters.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aprofundamento conhecimento sobre os componentes e as características diferenciadoras de cada um dos sistemas de inovação de base territorial;
- reforço dos sistemas de governança dos ecossistemas de inovação de base territorial;
- Aumento do emprego em geral e do emprego qualificado, particularmente o científico e dos jovens;
- Incremento dos processos de I&D+i em rede colaborativa e de cocriação económica;
- Capacitação das organizações dos ecossistemas, aumentando a capacidade de produção, absorção e capitalização do conhecimento;
- Reforço e orquestração em rede de diferentes plataformas de interface e colaborativas;
- Reforço do spillover local do conhecimento;
- Aumento do financiamento aos processos de empreendedorismo e aos processos de origem e evolução das startups
- Intensificação da criação de startups nos sistemas de inovação de base territorial;
- Reforço das exportações intensivas em conhecimento e de alta tecnologia.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de projetos de I&D em rede interorganizacional;
- Taxa de emprego por níveis de qualificação;
- Tx. de natalidade e sobrevivência das startups;
- Tx de exportações de bens e serviços intensivos em conhecimento.

TÍTULO: Preparar, Antecipar e Capitalizar a Revolução Industrial 4.0

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 3.1; 3.2; 3.3; 1.2; 2.1; 2.3; 4.1; 4.3; 5.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A emergência da indústria 4.0 gera a necessidade de ativar novos modelos territoriais que aprofundem a estratégia de especialização inteligente. A tendência de digitalização da economia e as mudanças tecnológicas resultantes da integração, interligação e inteligência dos sistemas ciber-físicos permitem antever mudanças socioeconómicas significativas, implicando profundas transformações nos atuais sistemas produtivos e até a emergência de novos setores ou, pelo menos, profundas reconfigurações dos setores de atividades com profundas permeabilizações e hibridizações entre as tradicionais fronteiras das atividades económicas. Antevê-se a emergência de um novo ambiente industrial, alavancado pela inovação colaborativa, assente em meios de produção conectados, flexíveis, robotizados e inteligentes, integrando as cadeias de logística e os canais digitais de distribuição e serviços. Perante a emergência desta revolução estrutural no sistema socioeconómico, é necessário gerar as condições para a inclusão da estrutura produtiva portuguesa na era da revolução industrial 4.0. Esta perspetiva de mudança socioeconómica estrutural implica, não só a articulação setorial, mas também atender ao mosaico territorial socioeconómico diversificado e adequar aos sistemas de inovação de base territorial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Trata-se de uma medida de ação simultaneamente intersectorial e de base territorial que procura preparar, antecipar e capitalizar as mudanças resultantes da revolução industrial 4.0. Tratando-se de uma mudança estrutural, o programa incide nos principais sistemas socioeconómicos, nomeadamente no sistema de ensino, no sistema de formação superior, no sistema de investigação, sistema profissional, no sistema económico, no sistema financeiro e no sistema legislativo, procurando promover transformações setoriais e de articulação intersectorial no sentido da adaptação, incorporação e produção das tecnologias 4.0. Esta medida reveste-se da necessária flexibilidade e assenta numa estrutura de governança que possibilite a harmonização com as características específicas de cada um dos ecossistemas de inovação de base territorial.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Ajustar as mudanças resultantes da revolução industrial 4.0 ao mosaico territorial socioeconómico e aos sistemas de inovação de base territorial;
2. Adequar os conteúdos programáticos do ensino básico, secundário e profissional, a oferta formativa do ensino superior e a oferta de (re)qualificação e formação profissional às novas tecnologias;
3. Posicionar o sistema científico e tecnológico na vanguarda das tecnologias 4.0;
4. Promover a cooperação para o desenvolvimento e a subsequente implementação de soluções e tecnologias inovadoras;
5. Desenvolver o papel das startups na inovação tecnológica direcionada à indústria 4.0;
6. Desenvolver um conjunto de mecanismos de financiamento dirigidos à aos projetos no âmbito da indústria 4.0 para acelerar a adoção e produção destas tecnologias;
7. Promover a tecnologia 4.0 portuguesa no mercado externo, a internacionalização das empresas e a atração de investimento estrangeiro;
8. Assegurar a adaptabilidade do quadro legal e de normalização técnica aos novos desafios da revolução industrial 4.0.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Ministérios da Economia Ministério da Educação MCTES CCDR's COTEC	Outros Parceiros	
-------------	---	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Iniciativa Portugal i4.0;
Portugal 2020;
Portugal 2020-2030;
Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI);
Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI).

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aceleração da adoção das tecnologias e dos conceitos da indústria 4.0 no tecido empresarial português;
- Ajustamento dos sistemas de inovação de base territorial à revolução industrial 4.0;
- Capacitação do capital humano e do capital social em geral nas tecnologias digitais;
- Promoção das empresas tecnológicas portuguesas a nível internacional e, conseqüentemente, aumento das exportações;
- Conversão de Portugal num hub atrativo para o investimento no contexto 4.0.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Tx. de literacia digital, por unidade territorial (NUT III e NUT II)
Despesas de Investimento em tecnologia, por unidade territorial (NUT III e NUT II)
Tx de exportação de bens e serviços de alta tecnologia, por unidade territorial (NUT III e NUT II)
Tx de crescimento do investimento direto estrangeiro, por unidade territorial (NUT III e NUT II)
Tx de natalidade de startups, por unidade territorial (NUT III e NUT II)
Nº de projetos de I&D+i nos campos da indústria 4.0, por unidade territorial (NUT III e NUT II)

TÍTULO: Promover o capital territorial e reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 3.2; 3.1; 3.3; 2.1; 2.2; 2.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

As exportações e a balança comercial positiva contribuiu para a resiliência nacional no período de crise financeira e os atuais resultados positivos acentuam o crescimento do PIB, pelo que o crescimento económico estrutural passa, entre outros, pelo reforço das exportações de bens e serviços, cuja diferenciação global se deve orientar por uma crescente incorporação de conhecimento e inovação.

Por outro lado, o investimento direto estrangeiro (IDE) é condição importante para o robustecimento da estrutura produtiva e para o reforço de participação nas redes globais de produção de bens e serviços, podendo promover o desenvolvimento económico. As próprias empresas dos ecossistemas de inovação de base territorial podem beneficiar deste IDE pelo potencial aumento da mobilidade do capital humano, pela aprendizagem por imitação e adaptação dos processos de produção das empresas estrangeiras aí instaladas, pela possível aceleração da adoção de novas tecnologias, pela criação de novas ligações às cadeias de valor das empresas externas e pela aceleração das exportações. Em termos de processos de inovação e empreendedorismo, o IDE, sob a forma de capital de risco, é particularmente relevante para alavancar atividades intensivas em conhecimento e em incerteza. A maior propensão para que este IDE se dirija para as metrópoles ou para as cidades médias contribui para reforçar a sua capacidade de internacionalização, mas também estende o seu efeito positivo à região envolvente, através de efeitos de spillover, quando devidamente estimulados e programados por via da mobilização das complementaridades próprias do capital territorial específico da região, reforçando as redes interurbanas e as relações rural-urbano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A ação visa, por um lado, o reforço da promoção dos produtos e serviços desenvolvidos pelas empresas nacionais, assim como das características diferenciadoras e complementaridades dos ecossistemas de inovação de base territorial à escala global, por via do reforço do buzz global virtual e de ações de colocação temporária em encontros, congressos, feiras internacionais, ações de promoção internacionais, diplomacia económica, missões empresariais, imprensa internacional especializada, atração de grandes eventos internacionais sediados em Portugal (a exemplo da web summit), ações internacionais de promoção dos ecossistemas de inovação de base territorial (clusters), entre outros.

Simultaneamente, a visibilidade e credibilidade de algumas organizações envolvidas em redes de excelência internacional é mais um contributo para a projeção internacional duma imagem de excelência com forte capacidade atrativa do país, das cidades e das regiões. A promoção e amplificação internacional das amenidades territoriais (ambientais, paisagísticas, culturais, gastronómicas, ...), das instituições (desportivas, científicas, museológicas, fundações) ou ainda de competências diferenciadoras (sucessos desportivos, musicais, entre outros) são elementos promotores de buzz global que projeta uma imagem internacional positiva de Portugal, das cidades e das regiões.

Assim, a ação aposta na valorização do capital territorial específico das cidades e regiões e, por esta via, reforça a capacidade de internacionalização dos sectores. Concretamente, a ação contempla mecanismos que permitem facilitar, agilizar, desburocratizar, digitalizar e apoiar o investimento direto estrangeiro e os processos de exportação das empresas nacionais através da criação de uma rede nacional de apoio às empresas e ao investimento, em estreita articulação com as estruturas territoriais de governança.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar as exportações de bens e serviços em geral;
2. Aumentar as exportações de bens e serviços intensivos em conhecimento e tecnologia;
3. Reforçar a inserção das empresas portuguesas nas redes globais de produção de bens e serviços;
4. Reforçar e diversificar o investimento direto estrangeiro sobretudo em setores intensivos em conhecimento e tecnologia, nomeadamente nas fases superiores das cadeias de valor;
5. Diversificar os destinos internacionais das exportações de bens e serviços e os países de origem do investimento direto estrangeiro;
6. Afirmar a dimensão internacional das regiões lideradas pelas metrópoles e pelas principais cidades
6. Aumentar o emprego, particularmente o emprego qualificado, técnico e científico.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Ministério da Economia COTEC AICEP Associações empresariais Entidades gestoras dos clusters/ ecossistemas	Outros Parceiros	
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Iniciativa Portugal i4.0

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Reforço da internacionalização das metrópoles, cidades e regiões
- Reforço da imagem positiva de Portugal no exterior;
- Aumento das exportações;
- Aumento do investimento direto estrangeiro;
- Aumento da mobilidade laboral.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Taxa de exportações;
- Peso das exportações no PIB;
- N° de missões/ações internacionais segundo o tipo de missões/ações;
- N° de eventos internacionais sediados em Portugal.

TÍTULO: Promover a competitividade da agricultura

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 1.2; 2.1; 2.2; 3.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Em Portugal o desafio das alterações climáticas é especialmente relevante para a produção agrícola, pois prospetiva-se que a região mediterrânica seja das mais afetadas, pelo que a gestão eficiente e sustentável dos recursos assume especial relevância. Torna-se necessário a adoção de processos e técnicas inovadoras e eficientes nesta matéria, valorizando os subprodutos agrícolas e incentivando a utilização e produção de fontes de energias renováveis.

Um modelo sustentável passa por uma intensificação que valoriza os processos ecológicos, com o recurso a técnicas menos poluentes, fundadas numa melhor valorização dos serviços dos ecossistemas. Passa também por uma inovação que mobiliza o conhecimento científico e os saberes locais, num quadro de aprendizagem acrescida.

Neste contexto, também a Agricultura Biológica (modo de produção biológico) é estratégica, pois constitui um modo de produção mais respeitador dos recursos naturais e do equilíbrio dos ecossistemas, da biodiversidade, do bem-estar dos animais, da preservação dos recursos genéticos vegetais e animais, sendo assim um modo de produção mais sustentável pois contraria as consequências do processo de alterações climáticas.

Paralelamente, é necessário reduzir os desperdícios dos produtos agrícolas alimentares, entre o local de produção e de consumo, sendo este um dos desafios mais prementes da sociedade atual, no contexto de uma transição de uma economia linear para uma economia circular.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A melhoria da competitividade da agricultura portuguesa depende da gestão eficiente dos fatores de produção e da melhoria do desempenho ambiental, aliada ao reforço da viabilidade das explorações agrícolas e da competitividade de todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, nomeadamente através da conversão para um modelo de intensificação sustentável. Uma agricultura mais sustentável e competitiva tem de passar por uma aposta na intensificação dos processos ecológicos, na valorização dos serviços de ecossistemas, na exploração de novos modelos de produção (como é o caso da agricultura biológica) e de uma melhor interação com os mercados, através da mobilização de novas tecnologias, da inovação e do conhecimento científico e local. Interessa assim, explorar uma nova estratégia de competitividade assente na segurança alimentar, na redução de efluentes poluentes, na racionalização dos canais de distribuição (produção-consumo) e na capacidade de alavancar a inovação e as tecnologias para encurtar as distâncias com os mercados e as cadeias de valor global. Será necessário promover a expansão do regadio; apoiar o investimento em práticas e tecnologias inovadoras; criar fileiras económicas, locais e regionais, com base na gestão sustentável dos efluentes pecuários; criar um Portal Bio e um Observatório Nacional da Produção Biológica; fomentar boas práticas na redução do desperdício alimentar; reduzir as barreiras administrativas e reforçar a cooperação entre agentes. A atração de recursos humanos mais qualificados em domínios relacionados com a gestão agrícola sustentável e da inovação e a promoção da capacitação dos agentes do setor através de ações de aconselhamento e formação são cruciais para o reforço da competitividade da agricultura.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a redução de custos e a eficiência na utilização dos recursos
2. Fomentar os princípios da economia circular e da bioeconomia na agricultura
3. Fomentar a capacidade de produção da agricultura biológica
4. Melhorar a distribuição das cadeias de valor dos produtos alimentares e biológicos
5. Promover o investimento na gestão sustentável dos efluentes pecuários
6. Prevenir, reduzir e monitorizar o desperdício alimentar

7. Promover a transferência de conhecimento para uma gestão sustentável e eficiente dos recursos e a adoção de produtos e processos inovadores
8. Direcionar o alargamento do regadio prioritariamente para as zonas mais afetadas pelas alterações climáticas e em riscos de desertificação.
9. Dar continuidade ao processo de internacionalização agroalimentar

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MAFDR; DGADR/DRAP/Municípios GPP, AG PDR2020	Outros Parceiros	Organizações de Produtores Agrícolas e Florestais
-------------	---	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Futuro Plano estratégico no âmbito da PAC pós2020; Plano de Ação da Economia circular; Estratégia Nacional para os Efluentes Pecuários e Agroindustriais (ENEAPAI); Programa Nacional de Regadios; Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar; Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB); Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal (PDR 2020); Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD); Futuro Plano Estratégico no âmbito da PAC pós2020.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Desenvolver uma agricultura competitiva e sustentável.
- Maior diversificação das soluções de tratamentos de efluentes pecuários.
- Alinhamento com os princípios da economia circular.
- Consciencialização ambiental dos produtores agropecuários.
- Maior segurança alimentar.
- Redução dos níveis de desperdício alimentar, nas diferentes fases da cadeia agroalimentar.
- Aumento da área em Agricultura Biológica.
- Aumento da disponibilidade de produtos biológicos nacionais no mercado.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Taxa de concentração do ião nitrato de origem pecuária nas massas de água.
- Volume de investimento associado a tecnologias inovadoras em explorações agropecuárias.
- Volume de investimento associado a tecnologias inovadoras em unidades de biogás e de compostagem de efluentes pecuários.
- Área beneficiada por obras de modernização ou reabilitação de regadios (ha).
- Área de novos regadios (ha).
- Área em Agricultura Biológica.
- Número de operadores em Produção Biológica

TÍTULO: Promover a Pequena agricultura familiar

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.2; 3.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Nas áreas rurais nas últimas décadas tem-se agudizado o abandono, o despovoamento e o envelhecimento da população agrícola. Neste sentido, é essencial dispor de um conjunto de instrumentos de política que favoreçam a manutenção e desenvolvimento da agricultura familiar, designadamente a pequena agricultura, pois ocupa um vasto território do país e pode contribuir para manter uma estrutura social a ocupar os territórios.

Em termos de visão para 2050, perspetiva-se que nos espaços mistos ou híbridos, onde existem diversos usos (produção agrícola, urbanização e espaços naturais) e uma grande diversidade de relacionamentos pode existir uma maior resiliência dos lugares. Trata-se de potenciar as complementaridades entre espaços diferenciados, sem marginalizar os espaços designados "pouco produtivos", e procurar criar uma maior integração ou relacionamento entre os espaços. Assim, tendencialmente as políticas agrícolas parecem estar a evoluir para abordagens mais territorializadas.

Este tipo de políticas podem possibilitar condições para o rejuvenescimento da população agrícola e para um maior empreendedorismo baseado na agricultura, na exploração florestal e silvícola e numa maior diversificação de atividades não agrícolas. Neste contexto, é importante a definição do "estatuto de agricultura familiar" e de um conjunto de medidas sociais, fiscais e de medidas de política que discriminam positivamente alguns territórios (face ao investimento, licenciamento e atividade económica).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A fixação de famílias agrícolas com competências que permitam o desenvolvimento sustentável da economia rural e assegurar simultaneamente o seu próprio rendimento, minimizando os fenómenos de exclusão social, contribuirá para a criação de novos empregos e o refortalecimento do tecido social desses territórios rurais. Para tal, é essencial criar o estatuto da pequena "Agricultura Familiar" e criar um conjunto de benefícios e apoios a conceder a famílias agrícolas que tenham atividade em territórios rurais ou que neles se instalem, designadamente:

- Prioridade no acesso a medidas específicas dos Programas financiados (FEADER, FEDER; FEEI e FSE);
- Aplicação de regimes mais simplificados em matéria de higiene e de segurança alimentar;
- Acesso privilegiado aos mercados locais, à inserção em circuitos curtos, e ao fornecimento de cantinas e refeitórios públicos locais;
- Acesso facilitado ao financiamento bancário (linhas de crédito específicas apoiadas pelo Estado);
- Acesso a procedimentos simplificados e custos reduzidos de registo de prédios rústicos e mistos;
- Regime de segurança social e fiscal mais adaptado à sua realidade;
- Apoios específicos para a formação, informação e aconselhamento agrícola e florestal;
- Um portal específico para a pequena "Agricultura Familiar";
- Melhoria do benefício fiscal na utilização do gasóleo colorido e marcado;
- Implementar medidas de discriminação positiva para a sua manutenção e instalação (facilitação da sua fixação, apoios à habitação, ao acesso aos serviços de educação e saúde e de higiene e segurança no trabalho, a majoração do abono de família e apoios à natalidade);
- Facilitar o acesso a banda larga e promover a sua interligação em rede.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Disponibilizar informação sobre as condições a usufruir pela pequena "Agricultura familiar" ao aderir ao "Estatuto".
2. Reconhecer e atribuir o "Estatuto de Pequena Agricultura Familiar" ao responsável da exploração.
3. Definir e implementar os apoios regionalmente, tendo em vista uma maior manutenção da agricultura familiar, bem como para o seu crescimento.
4. Desenvolver redes de interligação das famílias agrícolas.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MAFDR, MF, MJ, MTSSS, MS, MPI, ME, MA, ME DGADR/DRAP/CCDR/Municípios	Outros Parceiros	Organizações de Produtores Agrícolas e Florestais
-------------	---	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- Portugal 2020
- Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Manter o número de explorações de pequena "Agricultura Familiar" e dos seus agregados familiares.
- Desenvolver a economia dos territórios rurais.
- Melhorar a manutenção da paisagem dos territórios rurais e a preservação dos recursos naturais.
- Melhorar a competitividade dos territórios rurais, contrariando o despovoamento e revitalizando economicamente os territórios rurais.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Taxa de aderentes ao estatuto de "Agricultura Familiar"
- Taxa de SAU ocupada pelo pequena "Agricultura Familiar", no total da SAU.
- Taxa de Municípios com aderentes ao estatuto de "Agricultura Familiar"

TÍTULO: Reforçar políticas ativas para o desenvolvimento rural

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 1.2; 1.3; **3.2**; 5.1; 5.2; 5.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

As áreas rurais enfrentam constrangimentos que afetam o seu desenvolvimento. Para isso, também tem contribuído o êxodo das populações das áreas rurais para as urbanas e o conseqüente esvaziamento económico local, com repercussões na competitividade da economia rural. Com o reforço da consciência socio-ecológica, começa a existir uma maior abertura para explorar o potencial de valorização dos ativos locais – não só os recursos mas também o conhecimento – para promover o desenvolvimento de uma nova ruralidade, assente em empresas (startups, microempresas, empreendedores) que exploram os ativos naturais locais de modo sustentável e num ciclo regenerativo, permitindo o suporte da atividade no longo prazo e criação de mais-valias, capazes de suportar o retorno dos investimentos no território.

Novos desafios e oportunidades são colocados ao desenvolvimento rural. O seu desenvolvimento depende em grande medida da capacidade dos locais e das regiões modernizarem a sua base económica e de promoverem processos de inovação, através da criação de novos produtos e novos processos, capazes de inserir-se nos mercados locais e globais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A dinamização do desenvolvimento rural deverá basear-se numa estratégia de coordenação entre os diferentes agentes, setores e territórios. Assim, deve-se apostar na qualificação do capital humano enquanto fator de inovação rural; no fomento do empreendedorismo endógeno, enquanto elemento de valorização territorial; na criação de redes colaborativas com a comunidade local, enquanto espaços de partilha de conhecimento científico e empírico; na promoção de processos de inovação e de inserção de novas tecnologias, enquanto facilitadores de acesso a novos mercados.

O programa de ação deverá incidir na definição dos eixos transversais de alavanca ao desenvolvimento (apostando nos ativos locais) e nos agentes que desencadeiam a mudança (comunidade local, centros de competência, universidades, etc.) e que podem ajudar na definição dos instrumentos de política necessária (por exemplo, instrumentos financeiros, normativos, entre outros).

Neste contexto, devem ser contempladas iniciativas substanciadas no conhecimento local; em redes colaborativas; em inovação de produtos e processos; em empreendedorismo local e social, que consigam trazer valor acrescentado e investimento externo para os projetos baseados na mobilização do capital local.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover o desenvolvimento económico e sustentável dos territórios rurais
2. Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais
3. Atrair novos residentes
4. Preservar e dar valor ao conhecimento local
5. Dinamizar redes colaborativas de inovação rural.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	MAFDR MAI MAMB	Outros Parceiros	APA CCDR CIM/Câmaras Municipais
-------------	----------------------	------------------	---------------------------------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal (PDR 2020)
Plano de Ação para a Economia Circular – Agendas Regionais de Economia Circular
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e para a Biodiversidade
Plano Nacional de Promoção de Biorrefinarias

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Minimização das situações de perda demográfica nos meios rurais
- Surgimento de novas iniciativas económicas
- Criação de redes de cooperação para a transferência do conhecimento e da inovação

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de novos residentes
- Número de empresas criadas
- Número de postos de trabalho criados
- Número de projetos de inovação rural

TÍTULO: Estimular e apoiar a gestão partilhada e a ação coletiva para a afirmação dos ativos estratégicos turísticos nacionais

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 5.1; 5.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A medida apresentada decorre de um dos desafios presentes na Estratégia Turismo 2027 (ET27) mencionada no Diagnóstico e nesse âmbito, no contexto interno, foi identificada a existência de um Ecosistema empreendedor e criativo ligado ao turismo, que consubstancia uma potencialidade. Foi também identificada a desarticulação institucional e de coordenação entre agentes que operam no mercado turístico como uma das fragilidades a apontar. Ao nível do Ambiente Externo, em termos de as ameaças e fragilidades destaca-se o aumento da pressão sobre destinos e recursos e a alteração dos padrões de consumo e motivações que privilegiam destinos com ofertas diversificadas.

Assim, a conjugação de todos estes fatores que resultou na identificação da linha de atuação Iniciativas de clusterização, de redes colaborativas e de consórcios que atualmente se encontra materializada no Cluster Turismo onde se sublinha a mobilização intersectorial e o reforço da coordenação setorial e territorial.

Esta medida insere-se também nas tipologias de projetos prioritários da linha de atuação "Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões", do eixo estratégico "Gerar redes e conectividade" da ET27. Neste contexto, justifica-se também no contexto da monitorização da ET27, a qual inclui LET – Laboratórios Estratégicos de Turismo – plataformas de auscultação ongoing dos territórios e mercados para a implementação dos projetos e medidas da ET27.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O Cluster Turismo 2020 é uma plataforma agregadora de conhecimento e de competências, mobilizando vários setores para a implementação da estratégia para o turismo, alinhando-a com os financiamentos, com vista a uma maior seletividade de investimentos e reforço da coordenação setorial e territorial, contribuindo para a afirmação dos ativos estratégicos turísticos nacionais e/ou para o reforço da competitividade e da internacionalização do Destino Portugal. Estas iniciativas deverão também promover a participação da sociedade nos processos de cocriação e de planeamento turístico.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Qualificação e valorização do território e recursos turísticos
2. Reforço das competências e internacionalização das empresas
3. Capacitação, Formação e I&D+I em setores e subsectores cruciais para o Turismo
4. Criar condições para uma melhor territorialização da política nacional de Turismo;
5. Conhecer dinâmicas, motivações e tendências da procura internacional para a promoção e comercialização do país e das regiões
6. Reforço da Cooperação Internacional

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Turismo de Portugal, I.P.	Outros Parceiros	Entidades Regionais de Turismo, Agências Regionais de Promoção Turística, CCDR, Universidades e Politécnicos, Câmaras Municipais, Outras entidades públicas e privada
-------------	---------------------------	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

A Medida enquadra-se nas tipologias de projetos prioritários da linha de atuação “mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os setores”, do Eixo 4 Gerar Redes e Conectividade, um dos 5 eixos estratégicos da *Estratégia para o Turismo 2027* (ET27), publicada através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Potenciação da participação e da interação entre os agentes económicos e sociais congregando as empresas, associações, universidades e centros de I&D, autarquias, organismos públicos e a sociedade civil.
- Enriquecimento da cadeia de valor do turismo, numa lógica de articulação intersectorial e de variedade relacionada,
- Reforço da qualificação e da competitividade do Turismo do País e das Regiões.
- Territorialização e integração de políticas públicas em turismo.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de projetos intersectoriais desenvolvidos
- Número de laboratórios estratégicos de turismo realizados

TÍTULO: Promover a valorização económica dos recursos turísticos naturais e culturais nos espaços rurais

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.1

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A medida apresentada decorre de um dos desafios presentes na Estratégia Turismo 2027 (ET27) mencionada no Diagnóstico.

Esta medida visa, sobretudo, responder ao desafio de assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência a cultura da comunidade local e a capacidade de carga.

Tendo em consideração a relevância do sector do turismo na economia rural, capaz de: (i) contribuir para a criação de emprego, especialmente do emprego em zonas rurais, e nos níveis etários mais jovens e mais idosos (da população ativa); (ii) combater a desertificação nas zonas rurais; (iii) promover a preservação e dinamização do património cultural e natural. Justifica-se, neste contexto, valorizar os ativos patrimoniais históricos, arquitetónicos, arqueológicos e simbólicos dos territórios, através da adoção uma estratégia estruturada e harmoniosa do turismo que assegure a sustentabilidade do património natural, cultural e paisagístico dos territórios rurais

Esta medida deve abarcar projetos e iniciativas de índole pública e privada que visem a promoção ativa do turismo no espaço rural. Estes projetos poderão ter enquadramento de financiamento, nomeadamente na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior ou na Linha de Apoio à Sustentabilidade e ainda de outras linhas de financiamento mais específicas e customizadas a cada uma das realidades, geridas pelo Turismo de Portugal I.P..

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva de valorização turística, seja de estruturação e qualificação da oferta ou de promoção da procura, através do apoio a projetos de valorização económica e de uma gestão ativa do património natural e cultural dos territórios rurais que resultem da articulação coerente entre o investimento público, ou privado sem fins lucrativos, e o investimento de carácter e iniciativa empresarial suscetível de geral valor e emprego.

A constituição de redes e parcerias bottom-up, envolvendo entidades públicas e privadas, tendo em vista o desenho, a conceção a cocriação, a operacionalização e a monitorização destas estratégias e ações de valorização turística dos territórios do interior, numa ótica de planeamento turístico.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Incentivar o investimento público e privado na preservação e valorização dos recurso e ativos turísticos dos territórios rurais, assentes nos patrimónios natural, cultural e simbólico;
2. Estimular a gestão ativa do património natural e rural.
3. Apoiar as estratégias de eficiência coletiva com a participação de entidades públicas e empresas que articulem e criem condições para alavancagem do investimento empresarial no turismo;
4. Promover o alargamento e a dinamização da atividade turística em todo o território valorizando os recursos patrimoniais e simbólicos, preservando a sua autenticidade e respeitando a respetiva capacidade de carga;
5. Contribuir para a atenuação dos efeitos da sazonalidade turística, sentida com particular incidência nos espaços rurais.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	ICNF, APA, Câmaras Municipais, Entidades gestoras dos Geoparques e Reservas da Biosfera, outras entidades públicas e privadas	Outros Parceiros	Turismo de Portugal, I.P. Entidades Regionais de Turismo
-------------	---	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

A Medida enquadra-se nas tipologias de projetos prioritários da Linha de atuação “Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação”, do Eixo 1 Valorizar o território e as comunidades, um dos 5 eixos estratégicos da Estratégia para o Turismo 2027 (ET27), publicada através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.

A ET27 encontra-se ainda articulada com outros documentos estratégicos setoriais, nomeadamente, com a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Preservação e valorização económica sustentável do património natural e cultural e da identidade local, enquanto ativo estratégico para o desenvolvimento das regiões.
- Diminuição da sazonalidade, através da valorização económica das águas interiores enquanto ativo turístico estratégico, tornando-as fator de desenvolvimento económico, social e ambiental da comunidade local.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Número de projetos orientados para a valorização das águas interiores.

Número de projetos com o objetivo de valorizar economicamente o património rural.

TÍTULO: Gerir, conservar e valorizar o património cultural

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.3; 3.2; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A valorização sustentável do património cultural, tanto material quanto imaterial, tem um papel fundamental na reabilitação e revitalização dos territórios, e na dinamização da participação social e do exercício da cidadania. Para isso, é crucial políticas integradas e investimentos adequados para salvaguardar e promover infraestruturas e sítios culturais, museus, culturas e línguas autóctones, bem como o conhecimento tradicional e as artes. Esta Medida decorre do reconhecimento que o desenvolvimento do turismo em Portugal tem tido um impacto significativo sobre o património, sendo este cada vez mais assumido como um vetor de dinamização da atividade económica. Há assim uma necessidade de reforçar as políticas de gestão, salvaguarda e valorização do património, seguindo os princípios da Estratégia para o Século XXI e da Convenção de Faro, que visam dinamizar novas formas de governança do património cultural assentes na responsabilidade partilhada, no desenvolvimento sustentável e no acesso democrático à cultura. Por outro lado, é vital promover uma estratégia para a prevenção e mitigação dos riscos múltiplos, decorrentes de situações de desastre, efeitos das alterações climáticas, ou degradação contínua e lenta, articulando-se com a Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva e os planos de gestão de emergência. Deste modo, promove-se a implementação de uma ação concertada e integrada para a proteção do património cultural em perigo, que envolva diferentes atores e a comunidade em geral.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida compreende um conjunto de ações que permitam dar forma a uma abordagem integradora com vista à gestão do património, através de novas formas de governança e com base em parcerias e redes colaborativas, suportadas em ferramentas e políticas articuladas, seguindo o princípio de cooperação, interajuda e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas.

Pretende-se, criar um sistema de informação relativo ao património, com informação essencial para fundamentar políticas e estratégias de gestão e intervenção ativa, nas suas diferentes dimensões (conservação, valorização, proteção/prevenção e divulgação). Esta medida irá, simultaneamente, promover e agilizar os processos de rentabilização e de preservação de património público que se encontra devoluto, tornando-o apto para afetação a uma atividade económica, cultural ou social capaz de gerar riqueza e postos de trabalho, promover o reforço da atratividade local e regional, a desconcentração da procura turística e o desenvolvimento regional. A realização de ações para uma maior participação das entidades do sector público e privado, bem como das comunidades, na política de proteção e dinamização do património cultural, permitirá aumentar o acesso e a partilha ao património cultural.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a preservação e valorização de património classificado edificado.
2. Promover uma melhor gestão e salvaguarda do património cultural.
3. Assegurar as condições para a resiliência do património cultural em perigo.
4. Reforçar o valor económico, cultural e social do património cultural, assegurando a sua exploração de forma sustentada e sustentável para as regiões.
5. Incrementar o conhecimento, a fruição e a responsabilização dos cidadãos na governança do património cultural.
6. Fomentar redes de parceria e de desenvolvimento.
7. Potenciar o desenvolvimento e a coesão do território.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Turismo de Portugal, I.P., Direção-Geral do Património Cultural, Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Outros Parceiros	Câmaras Municipais, Direções Regionais, CCDR, ANPC, ICNF, Ensino Superior, outras entidades públicas
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia para o Turismo 2027 (ET27); Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva; Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Diminuição dos riscos associados ao Património histórico-cultural em perigo;
- Promoção da cultura de prevenção a nível territorial;
- Diminuição do número de edifícios públicos devolutos
- Criação de riqueza e postos de trabalho;
- Promoção do reforço da atratividade turística de destinos regionais;
- Desconcentração da procura e desenvolvimento de várias regiões do país.
- Promoção da responsabilidade partilhada na governança do Património Cultural;
- Fomento da relação entre as comunidades/cidadãos e o seu património cultural

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de imóveis cedidos para recuperação e afetos à atividade turística.
- Número de postos de trabalho criados.
- Número de dormidas por região
- Número de ações de formação e sensibilização para a implementação de planos de gestão de emergência
- Número de bens e sítios patrimoniais com planos de emergência
- Número de redes de participação com a comunidade

TÍTULO: Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.1; 2.2; **3.2**; 5.1; 5.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Cada vez mais se reconhece a capacidade dos serviços de cultura, comércio e atividades associadas de lazer e turismo têm em alavancar o desenvolvimento e a revitalização económica. Estes fenómenos de regeneração comercial e empresarial, culturalização da economia e desenvolvimento turístico devem ser devidamente geridos num país que tem aumentado exponencialmente, nos últimos anos, a sua capacidade de atração e que se posiciona num lugar de destaque a nível europeu e até mundial. Assim sendo é necessário capitalizar e rentabilizar as oportunidades oferecidas pelos processos de recuperação económica e desenvolvimento associados à economia criativa, às atividades e serviços comerciais, e ao surgimento de novos empreendedores e novos modelos de negócio que estão a alterar a dinâmica de recuperação e utilização dos espaços urbanos. Ao mesmo tempo que se consolida a oferta de bens e serviços nas principais áreas metropolitanas, o potencial das principais cidades não pode ser descurado como forma de dinamizar e revitalizar os espaços urbanos. As antigas áreas empresariais degradadas e abandonadas existentes em diferentes contextos urbanos têm também de ser regeneradas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se potenciar a revitalização económica e os serviços de cultura, lazer e turismo das cidades e metrópoles, através de um programa de ação que visa:

- Apostar em modelos de preservação do património material e imaterial de interesse histórico, cultural ou social local como ativo central de atração e dinamização dos espaços urbanos
- Dinamizar processos de recuperação de espaços urbanos devolutos, seja através de estímulos à instalação de pequenos empreendedores de atividade diferenciadora, seja através da captação de investimentos de maior envergadura
 - Potenciar o setor cultural e turístico, e respetivas indústrias, como fatores diferenciadores de atratividade de capital nacional/estrangeiro
 - Reforçar o trabalho em rede, a cooperação intersectorial e multinível e as formas locais de intervenção no tocante à oferta de eventos e de serviços numa lógica de agenda integrada, temática e territorialmente

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- 1) Desenvolver “marcas territoriais” assentes na cultura e na preservação dos valores patrimoniais, que promovam as especificidades dos territórios e sejam fatores de diferenciação
- 2) Aumentar a diversidade territorial na oferta de bens e serviços associados a atividades culturais, turísticas e de lazer, concertando agendas integradas
- 3) Regenerar e aumentar a competitividade dos espaços urbanos através do desenvolvimento comercial e empresarial
- 4) Recuperar espaços urbanos devolutos através de estratégias de articulação de pequenos empreendedores com abordagens inovadoras, com o poder estruturante de grandes marcas internacionais
- 5) Promover incentivos de recuperação de espaços comerciais em zonas tradicionais, como forma de aumentar a dinâmica e a projeção destes espaços e garantir a diferenciação cultural e lúdica;
- 6) Potenciar a economia cultural e criativa como alavanca do desenvolvimento territorial

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	DGPC e Ministério da Cultura Secretário de Estado Adjunto e do Comércio/Direção-Geral das Atividades Económicas	Outros Parceiros	Autarquias locais e organizações de cariz cultural. Associação Nacional de Municípios Portugueses, Autoridade Tributária, Associações Comerciais e Empresariais
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- Cultura 2020
- Europa Criativa
- Programas de apoio a estabelecimentos/lojas/práticas económicas com importância histórica, cultural e social (ex. Lojas Históricas);
- Programa de formação "Valorização do Capital Territorial".
- Programa do XXI Governo (2015-2019) - IV. PRIORIDADE ÀS PESSOAS – 7. Uma nova geração de políticas de habitação - Prioridade à reabilitação urbana

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Revitalização económica de espaços urbanos, criando emprego e fontes de atração de investimento e visitantes
- Fortalecimento das dinâmicas culturais e criativas em todo o território
- Fortalecimento das dinâmicas empresariais e comerciais em todo o território
- Promoção do empreendedorismo e da inovação cultural, criativa e turística
- Preservação e capitalização do do património material e imaterial de interesse histórico, cultural ou social local

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Inscrições de empresas nos programas de apoio;
- N.º de turistas (em Portugal e nas várias zonas do país);
- Número de espaços comerciais e empresarias devolutos;
- N.º de campanhas de promoção das "marcas territoriais";
- Investimento nas indústrias culturais e criativas (em euros);
- N.º de espaços de co-working;
- N.º de eventos culturais de grande dimensão e transversais;
- N.º de festivais de artes de perfil segmentado e fatores distintivos do território.



E4

**Um Território conetado, que
desenvolve as infraestruturas
fundamentais para a integração
territorial**



Índice das medidas.

- 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
- 4.2 Otimizar a conectividade ecológica nacional
- 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso
- 4.4 Promover a mobilidade sustentável e inclusiva
- 4.5 Alargar a conectividade externa
- 4.6 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e sistemas de transporte
- 4.7 Digitalização da gestão e operação dos sistemas de transporte
- 4.8 Implementar a nova geração 5G
- 4.9 Garantir a conectividade digital internacional através dos cabos submarino

TÍTULO: Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.2; 4.1

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A medida "Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia" permite aumentar a eficiência e resiliência das infraestruturas, bem como promover a gestão eficiente de recursos (água, materiais e energia).

A gestão integrada do ciclo urbano da água contribui significativamente para o desenvolvimento económico de Portugal, tanto pela capacidade de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido à qualidade de vida das populações e à proteção do Ambiente. Os recursos infraestruturais do setor revelam a existência de um vasto património construído para os quais importa assegurar um consistente esforço na sua gestão, em termos de operação, manutenção e reabilitação das infraestruturas, indispensável à prestação sustentável de um serviço de qualidade.

Pretende-se promover uma política de resíduos, integrada no ciclo de vida dos produtos, centrada numa economia tendencialmente circular e que garanta uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais, com vista a reduzir o impacto da sua produção.

Dessa forma será assegurado uma trajetória sustentável de redução de emissões de gases com efeito de estufa e introduzidas medidas de eficiência energética nos processos de tratamento, aumentando o nível de autossuficiência das instalações, introduzir medidas de redução/ eficiência energética, por exemplo, produção própria de energia;

As alterações climáticas e os eventos extremos cada vez mais frequentes, tornam fundamental aumentar a resiliência das infraestruturas ambientais e de energia, reduzindo a sua vulnerabilidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida aponta um conjunto de orientações de gestão, necessárias à sua concretização, no sentido de: aumentar a eficiência e eficácia da prestação dos serviços de águas, bem como assegurar a sua sustentabilidade infraestrutural, económica, financeira e ambiental; realizar intervenções adicionais para adaptação dos níveis de tratamento das infraestruturas existentes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, face às novas exigências e alterações legislativas; promover a reabilitação de ativos como melhoria funcional das infraestruturas; potenciar a utilização e produção de energias renováveis, através de medidas de eficiência energética e produção própria de energia nas infraestruturas e de implementar estratégias de prevenção e gestão de resíduos; e dinamizar soluções de recolha seletiva multimaterial e orgânica, prosseguindo o cumprimento da hierarquia de resíduos e otimizando as infraestruturas associadas.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar a resiliência dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais;
2. Reduzir o consumo energético das infraestruturas (e.g., através da produção de energia através do aproveitamento dos recursos)
3. Reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, suportada num up grade tecnológico nas instalações de tratamento;
4. Promover a eficiência da utilização de recursos na economia, com utilização de resíduos como matéria-prima secundária no processo de fabrico de outras indústrias, dando continuidade e aumentando o ciclo de vida dos recursos primários;
5. Desenvolver e implementar soluções de equipamentos e produtos com menores emissões atmosféricas e menor ruído nos processos produtivos;
6. Promover a melhoria das infraestruturas de recolha, tratamento e disponibilização ao público e entidades relevantes, da informação de emissões e de qualidade do ar.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Entidades gestoras de água e saneamento Municípios; SGRU	Outros Parceiros	Setor Privado Administração Pública Central Setores de atividade económica
-------------	---	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020); Planos de Gestão de Região Hidrográfica; Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água; Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; Estratégia Nacional do Ar 2020 (ENAR 2020); Estratégia Nacional do Ruído Ambiente 2030

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento de fiabilidade e segurança nos sistemas de abastecimento de água;
- Aumento da resiliência dos sistemas e infraestruturas às alterações climáticas e aos efeitos dos eventos extremos;
- Redução de perdas de água e controlo de aflúências indevidas;
- Garantia do cumprimento das políticas ambientais comunitárias sucessivamente mais exigentes;
- Promoção de soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários, agroindustriais e industriais;
- Potenciar a utilização e produção de energias renováveis e introduzir medidas de redução/eficiência energética nas infraestruturas (e.g. produção própria de energia);
- Incrementar a recolha seletiva multimaterial e orgânica;
- Incentivar as sinergias e simbioses industriais em matéria de resíduos.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

TÍTULO: Otimizar a conectividade ecológica nacional

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.1.; 1.3.; 5.1.; 5.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A conectividade do território é frequentemente associada à rede de rodoferroviária. Contudo, a funcionalidade do território aumenta se nele se estabelecerem redes de conectividade que assegurem a articulação entre usos e atividades dependentes do seu capital natural.

A rede hidrográfica e a rede do sistema nacional de áreas classificadas constituem-se como elementos essenciais à circulação e interconexão de fluxos de matérias, energia e à prestação de serviços de ecossistemas que beneficiem as pessoas e a biodiversidade.

A Reserva Ecológica Nacional destaca-se como estrutura biofísica que integra o conjunto de áreas do território que pelo seu valor e sensibilidade ecológica ou pela exposição e susceptibilidade perante riscos naturais são objecto de protecção especial.

Importa consolidar ao nível do ordenamento do território redes de conectividade ecológica (azul e verde) que favoreçam a coesão territorial, garantindo à escala ibérica e nacional, o papel dos ecossistemas de transição e de continuidade, nomeadamente pela dependência de caudais dos principais rios internacionais ou, com o mar, ao nível dos estuários.

Assim, uma boa parte das ações de valorização ambiental do território está associada à gestão das áreas que constituem esta rede de conectividade ecológica, pelo que a sua definição pressupõe que o território seja entendido como um sistema integrado, em que se pretende proteger e recuperar as funções naturais dos ecossistemas, promovendo um desenvolvimento que assenta na diversidade ecológica e que deverá traduzir-se em benefícios sociais e económicos, tanto em contexto urbano como rural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida assenta na necessidade do reforço da cooperação multiníveis, atendendo que nos instrumentos de planeamento, têm sido estabelecidas redes de conectividade ecológica de âmbito regional e municipal mas, a representação de uma estrutura de conectividade a nível nacional, suportada na rede hidrográfica principal e na rede do sistema nacional de áreas classificadas, não havia sido ainda proposta. Apontam-se um conjunto de orientações de suporte ao enquadramento e consideração dos princípios de conectividade ecológica nos instrumentos de gestão territorial, atendendo que o esquema de conectividade nacional apresentada no PNPT constitui uma base simplificada que deve ser desenvolvida e detalhada nos níveis e instrumentos de planeamento e de política sectorial mais adequados.

A concretização desta medida não introduz novas servidões ou restrições de utilidade pública nem prevê novas medidas legislativas.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a conectividade ecológica nacional respondendo à relevância da interdependência do país ao nível das fronteiras naturais, terrestres e marítimas;
2. Consolidar, estrategicamente, no território, a rede de conectividade ecológica nacional, em linha com os princípios de uma Infraestrutura Verde, assegurando a presença dos corredores ecológicos necessários à manutenção, valorização e salvaguarda dos processos inerentes ao funcionamento do território, dando a necessária coerência ao conjunto das Estruturas Regionais de Protecção e Valorização Ambiental, à escala regional, e ao conjunto das Estruturas Ecológicas Municipais.
3. Reforçar a gestão adequada dos territórios que se constituem como interface com o reino de Espanha, onde o conceito de conectividade ecológica deverá garantir a interligação e a continuidade da circulação de fluxos e de recursos coerentes com as exigências ambientais de ambos os países;
4. Reforçar, ao nível dos estuários, a avaliação e o planeamento concertado com o sector do Mar às várias escalas de intervenção, no sentido de valorizar a relevância ambiental, social e económica destes territórios e garantir a conectividade sustentável entre a terra e mar;

5. Fazer respeitar a integridade da estrutura de conectividade ecológica nacional face à construção de infraestruturas e equipamentos.
6. Desenvolver estudos para a caracterização e valoração dos serviços dos ecossistemas, que traduzam o valor económico, social e ambiental, suportando os critérios de definição de uma infraestrutura verde em linha com as orientações europeias nesta matéria.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	ICNF; APA	Outros Parceiros	CCDR CAAP
-------------	-----------	------------------	--------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Planos de Gestão de Região Hidrográfica; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade; Política Nacional de Arquitetura e Paisagem

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Incluir no processo de avaliação e decisão de opções territoriais os princípios de conectividade ecológica;
- Valorizar económica e socialmente as áreas integradas na conectividade ecológica nacional, no contexto rural e urbano e nas várias escalas de planeamento;
- Valorizar o território aumentando os serviços dos ecossistemas, as ofertas para recreio e turismo ecológico;
- Aumentar a qualidade da paisagem;
- Incrementar o reconhecimento do valor dos territórios de fronteira com o Reino de Espanha, pela promoção de sinergias transfronteiriças;
- Assegurar continuidade e complementaridade da representação regional das Estruturas Regionais de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) permitindo uma leitura nacional sem descontinuidades e coerente com o esquema de conectividade ecológica nacional do PNPOT;
- Assegurar que as Estruturas Ecológicas Municipais (EEM) são igualmente contínuas no quadro da conectividade regional;
- Aprofundar e detalhar as orientações nacionais para a valorização do esquema de conectividade ecológica nacional com base nos princípios de Infraestrutura Verde;
- Reduzir os custos públicos em áreas riscos ambientais.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- . Indicadores de fragmentação e homogeneidade da paisagem(a articular com o trabalho a nível europeu sobre esta matéria - indicador partilhado com a Medida Paisagem)
- . Variação da visitação de áreas protegidas fronteiriças
- . Variação do número de unidades de turismo ecológico
- . Nº estudos que aumentem o conhecimento sobre a conectividade ecológica e a gestão do território com vista à promoção dos serviços dos ecossistemas
- . Taxa de cumprimento das matérias constantes da Convenção de Albufeira (ind partilhado com Recurso água)
- . Área da EEM integrada em ERPVA e Área da EEM/ERPVA integrada em áreas da RFCN

Medida E4.3

TÍTULO: Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.2; 3.1; 3.2; 3.3; 4.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Não obstante o intenso investimento realizado nas últimas décadas, que permitiu dotar o país de uma rede rodoviária moderna, abrangente e equilibradamente distribuída às escalas nacional e regional, continuam a existir necessidades pontuais por suprir.

Essas necessidades originam desigualdades ao nível da acessibilidade rodoviária que importa corrigir em prol da coesão e equidade territorial. Por um lado, é fundamental garantir não só uma rede estruturante que assegure níveis adequados de mobilidade, mas igualmente as redes capilares que distribuem territorialmente a acessibilidade. Por outro lado, o forte investimento na rede rodoviária contrastou com algum abandono do sistema ferroviário que importa atenuar.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida pretende suprir as carências de acessibilidade, aumentando equidade de oportunidades no acesso aos sistemas de transporte. Isto será obtido através de:

- Conclusão da rede rodoviária estruturante e fechos de malha, privilegiando os investimentos com maior contributo para a correção de assimetrias de acessibilidade.
- Promoção de ligações rodoviárias de proximidade, a territórios mais carenciados, a áreas empresariais e entre regiões transfronteiriças
- Reforço da acessibilidade física à rede ferroviária nacional.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Melhoria da cobertura e desempenho da rede rodoviária estruturante.
2. Aumento dos níveis de acessibilidade rodoviária em territórios mais isolados.
3. Aumento da competitividade de polos empresariais e regiões fronteiriças.
4. Aumento da acessibilidade e desempenho (procura) do transporte ferroviário de passageiros.
5. Alargamento da eletrificação da rede ferroviária nacional e aumento da capacidade e desempenho do sistema ferroviário nos eixos com maior potencial de procura.
6. Aumento da atividade económica e atração de não residentes (novos residentes, turistas, visitantes) sobretudo nas regiões geograficamente mais desfavorecidas.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Autoridades de transporte Infraestruturas de Portugal Concessionárias de Autoestradas	Outros Parceiros	Autarquias Reguladores do Setor/IMT/AMT Operadores de Transporte Terrestre Operadores logísticos e turísticos
-------------	---	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Plano Rodoviário Nacional
PETI 3+, Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020
Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”, IP, 2016
Plano de Valorização das Áreas Empresariais, IP, 2017

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento da equidade territorial em termos de possibilidade de acesso a serviços básicos
- Melhorar a acessibilidade enquanto potenciadora da atração de atividades económicas
- Melhorar a oferta de infraestruturas potenciadoras de uma maior procura
- Melhorar as condições para atrair não residentes, sobretudo nas regiões com piores acessibilidades

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Tempo de acesso aos serviços básicos
Número de passageiros nos transportes

TÍTULO: Promover a mobilidade sustentável e inclusiva

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.2; 2.3; 3.1; 4.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A mobilidade é um fator essencial para o desenvolvimento económico e a coesão social, embora tenha custos ambientais e energéticos e implicações em matéria de saúde pública e sinistralidade rodoviária, já que o setor dos transportes em Portugal está ainda muito dependente do modo rodoviário e este é um dos principais responsáveis pelo consumo de energia primária e pelas emissões de GEE. O sistema de mobilidade precisa de ser modernizado e equilibrado a favor de modos de transporte sustentáveis, designadamente o transporte público, os modos suaves e ativos e outras soluções de mobilidade partilhada. Nesse sentido, deve ser estimulada a adoção de padrões exigentes de eficiência energética, complementados com tecnologias e/ou processos que decorrem em grande medida da revolução digital, com vista igualmente à inclusão das pessoas com mobilidade reduzida e menos recursos. Em termos de equidade territorial, a mobilidade poderá organizar-se em torno de subsistemas urbanos, que podem contribuir para uma maior racionalização dos recursos e sobretudo uma maior equidade no acesso aos serviços de proximidade (centros de saúde, escolas, farmácias, entre outros).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O reforço da mobilidade sustentável e inclusiva passa por:

- Assegurar a compatibilização entre as políticas de usos do solo e de mobilidade;
- Concretizar a descentralização de competências e a reorganização dos serviços de transportes públicos de passageiros;
- Promover ofertas de transporte público coletivo que respondam de forma eficiente e adequada a diferentes contextos territoriais em termos de modos, redes, frequências e qualidade do serviço, e melhorem a eficiência e sustentabilidade da logística urbana
- Promover outros modos e tecnologias de transporte mais eficientes, incluindo modos suaves, mobilidade partilhada, autónoma, elétrica e conectada, e outros serviços inovadores;
- Incentivar a descarbonização dos transportes e a renovação das frotas, mantendo um elevado nível de apoio à mobilidade elétrica e soluções de transportes energética e ambientalmente mais sustentáveis;
- Reduzir as barreiras ao acesso ao sistema de transportes e mobilidade, sejam elas de natureza económica, sejam referentes às infraestruturas e sistemas de acesso que garantam a inclusão generalizada da população (incluindo a pessoas com mobilidade reduzida).

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Assegurar a coerência entre as políticas de usos do solo e de acessibilidades e transportes, em prol de uma mobilidade mais sustentável
2. Promover a descarbonização do setor dos transportes e o descongestionamento urbano
3. Melhorar a acessibilidade através de modos mais sustentáveis
4. Melhoria da oferta e qualidade dos transportes públicos respondendo às novas necessidades de mobilidade
5. Viabilizar/estimular novas soluções para uma mobilidade mais eficiente, universal e inclusiva
6. Preparar as infraestruturas para estas soluções e aumentar a capacidade e desempenho dos sistemas coletivos competitivos.
7. Gerir os sistemas de transportes garantindo a equidade territorial.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	IMT,IP Autoridades de Transportes Estado, CIM, Municípios	Outros Parceiros	Empresas de Transportes Operadores de Transporte
-------------	---	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- QEPiC (Quadro Estratégico para a Política Climática); PNAC 2020 (Programa Nacional para as Alterações Climáticas); PNAEE 2016 (Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética); ENAAC (Estratégia Nacional de Adaptação a Alterações Climáticas); PNAER 2020 (Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020); CCV (Compromisso para o Crescimento Verde); PETI / Pacote da mobilidade; PETI 3+, Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFETOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Melhoria da acessibilidade de pessoas e bens;
- Aumento do nível e qualidade da oferta de transportes públicos e consequentemente da procura
- Redução do congestionamento do tráfego e demais impactos, nomeadamente as emissões do sistema de transportes;
- Aumento da quota de mercado associada a modos mais sustentáveis (transporte coletivo de passageiro e outros modos e tecnologias de transporte mais eficientes do ponto de vista ambiental, incluindo os modos suaves e soluções de mobilidade partilhada);
- Diminuição dos utilizadores de transporte individual motorizado;
- Aumento da equidade de acesso aos serviços.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Emissões de GEE associadas ao setor dos Transportes; Consumo de energia primária associada ao setor; População com acesso a serviços de transporte público; População por repartição modal das viagens pendulares; Tempos de acesso aos serviços públicos de interesse geral; Evolução da procura de transportes públicos; Evolução dos indicadores de sinistralidade rodoviária; Evolução do parque de viaturas por tipo de combustível / propulsão.

TÍTULO: Alargar a conectividade externa

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.1; 4.2; 3.2

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A conectividade externa assume-se cada vez mais como fator de suporte do desenvolvimento socioeconómico, não só pela atividade económica direta que gera, mas sobretudo pela competitividade que proporciona e pela multiplicação de oportunidades de ligação das empresas e dos cidadãos ao resto do mundo. Portugal, no meio das principais rotas comerciais e de navegação mundiais centrais e não-centrais, tem vindo a beneficiar do aumento rápido da sua conectividade externa, alavancado sobretudo nas infraestruturas portuárias e aeroportuárias. Esse aumento da conectividade tem tradução direta no crescimento da procura e do consequente nível de saturação das principais infraestruturas. O posicionamento geográfico e geopolítico do país confere-lhe condições favoráveis para que continue a crescer neste domínio, tendo assim condições privilegiadas no negócio de bunkering de GNL, nos seguintes segmentos: navegação comercial, turismo, transporte de longa e curta distância. É assim necessário apostar no reforço da capacidade e atratividade das infraestruturas de transporte internacional. Complementarmente, importa estender territorialmente os benefícios proporcionados por esta conectividade externa, o que justifica a melhoria das ligações das infraestruturas de transporte internacional às redes de distribuição. Igualmente, a nível regulatório, as novas restrições ambientais abrem mercado para o uso do GNL como combustível base da mobilidade marítima, substituindo o fuel.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Alargar conectividade externa, potenciando e distribuindo territorialmente as oportunidades criadas pelo posicionamento geográfico do país, através do reforço das infraestruturas de conexão internacional e das suas ligações intra e intermodais ao resto do território nacional, nomeadamente através de:

- Reforço da capacidade das redes de infraestruturas, adaptando-as à pressão de tráfego no sistema portuário e aeroportuário;
- Afirmação do Hub GNL portuário e criação de um mercado sustentável para o GNL marítimo, garantindo desta forma ganhos de atratividade e sustentabilidade do sistema portuário;
- Melhoria da integração logística e da ligação das infraestruturas portuárias e aeroportuárias às redes de transporte terrestre (com destaque para as ligações ao sistema ferroviário);
- Aumento da interoperabilidade do sistema ferroviário e, conseqüentemente, da sua integração na Rede Transeuropeia de Transportes.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar / adequar/ otimizar a capacidade portuária e aeroportuária
2. Melhorar as condições de desenvolvimento dos hubs portuários e aeroportuários
3. Assumir Portugal como hub comercial de GNL transcontinental, hub de transshipment de GNL Small-Scale e Área de Serviço GNL marítimo
4. Melhorar o desempenho e a eficiência das cadeias logísticas e de mobilidade
5. Aumentar a interoperabilidade do sistema ferroviário
6. Aumentar a competitividade e atratividade dos sistemas de transporte internacional
7. Aumentar a conectividade externa para passageiros e mercadorias
8. Aumentar a procura interna e externa e da atividade económica

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Ministério do Mar Administrações Portuárias ANA – Aeroportos de Portugal Infraestruturas de Portugal	Outros Parceiros	IMT Concessionárias e demais empresas do sector marítimo Companhias e demais empresas do sector aéreo Operadores Ferroviários, Logísticos e Turísticos
-------------	---	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

- Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2016
- PETI 3+, Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020
- Plano de investimentos "Ferrovia 2020", IP 2016
- Plano Estratégico da ANA

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento da atratividade externa dos sistemas logísticos e de transporte
- Aumento dos fluxos de pessoas à escala internacional
- Aumento dos fluxos de mercadorias à escala internacional
- Consolidação de Portugal como hub comercial de GNL transcontinental
- Aumento da interoperabilidade dos sistemas de transportes
- Aumento das transações económicas internacionais
- Aumento da atividade turística externa

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de passageiros nos relacionamentos externos (entradas e saída), por modo de transporte (marítimo, aéreo e ferroviário)
- Volume de mercadorias transitadas nos relacionamentos externos (entradas e saída), por modo de transporte (marítimo, aéreo e ferroviário)
- Fluxos mundiais (entradas e saídas), por modo de transporte (marítimo, aéreo e ferroviário)
- Numero de destinos internacionais servidos pelos modos de transporte (marítimo, aéreo e ferroviário), para passageiros e mercadorias
- Numero de hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos hoteleiros
- Volume de exportações (euros), por origem e destino
- Numero de estudantes no Quadro do Programa Erasmus

Medida E4.6

TÍTULO: Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e sistemas de transporte

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 4.2; 1.3; 2.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Os investimentos ao longo das últimas décadas permitem a Portugal usufruir hoje de vastas infraestruturas e sistemas de transportes, que são usadas diariamente para a atividade social e económica do país, constituindo um fator de coesão e competitividade.

Tais infraestruturas e sistemas representaram importantes esforços do país e devem, também por isso, ser devidamente rentabilizadas. No entanto, com o crescimento e envelhecimento das infraestruturas e dos sistemas de transporte é necessário investir na sua renovação, requalificação e adaptação. Esta necessidade também decorre da evolução dos padrões exigidos pela sociedade, economia e ambiente.

Por outro lado, a incerteza que caracteriza os nossos tempos e em particular as ameaças que decorrem das alterações climáticas e tecnológicas, obrigam a promover a flexibilidade e a resiliência das infraestruturas e dos sistemas, aumentando a sua longevidade e eficiência.

Ao mesmo tempo, face ao aumento da atratividade do país, é fundamental reforçar a oferta dos sistemas de transporte como alavancas do desenvolvimento regional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preservar e rentabilizar redes de transporte existentes, assegurando adequados níveis de funcionalidade, desempenho e segurança e introduzindo flexibilidade e resiliência para fazer face a incertezas, nomeadamente através de:

- Adaptação de infraestruturas de transportes às alterações climáticas e tecnológicas
- Redução das externalidades negativas dos transportes.
- Reposição e atualização contínuas do desempenho dos transportes.
- Assegurar condições nos vários modos de transporte face ao aumento esperado do turismo
- Melhorar as condições de segurança, capacidade de tráfego e sustentabilidade das vias e dos sistemas de transporte.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Manutenção ou reposição dos níveis de qualidade e desempenho nos transportes.
2. Aumento da longevidade das infraestruturas e sistemas de transporte.
3. Redução de externalidades negativas e aumento da sustentabilidade ambiental.
4. Rentabilização dos investimentos realizados no passado e dos ativos existentes.
5. Desenvolvimento da multimodalidade associada ao transporte de mercadorias
6. Diminuição dos impactos ambientais do transporte

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Infraestruturas de Portugal ANA – Aeroportos de Portugal Ministério do Mar Administrações Portuárias Concessionárias de Infraestruturas Rodoviárias	Outros Parceiros	Autarquias Administração Central e Local Reguladores do Setor/IMT Operadores logísticos, de transporte e turismo
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

PETI 3+, Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020
Planos de Segurança e de Intervenções da IP
Plano Estratégico da ANA
RCM nº 175/2017: Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- A manutenção ou reposição dos níveis de qualidade e desempenho nos transportes.
- O aumento da longevidade das infraestruturas e sistemas de transporte, contribuindo para a diminuição dos impactes ambientais do transporte.
- A valorização dos investimentos realizados no passado e dos ativos existentes tendo em vista o aumento da eficiência dos investimentos.
- O desenvolvimento da multimodalidade associada ao transporte de mercadorias melhora a eficácia das infraestruturas.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de troços de via qualificados
- Dimensão da frota reabilitada e qualificada
- Aumento da esperança média de vida útil das infraestruturas e da frota
- Variação do número de passageiros transportados
- Variação da Carga (mercadorias) transportada

TÍTULO: Digitalização da gestão e operação dos sistemas de transporte

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 4.2; 4.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Verifica-se a tendência para consolidar uma visão cada vez mais integrada e transversal da mobilidade ao nível dos operadores de transporte, através da criação de serviços integrados. Esta integração foi exponenciada com o desenvolvimento das novas tecnologias e da digitalização, que deram ao sector um elevado potencial de transformação e permitiram otimizar recursos e estimular ganhos de eficiência ao nível da gestão e da operação dos sistemas. Desse modo, deve apontar-se para uma gestão mais eficiente das infraestruturas através da implementação de novos sistemas de controlo e operação (incluindo medidas de automação), ao mesmo tempo que se foca nas necessidades dos utilizadores. Esta melhoria de conectividade deve afetar passageiros e mercadorias, aproximando estes dos centros logísticos e dos prestadores de serviços

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O melhoramento da digitalização da gestão e operação dos sistemas de transporte, passa por uma série de medidas que incluem:

- Uma maior relação de proximidade com o utilizador, nomeadamente na criação de plataformas de interação direta, agregando diferentes modos de transporte suportados por tecnologias de comunicações móveis que permitam, entre outras coisas, partilhar informação em tempo real ou planeamento de viagem;
- Novos modelos de negócio e novas soluções de bilhética, focados nos serviços de mobilidade partilhada, reduzindo o esforço de controlo atual e contribuindo para uma maior integração entre os sistemas financeiros e operacionais das empresas;
- Gestão mais eficiente das infraestruturas de transporte, incluindo manutenção preditiva para a gestão dos principais ativos e otimização dos custos operacionais;
- Implementação de novos sistemas de controlo e operação, incorporando soluções de interoperabilidade dos sistemas de transporte e de infraestruturas, como o aparecimento de plataformas de gestão em tempo real; a introdução de redes wireless na infraestruturas corporativa; e o reforço da segurança e da robustez dos sistemas;
- O alargamento da gestão dos fluxos de informação ao longo de cadeias logísticas criando e aplicando um novo modelo harmonizado de procedimentos eletrónicos de transporte intermodal. A implementação da Janela Única Logística (JUL), como evolução e extensão da Janela Única Portuária (JUP) é um exemplo para o caso do transporte marítimo e os portos comerciais.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar a eficiência das cadeias logísticas e as economias de escala entre os sistemas e os clientes finais;
2. Simplificar e desmaterializar os procedimentos nos transportes;
3. Potenciar a intermodalidade e a utilização de transportes mais amigos do ambiente;
4. Promover negócios inovadores centrados no setor dos transportes e serviços de mobilidade partilhada.
5. Ajudar a maximizar a utilização das infraestruturas nacionais para o transporte de mercadorias.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Autoridades de Transporte, IMT Administrações Portuárias	Outros Parceiros	Operadores logísticos e de transportes, APDC
-------------	---	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

PETI / Pacote da mobilidade; PETI 3+, Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020
Agenda Portugal Digital (2016)
RCM n.º 175/2017: Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento da eficiência dos sistemas de transporte
- Redução das externalidades negativas dos sistemas de transporte
- Aumento dos utilizadores / carga transportada pelos sistemas de transporte
- Aumento da proximidade entre o fornecedor e o utilizador

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de plataformas de gestão digital
- Número de utilizadores das apps digitais associadas aos sistemas de transportes
- Número de passageiros transportados
- Número de carga transportada

TÍTULO: Implementar a nova geração 5G

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.2; **4.3**; 5.1; 5.2.

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Devido ao consumo de dados cada vez maior, proveniente das inovações tecnológicas, é necessário investir em infraestrutura e em rede da nova geração, para garantir a qualidade do serviço e a adequação da oferta às necessidades de desenvolvimento.

Assim, torna-se premente identificar os aspetos relevantes para a introdução e implementação do 5G em Portugal, com vista a seguir os desafios tecnológicos a nível Europeu e mundial, e de forma a garantir os objetivos definidos no 5G Action Plan. Nesse âmbito inclui-se a:

- Implementação de conectividade de nova geração 5G em Portugal, com cobertura dos principais eixos rodoviários e ferroviários ininterrupta até 2025.
- e, como objetivo intermédio, a comercialização do 5G em, pelo menos, uma das grandes cidades em cada Estado-Membro da UE até 2020.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Para promover a implementação do 5G em Portugal, de forma atempada, é imperativo o desenvolvimento de uma estratégia, que assente na coordenação e identificação das entidades executantes das seguintes ações:

- Fomentar a realização de projetos piloto 5G;
- Fomentar a investigação e desenvolvimento do 5G;
- Promover a cooperação entre as indústrias de telecomunicações e os potenciais mercados “verticais” de 5G;
- Planear o espectro com vista à implementação das tecnologias 5G;
- Ter a acesso a instrumentos de financiamento que eventualmente venham a ser implementados a nível europeu;
- Definir o calendário estratégico de implementação e marcos estratégicos, em linha com os objetivos da Comissão Europeia nomeadamente desenvolver as ações necessárias para que em 2020 pelo menos uma cidade em Portugal tenha o 5G disponível comercialmente, conforme definido num dos objetivos estratégicos de conectividade da Comissão Europeia para 2025;
- Definir medidas para facilitar a instalação de estações de base, em particular de small cell;
- Estímulo ao investimento em infraestruturas de redes e seu planeamento atempado.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Assegurar que o 5G é implementado em Portugal de forma atempada, para criar oportunidade e mais valias no setor, incluindo nos mercados verticais
2. Facilitar a implementação do 5G,* promovendo a cooperação entre as indústrias de telecomunicações e os potenciais mercados “verticais” de 5G

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável		Outros Parceiros	
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Agenda Portugal Digital - Foi publicada a 16 de abril de 2015 a Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2015, que procede à alteração da Agenda Portugal Digital.

"INCoDe.2030" - Neste contexto, a par com as medidas na Agenda Portugal Digital, merece ainda destaque o "INCoDe.2030" relativo ao programa integrado de competências digitais.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento da conectividade digital a nível nacional e internacional

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Cobertura 5G
- Número de cidades que comercializam 5G

TÍTULO: Garantir disponibilidade do espectro hertziano para as necessidades crescentes de comunicação

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 4.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Portugal, devido à sua posição geoestratégica privilegiada, é fulcral um ponto de ancoragem de cabos submarinos. Através da PT Portugal, o país está presente em cerca de 11 consórcios internacionais de cabos submarinos, oito dos quais ancorados em Portugal, que ligam a todos os pontos do mundo percorrendo mais de 160 mil quilómetros e com a capacidade de transportar mais de 980Gbps. Assim, o país tem o controlo do acesso à transmissão de dados e à interligação entre os países, o que constitui uma vantagem competitiva no que toca à criação de valor.

Assim, importa não só continuar a potenciar este posicionamento de Portugal internacionalmente, como promover, nacionalmente, as ligações às regiões autónomas. A partir de 2024-25, o mais tardar, prevê-se que as atuais interligações em fibra ótica das regiões autónomas ao Continente chegarão ao fim da sua vida útil, necessitando-se de alternativas, via cabo submarino, que substituam as existentes (anel Continente-Açores-Madeira). Uma nova ligação entre a Madeira e o Continente, através do cabo Ellalink, está já prevista. Contudo, no que diz respeito à ligação entre os Açores e o Continente, bem como entre os Açores e a Madeira, não existe, para já, qualquer previsão de novas ligações, o que é necessário acautelar em devido tempo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Em primeiro lugar deve ser consolidado o posicionamento estratégico de Portugal como hub de ancoragem de cabos submarinos. Ao mesmo tempo deve-se construir uma estratégia nacional que potencie a amarração de sistemas em cabo submarino em território nacional (Continente, Açores e Madeira). Estas medidas devem garantir uma conectividade internacional diversificada, autónoma e independente de redes terrestres, que responda às necessidades futuras do país e potencie o desenvolvimento de indústrias tecnológicas e de conteúdos, de projetos científicos e a interligação entre centros de investigação e redes universitárias.

Tendo em conta o prazo de vida útil das atuais ligações, principalmente entre os Açores e o Continente e os Açores e a Madeira, devem-se acautelar soluções de conexão via cabo submarino que contribuam para a aproximação dos territórios e a coesão nacional.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar conectividade internacional.
2. Tornar Portugal num nó internacional.
3. Assegurar futuro das ligações entre o Continente e as Regiões Autónomas.
4. Promover a concorrência nas Regiões Autónomas.
5. Criar oportunidades de mais valias para o sector

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável		Outros Parceiros	
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumento da conectividade a nível internacional e nacional
- Aproximação digital entre as regiões autónomas e o Continente
- Criação de valor através da contratação por terceiros da utilização dos cabos submarinos

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Km de cabo criados
Países conectados por cabo a partir de Portugal
Número de consórcios internacionais de cabos submarinos nos quais Portugal está presente

An aerial photograph of a city, likely Lisbon, Portugal, showing a dense urban landscape with red-tiled roofs and historic buildings. A large, semi-transparent circular graphic is overlaid on the center of the image. Inside this circle, the text 'E5' is displayed in a white circle, followed by a paragraph of text in white. The background shows the city's architecture, including a prominent white archway (Arco da Rua Augusta) and a large yellow building with a red roof. The sky is clear and blue.

E5

**Um Território
mais colaborativo, que incentiva
a partilha institucional e a
cidadania**



Índice das medidas.

- 5.1 Promover a acessibilidade aos serviços e a democracia digital
- 5.2 Aprofundar a descentralização e promover as política multinível de base territorial
- 5.3 Capacitar e mobilizar para o trabalho em rede
- 5.4 Experimentar e prototipar soluções e promover ofertas de serviços inovadores
- 5.5 Ativar a educação para uma nova cultura territorial
- 5.6 Promover a geo-informação e a geo-inovação territorial



TÍTULO: Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e a democracia digital

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.3; 3.1; 4.2; 5.2; 5.3

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O diagnóstico territorial que suporta a presente proposta de alteração ao PNPOT identifica como problemas para o ordenamento do território que relevam do domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação, designadamente, a verificação de:

“- Desajustes territorialmente, entre a procura e a oferta de serviços públicos e de interesse geral, com encargos excessivos de manutenção e gestão, face à efetiva utilização;

- Disrupções nas estruturas económicas e sociais com efeitos assimétricos no território face às transformações tecnológicas e organizacionais inerentes aos modelos da economia circular e digital.”

Tendo presente a Estratégia TIC 2020: Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública, atualmente em execução, torna-se necessário assegurar a sua continuidade e aprofundamento no período temporal subsequente.

Incrementar a acessibilidade significa, também, dar continuidade ao alargamento da rede de Lojas e Espaços Cidadão, ampliando a rede de serviços de proximidade e a cobertura territorial de muitos serviços públicos encerrados em muitas zonas do país.

As Tecnologias da Informação e das Comunicações vão, em paralelo ao governo digital, ter reflexos no futuro da democracia. As TIC possibilitam e criam novas oportunidades para a introdução de práticas de participação e de envolvimento dos cidadãos que influenciam os processos democráticos de tomada de decisão de uma forma mais eficaz e imediata.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A adoção e a concretização de uma estratégia digital global no horizonte de 2030, visando a modernização administrativa, deverá traduzir-se numa garantia de maior transparência, abertura nos processos de decisão, tornando-os mais inclusivos e contrariando os eventuais desequilíbrios digitais e territoriais.

O sucesso de uma estratégia digital bem como o imperativo de contrariar o fosso digital, seja ele de cariz social ou territorial, está diretamente condicionado, por um lado, pela disponibilização, em condições de preço idênticas, de infraestruturas e serviços de telecomunicações homogêneos e de qualidade em todo o território nacional e, por outro lado, pela existência de medidas ativas de combate à exclusão digital através do reforço das competências e das capacidades individuais e coletivas.

A digitalização da administração pública deverá corresponder a uma estratégia e a imperativos de modernização e de reforma do setor público tendo por foco e objeto principal a perspetiva e as necessidades dos utilizadores.

A melhoria da acessibilidade aos serviços públicos e privados – de interesse público – deverá conduzir ao alargamento a rede de Lojas e Espaços do Cidadão, ampliando a rede de serviços de proximidade e a cobertura territorial de muitos serviços públicos encerrados em várias zonas do país, designadamente nos territórios do interior.

A introdução de práticas de participação e envolvimento dos cidadãos com recurso às possibilidades que as TIC proporcionam de iteração e diálogo imediato, deverá conduzir à afirmação da democracia digital enquanto instrumento de mudança cultural e de promoção do compromisso cívico com a comunidade.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

As Tecnologias da Informação e da Comunicação colocadas ao serviço da comunidade e dos diversos setores deverão:

1. Impulsionar a melhoria da qualidade de vida, através do incremento da acessibilidade e da eficácia e eficiência dos serviços públicos prestados às pessoas e às empresas;

2. Alargar da rede de Lojas e Espaços do Cidadão e ampliação dos serviços públicos prestados;
3. Garantir a acessibilidade aos serviços públicos para todos;
4. Promover a democracia digital para aprofundar a participação dos cidadãos e o seu envolvimento nos processos democráticos de tomada de decisão.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	AMA – Agência para a Modernização Administrativa	Outros Parceiros	Ministérios das diferentes áreas governamentais; Autarquias Locais
-------------	--	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Esta medida de política enquadra-se na Estratégia TIC 2020: Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Aumentar acessibilidade e qualidade dos serviços públicos;
- Aumentar a transparência, comparabilidade e exigência, com implicações na qualidade dos serviços públicos;
- Disponibilidade de dados em tempo real, permitindo aumentar a capacidade de interligação de informação.
- Capacidade de envolver os cidadãos nos processos de administração e gestão do bem público contribuindo para a qualidade da democracia, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos;
- Capacidade de envolver as empresas nos processos de administração e gestão do bem público contribuindo para a competitividade das empresas;
- Aumentar a produtividade na Administração Pública e a eficácia e eficiência da sua ação.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Disponibilização de dados com utilidade e legitimidade pública de forma aberta (em “cru”)
- Nº de organismos públicos que por via da transformações digital disponibilizam novos serviços
- Índice de transparência municipal
- Índice de transparência dos organismos públicos

TÍTULO: Aprofundar a descentralização administrativa e promover as abordagens de política multinível de base territorial

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 5.2.

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Portugal confronta-se, atualmente, com um significativo desafio organizativo que condiciona os processos de desenvolvimento territorial e social.

Justifica-se, assim, a adoção de novos modelos de governança territorial, formal e informal, que aproximem a tomada de decisão do terreno e das populações e que propiciem soluções mais integradas, participadas e multissetoriais para problemas e oportunidades específicos de cada território.

A descentralização deverá constituir um processo gradual a efetuar em parceria, tendo por base uma estrutura político-administrativa eficiente, flexível, com capacidade de colaborar institucionalmente e de envolver os cidadãos nos processos de decisão. A sua concretização deverá, ainda, permitir a diferenciação entre territórios e a experimentação.

Como é reconhecido, em Portugal as opções de investimento, sejam de iniciativa pública ou privada, encontram-se, no nosso País, fortemente condicionadas pelos Fundos Europeus Estruturais de Investimento. Esta constatação traduz-se na atribuição de uma importância decisiva à conformação, regulamentação e aos mecanismos de execução, operacionalização e programação dos FEEI.

Ao longo da preparação dos últimos períodos de programação dos FEEI, em particular no período atual 2014 / 2020, a territorialização das políticas públicas, consubstanciadas nas abordagens integradas de base territorial, tornou-se uma prioridade e no instrumento adequado para o aproveitamento das oportunidades de crescimento e das vantagens competitivas territoriais.

A experiência recente demonstra que, não obstante os avanços registados em matéria de territorialização de políticas e de abordagens territoriais integradas, persiste ainda um relevante caminho a fazer no desenho, adoção e implementação das estratégias de desenvolvimento integradas, nomeadamente no que se refere aos modelos de governação que se revelam muito exigentes em termos de tempo e de recursos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A operacionalização desta medida implica a adoção de reformas que valorizem e privilegiem de forma sistemática os processos de descentralização e desconcentração e que, paralelamente, desenvolvam as competências e afetem os recursos, humanos e financeiros, necessários e suficientes a nível municipal, intermunicipal e regional, bem como a capacitação das instituições públicas tornando-as mais abertas e transparentes, capazes de operacionalizar políticas mais ajustadas, exigentes, coerentes e sustentáveis.

A descentralização deverá ser organizada em parceria, tendo por base uma estrutura político-administrativa eficiente, flexível, com capacidade de colaborar institucionalmente e de envolver os cidadãos na tomada de decisão, num processo gradual que permita a diferenciação entre territórios, a experimentação de soluções e a governação multi-nível que permita aproveitar complementaridades entre as diferentes políticas setoriais.

Em paralelo, de forma articulada com o processo de descentralização, correspondendo ao imperativo comunitário da territorialização das políticas públicas, no próximo período de programação dos fundos estruturais deve, por seu turno, ser consolidada e alargada a adoção de abordagens e estratégias "place based", aprofundando os instrumentos previstos pela regulamentação comunitária, designadamente: Abordagens Integradas para o Desenvolvimento Territorial na forma de ITI (Investimentos Territoriais Integrados) e DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária). Neste âmbito, uma particular atenção deverá ser dada aos modelos de governação a adotar e ao seu funcionamento, privilegiando os processos de experimentação e de learning by doing, bem como à monitorização e avaliação da execução das estratégias.

Por fim, em termos financeiros, uma repartição mais equilibrada entre o Estado Central e Local, poderá contribuir para uma resposta mais próxima, eficiente e eficaz.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aproximar a decisão dos cidadãos e dos territórios;
2. Reforçar a transversalidade e a coordenação da atuação interministerial e a governação multinível;
3. Adotar de novos formatos partilhados de participação, fomentando modelos de governação mais transparentes, eficientes e eficazes;
4. Privilegiar as abordagens integradas de base territorial assentes em estratégias diferenciadas e ajustadas às especificidades do terreno.
5. Aumentar o financiamento local tendo em vista uma maior coesão territorial.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Ministério da Administração Interna e Ministério do Planeamento e Infraestruturas	Outros Parceiros	Autarquias Locais; Áreas Metropolitanas; Comunidades Intermunicipais; Associação Nacional de Municípios, Associação Nacional de Freguesias, Associações de Desenvolvimento Local; Instituições de Ensino Superior, entidades relevantes para a dinamização das estratégias de desenvolvimento.
-------------	---	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Reforma do Estado e Processo de Descentralização;
Plano de Reformas – Modernização do Estado;
Acordo de Parceria;
Período de Programação pós 2020.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

1. Um maior empreendedorismo cívico resultante de uma maior aproximação entre os processos de decisão e os cidadãos;
2. Decisões públicas mais transparentes, eficientes e eficazes, fruto do reforço da transversalidade e da coordenação da atuação interministerial, da governação multinível e de novos formatos partilhados de participação;
4. Reforço da qualidade de vida, da eficiência económica e da sustentabilidade ambiental decorrente da implementação de abordagens integradas de base territorial.
5. Aumento da capacidade financeira a nível descentralizado com implicações na coesão territorial.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de competências desconcentradas, a nível municipal e supramunicipal;
- Número de competências descentralizadas, a nível municipal e supramunicipal;
- Reforço financeiro das autarquias e das entidades desconcentradas (variação).

TÍTULO: Capacitar e mobilizar o tecido institucional para o trabalho em rede de âmbito nacional, regional e local e para a integração em redes internacionais

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 3.3; 4.3; 5.1

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A procura de soluções para problemas complexos e o aproveitamento das oportunidades com que se defronta o território no seu processo de desenvolvimento implicam novas formas de organização coletiva e de coordenação de políticas, assentes em redes de geometrias variáveis que promovam relações sociais de confiança, capazes de articular de forma transversal as ações dos diferentes níveis e áreas de governação e os atores, públicos e privados, relevantes.

A experiência demonstra que a criação redes, plataformas colaborativas e alianças nacionais, regionais e sub-regionais ao nível institucional, comunitário e empresarial que trabalhem em conjunto na prossecução dos objetivos estratégicos partilhados e, conseqüentemente, na execução de projetos, iniciativas ou na gestão concertada de infraestruturas (ex. rede portuguesa de museus, património cultural, rede social, redes para a qualificação e emprego, redes educativas, clusters, etc.) constitui um importante instrumento de cooperação interinstitucional multinível e de territorialização de políticas públicas.

Na perspetiva da internacionalização dos territórios, a participação em projetos de cooperação territorial europeia e, desejavelmente, a sua liderança, constitui um fator importante para a afirmação de Portugal, propiciando e favorecendo a sua inserção em redes globais de cidades, conhecimento, inovação, ciência, indústria, comércio e serviços.

As TIC desempenharão, neste contexto, um papel de suporte fundamental ao assegurarem o funcionamento das redes através da disponibilização de plataformas digitais de colaboração, espaços virtuais de cooperação interinstitucional aonde as diferentes organizações (públicas e privadas) podem interagir, articular e relacionar-se em prol de objetivos e de estratégias partilhadas de desenvolvimento.

Os processos colaborativos e a participação em redes são particularmente exigentes em termos organizativos e requerem competências e recursos específicos que o tecido institucional muitas vezes não detém. Conseqüentemente será necessário capacitar o tecido institucional para a participação ativa nas redes e nos processos de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A constituição, a consolidação e o funcionamento de redes colaborativas de âmbito nacional, regional e local, enquanto instrumentos da ação coletiva, implica a adoção de uma nova perspetiva de relacionamento interinstitucional, intersetorial e multi-escalar.

Será, assim, necessária a adoção de processos de aprendizagem institucional contínua, a aceitação de maiores níveis e responsabilização institucional (accountability), a dotação das instituições com competências e de recursos adequados e o alargamento da participação através do envolvimento de novos atores e de novas vozes. O estímulo à criação e ao funcionamento das redes colaborativas deverá, assim, compreender:

O reconhecimento e a valorização do papel das redes colaborativas, enquanto instrumentos de ação coletiva em prol de prossecução de estratégias objetivos de desenvolvimento, através da criação de enquadramentos regulamentares e institucionais adequados;

A conceção e implementação de um programa extensivo e sistemático de capacitação institucional que disponibilize competências e recursos, contribuindo para a qualificação do tecido institucional, de modo a assegurar as condições necessárias para a participação ativa em redes de diversas escalas.

A criação de espaços de cooperação e de plataformas físicas, virtuais e digitais que facilitem e propiciem relacionamentos interinstitucionais, a participação e a cidadania ativa.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a cooperação interinstitucional e o trabalho em rede em prol da realização de objetivos estratégicos partilhados, da concretização das metas e resultados fixados;
2. Reforçar a capacidade dos atores institucionais e empresariais para a promoção de ações de desenvolvimento territorial e a participação em redes de cooperação estratégica;
3. Reforçar a inserção internacional do território, das empresas e das instituições públicas e privadas através da participação ativa em redes de cooperação territorial transfronteiriça e europeia.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Direção Geral do Território – Ministério do Ambiente	Outros Parceiros	Ministérios de todas as áreas de governo; Autarquias Locais; Associações Empresariais; Instituições de Ensino Superior; Organizações Não Governamentais; etc.
-------------	---	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

- Reforço da capacitação dos atores institucionais e empresariais para a promoção de ações em redes de cooperação estratégica para o desenvolvimento territorial.
- Reforço das redes de cooperação institucional às escalas local, regional, nacional e internacional.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N° de Projetos de capacitação dos atores institucionais e empresariais para a promoção de ações de desenvolvimento territorial e a participação em redes de cooperação estratégica.
- N° de atores, ligações e projetos institucionais (empresas e instituições públicas e privadas) envolvidas em redes de cooperação às escalas sub-regionais e regionais, por NUT III.
- N° de atores, ligações e projetos institucionais (empresas e instituições públicas e privadas) envolvidos em redes de cooperação à escala nacional, por NUT III.
- N° de atores, ligações e projetos institucionais (empresas e instituições públicas e privadas) envolvidos em redes de cooperação de inserção internacional, por NUT III.

TÍTULO: Experimentar e prototipar soluções e promover ofertas de serviços inovadores

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 3.2; 5.1; 5.2.

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A imprevisibilidade e a rapidez das transformações, que se fazem sentir na atualidade e que se perspetivam no futuro, em domínios tão relevantes como o ambiente, o clima, a sociedade, a saúde, a cultura, a demografia, apelam a novas formas de pensamento com recurso à criatividade, à investigação, à tecnologia e à inteligência coletiva.

Os territórios inteligentes são aqueles que, de forma sistemática, procuram soluções inovadoras para ultrapassar, desafios, problemas, obstáculos e constrangimentos bem como para potenciar o aproveitamento das oportunidades e das vantagens, através da adoção de novas metodologias de abordagem aos problemas, designadamente, mais experimentais,

Para o desenho, conceção e adoção de novas políticas, serão necessárias plataformas colaborativas, que congreguem uma maior diversidade de agentes públicos e privados, que aportem recursos complementares, que permitam desenvolver soluções ajustadas aos múltiplos desafios, e que contribuam para ultrapassar as abordagens demasiado fechadas e de natureza top-down que ainda prevalecem.

As tecnologias da informação e da comunicação, em suma a digitalização e as possibilidades que estes fenómenos aportam devem desempenhar um papel determinante, através, nomeadamente, da geração e utilização de dados abertos e de processos baseados em big data, deve ser colocada ao serviço da inovação e de dinâmicas mais ajustadas às necessidades dos cidadãos e aos desafios com que as sociedades contemporâneas estão confrontadas.

A inovação regional assente nos dados abertos, no big data e na Inteligência Artificial poderá ter impactos significativos no crescimento da economia de partilha e no desenvolvimento dos serviços públicos ou privados com interesse público.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

No âmbito da presente medida propõe-se a constituição e a concessão de apoio institucional e financeiro ao funcionamento de uma rede de Laboratórios de Políticas Públicas focados na cocriação, desenho, e experimentação e teste de novas abordagens de políticas públicas e de soluções inovadoras para desafios concretos, que se colocam nas diferentes escalas de intervenção e no cruzamento das várias áreas de governação e do conhecimento. Com base em metodologias adequadas e mais experimentais (ex. crowdsourcing, learning by doing, design thinking, prototipagem, cénarização, service design, etc.) estas plataformas colaborativas, de carácter eminentemente imaterial, devem agregar um conjunto alargado de entidades (públicas, privadas e empresas) bem como estimular o envolvimento das empresas, das instituições de ensino superior dos cidadãos e das comunidades em geral.

A partir de informação de qualidade, gerada, trabalhada e disponibilizada a partir da aposta na abertura de dados (open data), lançando mão das novas tendências tecnológicas (ex. big data e de inteligência artificial) deverá ser estimulado o surgimento de soluções e tecnologias capazes de dar resposta aos desafios territoriais e sociais identificados. A economia da partilha e o empreendedorismo social poderão desempenhar aqui um papel relevante na cocriação e desenho de novos serviços de interesse geral.

Por outro lado, o lançamento de concursos de inovação abertos prevendo a atribuição de recompensas / prémios tendo em vista dar resposta a problemas e questões específicas tem, historicamente, demonstrado ser um instrumento adequado para atrair inovadores e soluções mais adequadas.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Inovar nas abordagens aos problemas e nas soluções para os desafios que se colocam aos territórios e às comunidades;
2. Prototipar, experimentar e testar as novas soluções e abordagens;
3. Envolver a comunidade empresarial na busca de novas ofertas suscetíveis de virem a ser escaladas para outros contextos e dimensões;
4. Intensificar a utilização das novas tecnologias digitais no desenvolvimento de novos serviços;
5. Estimular a participação dos cidadãos e dos utilizadores no teste e na experimentação das novas soluções.

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Outros Parceiros	Ministérios de todas as Áreas de Governação; Autarquias Locais; Instituições de Ensino Superior; Empresas
-------------	---	------------------	---

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

Estratégia TIC 2020: Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública;
Plano Nacional de Reformas

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

1. Inovação nas abordagens aos problemas e nas soluções
2. Prototipa, experimenta e testa
3. Envolvimento da comunidade empresarial na busca de novas ofertas
4. Encontra soluções suscetíveis de virem a ser escaladas
5. Utiliza as novas tecnologias digitais no desenvolvimento de novos serviços
5. Estimula à participação dos cidadãos e dos utilizadores no teste e na experimentação das novas soluções.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Número de pedidos de registo de invenções/patentes, marcas e design.
- Numero de Laboratórios de experimentação de base territorial
- Número de iniciativas de desenvolvimento de ideias e soluções tecnológicas e digitais, maratonas de programação, iniciativas dados abertos (*hackathon; meet-ups; city app competitions*).
- Despesas em iniciativas de desenvolvimento de ideias e soluções tecnológicas e digitais, maratonas de programação e iniciativas dados abertos.

Medida E5.5

TÍTULO: Ativar a educação para uma nova cultura territorial

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS XX

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

OBJETIVOS OPERACIONAIS

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável		Outros Parceiros	
-------------	--	------------------	--

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

TÍTULO: Promover a geo-informação e a geo-inovação territorial

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS XX

1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A informação geográfica é uma ferramenta essencial para um universo muito alargado de atividades económicas e sociais e um suporte imprescindível para todas as atividades de planeamento e gestão territorial e ambiental. Para além disso, com o incremento da produção e disseminação dos dispositivos tecnológicos passou a constituir-se como um recurso de utilização corrente de muitos cidadãos, empresas e organizações que recorrem a serviços produzidos sobre a informação geográfica para ações básicas da sua vida quotidiana.

A informação geográfica topográfica e topográfica de imagem, a informação temática de base territorial e os serviços sobre estas produzidos são hoje simultaneamente recursos e requisitos das sociedades e fatores de produção do conhecimento e da inovação, com forte retornos para a economia e para a qualidade de vida das pessoas.

Em Portugal existem ainda défices de aquisição de dados e de produção de informação e significativos constrangimentos à disponibilização aberta e acessível da informação geográfica. Importa por isso fomentar a produção de informação em áreas claramente deficitárias no quadro da transformação digital e prosseguir uma política de dados abertos que alargue substancialmente a base dos utilizadores da informação geográfica, promova a melhoria do conhecimento sobre o território e as dinâmicas territoriais e base territorial e incentive a inovação ao nível da decisão e gestão territorial e do funcionamento dos territórios.

As infraestruturas de dados espaciais e as plataformas colaborativas assumem-se neste contexto como ferramentas tecnológicas essenciais, as primeiras enquanto suportes da organização e sistematização de conjuntos de dados geográficos residentes em diversas entidades produtoras e as segundas enquanto sedes de organização de processos de produção de informação. As infraestruturas da sociedade da informação e do conhecimento são essenciais para se evolua do conceito de acesso a repositórios de dados para o de acesso a procedimentos de mobilização de dados e informação e de produção de nova informação a partir da manipulação integrada da pré-existente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A medida de política visa a modernização das infraestruturas de dados espaciais e das plataformas colaborativas associadas aos principais sistemas de informação geográfica (SNIG, SNIT, SNIC, SIARL, SNIRH), tendo em vista tornar os sistemas de acesso à informação mais simples e interativos.

Com esta medida pretende-se também alargar os procedimentos automáticos de produção e disponibilização de dados geográficos, através de procedimentos de submissão eletrónica para múltiplos fins e fomentar a interoperabilidade da administração pública.

Pretende-se, igualmente, incrementar a produção de informação temática relevante e incentivar políticas de dados abertos, através da promoção da disponibilização gratuita dos principais conjuntos de dados geográficos por via de serviços de visualização e download.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Aumentar a partilha de dados geográficos entre entidades públicas e melhorar os processos de localização dos dados geográficos disponíveis, bem como capacidade de avaliação da sua adequação para um determinado fim e o conhecimento das suas condições de utilização.

Aumentar a utilização da informação geográfica por parte de cidadãos, empresas e organizações, a partir dos principais sistemas de informação geográfica nacionais (SNIG, SNIT, SNIC, SIARL, SNIRH)

Disponibilizar produtos de informação geográfica de referência de âmbito nacional como a COS e a CRUS

Viabilizar o acesso, através de ponto único, à informação geográfica de natureza vinculativa, sem prejuízo da manutenção das responsabilidades de depósito e gestão por parte das respetivas entidades responsáveis pela informação.

Facilitar o acompanhamento e a avaliação regular das políticas públicas de ordenamento do território e urbanismo e das políticas sectoriais com impacte na organização do território;
Promover o conhecimento sobre o território e a inovação territorial e gerar processos de criação de valor económico e social partir da utilização e manipulação da informação geográfica

2. CONDIÇÕES DE CONCRETIZAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA

Responsável	DGT CCDR	Outros Parceiros	CCC Co-SNICG
-------------	-------------	------------------	-----------------

RELACIONAMENTO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS SETORIAIS

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS (económicos, sociais, ambientais e territoriais e institucionais):

Produção e disponibilização de informação em domínios identificados como relevantes para o conhecimento e gestão do território
Incremento da organização sistematização e disponibilização da informação geográfica
Incremento de dados abertos disponibilizados através de serviços de visualização e download.
Melhor conhecimento sobre o território, as dinâmicas territoriais e o sistema de gestão territorial, e uma prática sistemática de monitorização e avaliação território;

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Nº de temas de nova informação produzida
Nº de temas de informação organizada e sistematizada e disponibilizada através de infraestrutura de dados espaciais
Nº de serviços de visualização número de projetos colaborativos
Nº de utilizadores dos principais sistemas de informação territorial (SNIG, SNIT, SNIC, SIARL, SNIRH)

	Medidas
1.1	Gerir o recurso água num clima em mudança
1.2	Combater o desperdício e valorizar o recurso solo
1.3	Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
1.4	Valorizar o território através da paisagem e arquitetura
1.5	Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
1.6	Ordenar e revitalizar os territórios da Floresta (fica em aberto)
1.7	Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
1.8	Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
1.9	Organizar o território para a economia circular (fica em aberto)
2.1	Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
2.2	Fortalecer as articulações rurais-urbanas e os subsistemas urbanos
2.3	Garantir o acesso à habitação e promover a reabilitação do edificado
2.4	Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
2.5	Qualificar, capacitar e valorizar os recursos humanos
2.6	Qualificar o emprego e promover a inserção dos ativos no mercado de trabalho
2.7	Promover o acesso à justiça e a proximidade aos serviços
2.8	Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade
2.9	Qualificar o emprego e promover a inserção dos ativos no mercado de trabalho
2.10	Qualificar o ambiente urbano e reabilitar o espaço público
2.11	Dinamizar as Eurocidades e aprofundar a cooperação transfronteiriça
3.1	Desenvolver os ecossistemas de inovação de base territorial
3.2	Preparar, antecipar e capitalizar a revolução industrial 4.0
3.3	Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
3.4	Promover a competitividade da agricultura
3.5	Promover a pequena agricultura familiar
3.6	Reforçar políticas ativas para o desenvolvimento rural
3.7	Promover a valorização dos recursos turísticos nos espaços rurais
3.8	Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
3.9	Gerir, conservar e valorizar o património cultural
3.10	Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
4.1	Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
4.2	Otimizar a conectividade ecológica nacional
4.3	Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso
4.4	Promover a mobilidade sustentável e inclusiva
4.5	Alargar a conectividade externa
4.6	Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e sistemas de transporte
4.7	Digitalização da gestão e operação dos sistemas de transporte
4.8	Implementar a nova geração 5G
4.9	Garantir a conectividade digital internacional através dos cabos submarino
5.1	Promover a acessibilidade aos serviços e a democracia digital
5.2	Aprofundar a descentralização e promover as política multinível de base territorial
5.3	Capacitar e mobilizar para o trabalho em rede
5.4	Experimentar e prototipar soluções e promover ofertas de serviços inovadores
5.5	Ativar a educação para uma nova cultura territorial
5.6	Promover a geo-informação e a geo-inovação territorial

Medidas	Desafios														
	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
1.1	**	*	*							*					
1.2	**	*	*												
1.3	**	*	*			*		*		*					*
1.4	**				*	*			*	*	*				*
1.5	**	*						*							
1.6															
1.7			**			*				*			*	*	*
1.8	*		**					*					*		
1.10															
2.1					*		**	**	*						
2.2					**	*	*	*		*				*	*
2.3						**	**								
2.4							**	*					*	*	
2.5				**	**		*	**	*				*	*	
2.6							**	**							
2.7							**					*	*	*	
2.8							**						*	*	
2.9							**	*							
2.10						**	*								
2.11									**						
3.1		*		*			*	**	*			*	*	*	
3.2		*		*		*	*	**	*	*		*	*	*	
3.3				**	*	*		**	**						
3.4	*	*		*	*			**							
3.5					*			**							
3.6	*	*	*					**					*	*	*
3.7	*														
3.8													*		*
3.9			*					**						*	
3.10				*	*			**					*	*	
4.1		*								**					
4.2	*		*										*		*
4.3					*		*	*	*		**				
4.4					*	*	*			**					
4.5				**				**			**				
4.6				**		**					*	**			
4.7											**	*			
4.8				*	*	*	*	*	*		*	**	*	*	
4.9												**			
5.1						*	*				*			**	**
5.2						*	*	*	*					**	**
5.3	*		*	*			*	*	*			*	*		**
5.4								*					*	**	
5.5													*	*	**
5.6															

Articulação forte **

Articulação média *



2

Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial

Introdução

Neste capítulo, constam as diretrizes para os instrumentos de gestão territorial para o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, para os Programas Regionais, Setoriais e Especiais e ainda para os Programas e Planos Intermunicipais e Municipais.

1. A execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) depende do desenvolvimento e execução de um conjunto de medidas de política de diferentes naturezas, âmbitos territoriais e esferas de competência e da integração e tradução das suas orientações e diretrizes nos vários instrumentos de gestão territorial.
2. Nos termos da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPOTU), o PNPOT pondera e articula os instrumentos de política territorial ou de incidência territorial e constitui o quadro de referência nacional para os demais instrumentos de gestão territorial competentes por domínios temáticos e por âmbitos geográficos mais restritos, os quais devem desenvolver e concretizar as opções estratégicas, as orientações e diretrizes e as medidas de políticas identificadas pelo PNPOT.
3. O PNPOT assume que o adequado funcionamento do sistema de gestão territorial assenta numa interação coordenada de programas e planos territoriais, através da coordenação interna e externa de políticas horizontais e verticais, efetivada no âmbito da formação e dinâmica de cada um dos instrumentos de gestão territorial, e através de mecanismos de relacionamento e de atualização sucessiva destes instrumentos.
4. A estratégia e o modelo territorial do PNPOT constituem os principais elementos de referência para a elaboração, alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial. As orientações e diretrizes e as medidas de política do PNPOT devem ser incorporadas, traduzidas e desenvolvidas nos diversos programas e planos à medida da sua dinâmica.
5. A estratégia e o modelo territorial do PNPOT constituem o referencial nacional para a definição de estratégias e planos setoriais, devendo ser orientadores da integração territorial dos modelos setoriais de investimento público e de territorialização dos fundos comunitários.
6. A consideração do PNPOT pelos vários instrumentos de política setorial e instrumentos de gestão territorial contribui para o aprofundamento da territorialização das políticas públicas, designadamente para a definição de critérios de organização do sistema urbano e de acesso a serviços de interesse geral e de interesse para a economia.
7. A entrada em vigor do PNPOT será seguida da apresentação de um relatório do estado do ordenamento do território (REOT), constituído como um relatório base para a monitorização e avaliação das dinâmicas territoriais e da implementação das orientações diretrizes e medidas de política, bem como do funcionamento e resultados do modelo de governação do PNPOT.
8. O REOT, apresentado regularmente de dois em dois anos, e produzido no contexto do observatório do ordenamento do território, a funcionar junto da DGT, será o principal instrumento de monitorio e avaliação do PNPOT.

Programas Sectoriais

9. O PNPOT acolhe e desenvolve orientações e medidas enquadradas por instrumentos de política sectorial com incidência territorial, nomeadamente Estratégias e Programas Sectoriais (PS), de acordo com o princípio da coordenação interna estabelecido na LBPPSOTU.
10. Verificando-se que não existe uma prática consistente de formação e dinâmica de PS, desenvolvidos no formato da Lei de Bases, mas que, não obstante, existe uma produção expressiva de Estratégias Setoriais que se constituem como referenciais da intervenção dos diversos setores, o PNPOT teve em devida consideração estes documentos estratégicos na sua abordagem territorial. Em sentido inverso, o PNPOT preconiza que a estratégia e o modelo territorial orientem a implementação e as futuras evoluções das referidas Estratégias.
11. As Estratégias Setoriais territorialmente relevantes devem ser integradas no sistema de monitorização e avaliação da execução do PNPOT a par com os PS e a sua dinâmica deve ser alvo de acompanhamento e articulação, seguindo os princípios orientadores da coordenação interna de políticas com incidência territorial, preconizados pela Lei de Bases.
12. O PNPOT assume-se como plataforma de encontro e resultado de uma forte concertação de políticas sectoriais com implicação na organização e ocupação do território. As propostas que consubstanciam as medidas de política representam um comprometimento de diversos atores políticos e institucionais na prossecução dos objetivos

operacionais e na condução das políticas públicas no quadro dos desafios territoriais identificadas.

Programas Especiais

13. Com a entrada em vigor do novo quadro legal do ordenamento do território, ocorrida com LBPPOTU, os instrumentos de gestão territorial de natureza especial sofreram uma alteração tipológica, passando a designar-se por Programas Especiais (PE) e deixando de vincular direta e imediatamente os particulares.

14. Não obstante a alteração ocorrida, os PE mantiveram o conteúdo material das figuras de plano antecedentes, continuando, assim, a constituir um meio supletivo de intervenção do governo para a tutela de interesses públicos e a deter a capacidade de estabelecer regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e regimes de gestão, através do estabelecimento de ações, permitidas, condicionadas ou interditas. Cabendo, por sua vez, aos planos territoriais estabelecer regimes de uso ocupação e transformação do solo consentâneos com as condições de permanência definidas nos PE.

15. Neste enquadramento a operacionalidade do regime de salvaguarda estabelecido pelo PE passa pela integração obrigatória das normas relativas ao uso, ocupação e transformação do solo nos Planos Diretores Municipais (PDM), pela integração de normas nos Instrumentos de Ordenamento do Espaço Marítimo (IOEM), quando aplicável, e pelo estabelecimento de regulamentos administrativos, no que diga respeito a normas de gestão que extravasem o conteúdo material dos planos territoriais e a esfera de competências das autarquias locais.

16. A elaboração dos PE deve atender às exigências deste novo modelo, assegurando uma estruturação e organização dos conteúdos materiais e documentais, que facilite a manutenção da leitura global e da coerência interna de cada PE aquando da integração de normas no conjunto dos planos territoriais a que corresponde a sua área de aplicação e, simultaneamente, a respeitar a estrutura e lógica interna de cada plano territorial e a esfera de competências das entidades dos vários níveis da administração.

17. A integração obrigatória das normas relativas ao uso, ocupação e transformação do solo nos PDM implica a obrigação de delimitação das zonas de proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais nas plantas de ordenamento e a adoção de mecanismos de atualização sucessiva e imediata dos PDM, por via de mecanismos de alteração por adaptação e de suspensão de normas incompatíveis.

18. Os PE devem servir para reforçar os exercícios de planeamento e as práticas de gestão a várias escalas e esferas de competência e para aprofundar o envolvimento e responsabilização local e setorial pelas políticas de salvaguarda de recursos e valores naturais, bem como contribuir para facilitar os procedimentos de planeamento e gestão municipal e conferir maior segurança aos cidadãos, através da concentração de normas num único instrumento.

Programas Regionais de Ordenamento do Território

19. As mudanças críticas, os princípios da coesão territorial e os desafios territoriais identificados no PNPOT devem ser desenvolvidos e objetivados nos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT) no âmbito da definição de um quadro de referência estratégico de âmbito regional, orientador para os planos territoriais e para os instrumentos de programação estratégica e operacional regional.

20. O novo quadro legal do ordenamento do território alterou a designação dos instrumentos de ordenamento do território de âmbito regional de planos para programas. Não obstante a alteração de nomenclatura, esta figura de planeamento manteve a sua natureza estratégica e conservou o conteúdo material e documental anterior, sendo, apenas, de salientar a orientação de reforço da articulação dos PROT com os programas operacionais regionais e o foco dado à definição de indicadores de avaliação.

21. Os Planos Regionais do Centro e do Norte, não chegaram a ser aprovados, a LBPPSOTU prevê a recondução dos planos regionais em vigor a programas regionais e a entrada em vigor do PNPOT 2018 vem alterar significativamente o quadro de referência anterior, havendo, como tal a necessidade de atualizar o quadro de planeamento regional.

22. Considerando a situação atual e considerando que o PNPOT aponta para a necessidade de desenvolvimento de estratégias e modelos regionais atualizados no quadro dos programas de desenvolvimento regional em articulação com a definição das estratégias enquadradoras do ciclo de fundos comunitários, afirma-se como prioritário dar início aos exercícios de elaboração dos PROT.

23. Relevando a orientação do novo quadro legal que aponta para o reforço da articulação dos PROT com os programas operacionais, a estratégia e o programa de ação dos futuros PROT devem constituir-se como peças fundamentais da programação estratégica e operacional do período 2030.
24. Neste âmbito o programa de ação que acompanha o PROT deve ser concebido em estreita articulação com os programas de financiamento nacionais e comunitários e incluir mecanismos de dinâmica que permitam executar as diretrizes e medidas consideradas prioritárias para o ordenamento e desenvolvimento territorial da região, considerando a evolução destes programas de financiamento.
25. À luz das opções e orientações do PNPOT, o exercício de preparação e elaboração dos futuros PROT deve ser orientado pela necessidade de facultar, ao longo do processo, documentos de enquadramento e de estratégia regional que permitam atempadamente orientar a programação estratégica e operacional 2030 e enquadrar os processos de alteração e revisão dos PDM, no âmbito da sua atualização obrigatória às novas regras da classificação e qualificação do solo.
26. Enquanto quadro de referência para os planos territoriais e instrumento de concretização da tarefa fundamental do Estado de assegurar o correto ordenamento do território, os PROT devem definir orientações e diretrizes específicas para a definição dos regimes de uso, ocupação e transformação do solo, tendo em consideração preocupações relevantes de interesse nacional e regional, nomeadamente no que diz respeito à edificação dispersa e isolada para fins habitacionais e de atividade económica, à fragmentação da propriedade, à minimização de vulnerabilidades e salvaguarda do risco e à ponderação de fatores críticos de mudança demográfica, climática e tecnológica.
27. Os PROT devem incidir sobre os territórios de racionalidade administrativa regional, correspondentes aos territórios de atuação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, podendo ser autonomizados PROT para as áreas metropolitanas.
28. O território formal da elaboração de cada um dos PROT não deve prejudicar que os seus estudos e estratégias considerem territórios de racionalidade e coerência funcional, quer ao nível interno da região quer ao nível da articulação externa.
29. Nas Regiões Autónomas a responsabilidade pela elaboração dos PROT é dos respetivos Governos Regionais, devendo pelo menos ser elaborado um PROT para cada um dos territórios que integram os arquipélagos.
30. Em articulação com o com o REOT nacional A entrada em vigor do PROT deverá ser seguida da apresentação de um relatório do estado do ordenamento do território (REOT) de âmbito regional, articulado como o REOT nacional, que se constitua como um relatório de partida para a futura monitorização e avaliação das dinâmicas territoriais e da implementação das medidas do PROT, bem como do funcionamento e resultados do modelo de governação.
31. O PROT, enquanto instrumento de planeamento estratégico de âmbito regional, tem um papel fundamental na articulação horizontal e vertical de políticas públicas, pelo que a concertação a nível regional dos interesses e objetivos nacionais setoriais e municipais é um fator crítico do funcionamento do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território. Neste enquadramento a elaboração dos PROT deverá constituir uma oportunidade para criar um fórum de carácter intersectorial e multinível de articulação e concertação de políticas ao nível regional.

Programas e Planos Intermunicipais

32. A cooperação intermunicipal é uma referência fortemente presente nas orientações do PNPOT, tanto ao nível do modelo de organização territorial como da definição de objetivos de promoção da competitividade territorial, de racionalização da utilização de recursos e de reforço das capacidades de gestão do território.
33. O quadro legal em vigor reforçou as figuras de planeamento intermunicipal, passando a considerar a possibilidade dos municípios se associarem para a elaboração de planos territoriais (PDM, PU e PP) para além da possibilidade de continuarem a poder cooperar no âmbito de programas intermunicipais (PIOT) destinados a articular as políticas regionais com políticas municipais, em territórios de interdependência estrutural ou funcional.
34. O PNPOT considera que os programas intermunicipais são um instrumento relevante, cuja elaboração deve ser fomentada no quadro das comunidades intermunicipais, com o objetivo de reforçar redes de colaboração e articulação e de concretizar as medidas de política da agenda para o território, nos domínios do sistema urbano e

do sistema económico e social, seja nos contextos metropolitanos, onde existe uma elevada densidade de relações físicas e funcionais que carecem de estruturação e otimização, seja nos territórios de baixa densidade, onde o incremento de massa crítica e de racionalidade do acesso a serviços de interesse geral e de serviços de interesse económico é crucial.

35. O PNPT aponta ainda o interesse das estratégias e programas de ação dos PIOT enquadrarem os documentos estratégicos exigidos no âmbito das abordagens integradas de base territorial e da contratualização de fundos comunitários, tendo em vista a melhoria da articulação dos instrumentos de gestão territorial e dos instrumentos de financiamento comunitário e a racionalidade do sistema no seu todo

Planos Diretores Municipais e Intermunicipais

36. O planeamento de nível municipal é da responsabilidade das Autarquias Locais, tem como objetivo definir os regimes de uso do solo urbano e rústico, e programar a urbanização e a edificação, num quadro estratégico de desenvolvimento municipal e de opções de organização territorial enquadradas pelas diretrizes de âmbito nacional e regional.

37. O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento fundamental do sistema de gestão territorial, abrangendo a totalidade do território municipal e sendo de elaboração obrigatória. Pelo papel que desempenham no sistema de gestão territorial, estes planos devem ter um conteúdo estratégico, programático e regulamentar.

38. Diagnosticando-se uma afirmação progressiva e significativa dos conteúdos regulamentares dos PDM em detrimento da sua compreensão estratégica, o PNPT sublinha a necessidade destes planos reafirmarem o seu carácter estratégico e programático e de simplificarem os conteúdos regulamentadores.

39. Juntam-se às preocupações do ponto anterior a constatação da fraca dinâmica dos PDM, pelo menos em algumas regiões, o que associado ao predomínio da sua vertente regulamentadora introduz disfuncionalidades no sistema de gestão territorial e de desvalorização dos instrumentos de planeamento, bem como tensões institucionais que importará obviar.

40. O PNPT aponta, assim, para a necessidade de se ponderar a essência do PDM, de se adotarem orientações e práticas consentâneas com a necessidade de um planeamento mais firme nos princípios e regras gerais de organização e de regime de uso do solo e mais adaptativo nas regras de gestão, incorporando nos PDM dispositivos de regulação da sua própria dinâmica e mecanismos de programação diferida articulada com essa dinâmica.

41. À luz do atual quadro legal está estipulado que a reclassificação do solo rústico e urbano necessária para a urbanização e edificação é efetivada através de Plano de Pormenor, por razões de operacionalização e de garantia da execução da operação. Reiterando o carácter estratégico do PDM, o PNPT aponta para a adequabilidade dos PDM estabelecerem princípios e regras gerais da reclassificação do solo, garantindo que se evitam operações de reclassificação casuísticas que prejudiquem a otimização do modelo de organização territorial e a concretização da estratégia municipal.

42. Por outro lado importa conciliar a orientação de reforço do carácter estratégico, da dinâmica adaptativa e da simplificação de conteúdos do PDM com o objetivo de concentrar neste tipo de plano todas as disposições relativas à gestão do território, incluindo as decorrentes de programas especiais e setoriais.

43. Para este efeito importa compreender que a consideração nos PDM das diretrizes e regimes dos PS e dos PE não deve implicar uma integração total e completa mas estritamente o que for relevante para salvaguardar o cumprimento da diretriz ou regime, tendo presente a ponderação do que deve ser o conteúdo material de um PDM e que é a esfera de competências das autarquias locais.

44. Os Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) desenvolvem os PDM e nesse seguimento devem igualmente considerar os quadros de referencia nacionais e regionais.

A circular graphic with a dark grey background, centered on a misty mountain peak. The number '3' is displayed in a white circle at the top of the graphic.

3

Modelo de Governança

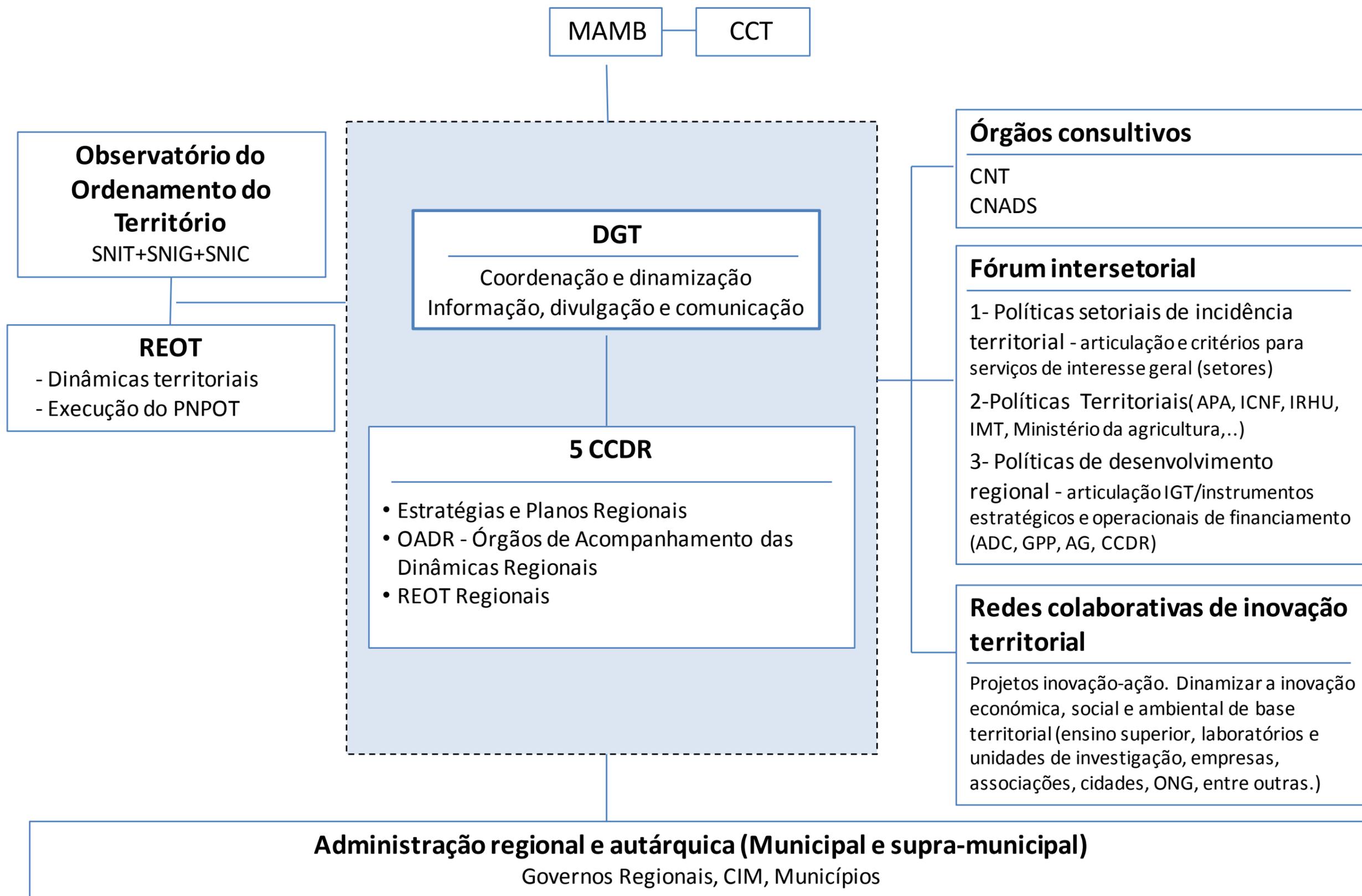
Introdução

Neste capítulo, apresenta-se um esquema de Governança do PNPT, considerando as entidades de coordenação, os instrumentos de execução e estrutura de consulta de consulta, acompanhamento e dinamização (a discutir e aprofundar na próxima reunião).

**Execução/
Instrumentos**

Coordenação

**Consulta, acompanhamento e
dinamização**



FICHA TÉCNICA

...

...

Edição

Direção-Geral do Território
Rua Artilharia Um, 107
1099-052 Lisboa, Portugal
Telefone: (+351) 21 381 96 00
Fax: (+351) 21 381 96 99

Depósito Legal

XXXXXXXX

ISBN

XXXXXXXXXXXX

© DGT 2018

...

TERRITÓRIO PORTUGAL.

territorioportugal.com

Rua Artilharia Um, 107
1099-052 Lisboa, Portugal

Tel (+351) 21 381 96 00

Fax (+351) 21 381 96 99

E-mail dgterritorio@dgterritorio.pt